



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 208, SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 122^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

1.1 – ABERTURA 11

1.2 – ORDEM DO DIA

1.2.1 – Item 8

Projeto de Resolução nº 63/2022, do Senador Rodrigo Pacheco, que *denomina “Academia Pedro Ricardo Araújo Carvalho” a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-PLEN)*, após encaminhamento à publicação do Parecer nº 350/2022-PLEN-SF (prejudicado o Projeto de Resolução nº 63/2022). 11

Redação para o turno suplementar do Projeto de Resolução nº 63/2022, nos termos do Substitutivo (Parecer nº 351/2022-CDIR/PLEN-SF). **Substitutivo definitivamente adotado.** À promulgação. 11

1.2.2 – Item 1

Projeto de Lei nº 3523/2019, do Deputado Federal Major Olimpio, que *altera a Lei nº 11930, de 22 de abril de 2009, para facilitar a localização de doadores cadastrados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome). Aprovado, com emenda de redação.* 12

Redação final do Projeto de Lei nº 3523/2019 (**Parecer nº 352/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À sanção. 12

1.2.3 – Item 7

Projeto de Lei nº 581/2019, do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 10101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas. Aprovado, com emendas*, após encaminhamento à publicação do **Parecer nº 353/2022-PLEN-SF** e da **Emenda nº 5-PLEN**. 12

Redação final do Projeto de Lei nº 581/2019 (**Parecer nº 354/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 13

1.2.4 – Item 9



Projeto de Resolução do Senado nº 56/2022, do Senador Izalci Lucas, que <i>institui, no âmbito do Senado Federal, o Programa Jovem Senador. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-PLEN)</i> , nos termos do Parecer nº 355/2022-PLEN-SF , proferido pelo Senador Paulo Paim (prejudicado o Projeto de Resolução nº 56/2022).	13
Redação para o turno suplementar do Projeto de Resolução nº 56/2022, nos termos do Substitutivo (Parecer nº 356/2022-CDIR/PLEN-SF). Substitutivo definitivamente adotado. À promulgação.	18
1.2.5 – Item 5	
Projeto de Lei nº 4973/2020, da Senadora Rose de Freitas, que <i>altera o art. 38 da Lei nº 11340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que os órgãos de segurança pública deverão publicar mensalmente os dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher. Aprovado</i> , nos termos do Parecer nº 357/2022-PLEN-SF , proferido pela Senadora Leila Barros.	18
Redação final do Projeto de Lei nº 4973/2020 (Parecer nº 358/2022-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À Câmara dos Deputados.	20
1.2.6 – Item 2	
Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4815/2019, que <i>altera as Leis nºs 13675, de 11 de junho de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e 13819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social; e dá outras providências. Aprovado</i> , nos termos do Parecer nº 359/2022-PLEN-SF , proferido pelo Senador Jorge Kajuru. À sanção.	20
1.2.7 – Item 3	
Projeto de Lei nº 2757/2022, do Senador Confúcio Moura, que <i>altera a Lei nº 11952, de 25 de junho de 2009, para determinar a extinção das cláusulas resolutivas constantes de títulos de domínio expedidos anteriormente a 10 de outubro de 1997. Aprovado, com emendas</i> , nos termos do Parecer nº 360/2022-PLEN-SF , proferido pelo Senador Paulo Rocha.	27
Redação final do Projeto de Lei nº 2757/2022 (Parecer nº 361/2022-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À Câmara dos Deputados.	31
1.2.8 – Item 4	
Projeto de Lei nº 2076/2022, dos Senadores Eduardo Gomes e Rodrigo Cunha, que <i>institui o “Dia Nacional da Proteção de Dados”</i> . Aprovado, com emenda , nos termos do Parecer nº 362/2022-PLEN-SF , proferido pelo Senador Izalci Lucas.	31
Redação final do Projeto de Lei nº 2076/2022 (Parecer nº 363/2022-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À Câmara dos Deputados.	33
1.2.9 – Item extrapauta	
Projeto de Lei nº 2895/2022, da Deputada Federal Jandira Feghali, que <i>altera a Lei nº 14017, de 29 de junho de 2020, para dispor sobre a prorrogação da prestação de contas à União relativa aos recursos recebidos pelos entes federativos para a cultura</i> . Proferido o Parecer nº 364/2022-PLEN-SF pelo Senador Paulo Rocha.	34



1.2.10 – Oradores

Senador Alvaro Dias – Discurso de despedida de S. Exa. como Senador da República. 38

1.2.11 – Item 6

Projeto de Lei Complementar nº 127/2021, dos Senadores Jorginho Mello e Otto Alencar, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”*. **Retirado da pauta.** 48

1.2.12 – Item extrapauta (continuação)

Projeto de Lei nº 2895/2022, da Deputada Federal Jandira Feghali, que *altera a Lei nº 14017, de 29 de junho de 2020, para dispor sobre a prorrogação da prestação de contas à União relativa aos recursos recebidos pelos entes federativos para a cultura*. **Aprovado.** À sanção. 57

1.2.13 – Item extrapauta

Requerimento nº 814/2022, do Senador Eduardo Girão e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 27 de março de 2023, destinada a comemorar os 20 anos do Sistema Integrado de parques e atrações turísticas. **Aprovado.** 57

1.2.14 – Oradores (continuação)

Senador Irajá – Críticas às medidas propostas pelo Governo do Tocantins relativas à previdência do servidor daquele Estado, aos impostos sobre diversas atividades econômicas e às mudanças nas regras de eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Tocantins. 58

Senador Carlos Viana – Apresentação da PEC nº 40/2022, que visa impedir que Ministros do STF façam manifestações políticas. 60

Senador Paulo Paim – Comemoração da aprovação pela Câmara dos Deputados do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 4566/2021, de autoria de S. Exa., que inclui agravantes para o crime de injúria racial, cuja pena é aumentada de um a três anos de reclusão para dois a cinco anos. 63

Senador Luis Carlos Heinze – Críticas à atuação do Presidente do TSE, Ministro Alexandre de Moraes, supostamente por não ter permitido investigações no sistema eleitoral brasileiro. Insatisfação com a indicação de Aloizio Mercadante para a presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) pelo Presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva. Defesa do caráter democrático das manifestações populares que têm ocorrido no País após as eleições presidenciais. 65

Senador Eduardo Girão – Ponderação sobre a real necessidade de se manter uma justiça especializada, permanente, criada exclusivamente para cuidar do processo eleitoral no País, como é o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). 67

1.2.15 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para 16 de dezembro de 2022, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados. 71

1.3 – ENCERRAMENTO 71

1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 72

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 122^a SESSÃO

2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.1.1 – Projeto de Resolução nº 63/2022

Parecer nº 350/2022-PLEN-SF 75

Redação para o turno suplementar (Parecer nº 351/2022-CDIR/PLEN-SF) 78

2.1.2 – Projeto de Lei nº 3523/2019

Redação final (Parecer nº 352/2022-CDIR/PLEN-SF) 81

2.1.3 – Projeto de Lei nº 581/2019

Emenda nº 5-PLEN 85

Parecer nº 353/2022-PLEN-SF 88

Redação final (Parecer nº 354/2022-CDIR/PLEN-SF) 91

2.1.4 – Projeto de Resolução nº 56/2022

Parecer nº 355/2022-PLEN-SF 95

Redação para o turno suplementar (Parecer nº 356/2022-CDIR/PLEN-SF) 103

2.1.5 – Projeto de Lei nº 4973/2020

Parecer nº 357/2022-PLEN-SF 110

Redação final (Parecer nº 358/2022-CDIR/PLEN-SF) 113

2.1.6 – Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4815/2019

Parecer nº 359/2022-PLEN-SF 116

2.1.7 – Projeto de Lei nº 2757/2022

Parecer nº 360/2022-PLEN-SF 120

Redação final (Parecer nº 361/2022-CDIR/PLEN-SF) 125

2.1.8 – Projeto de Lei nº 2076/2022

Parecer nº 362/2022-PLEN-SF 128

Redação final (Parecer nº 363/2022-CDIR/PLEN-SF) 132

2.1.9 – Projeto de Lei nº 2895/2022

Parecer nº 364/2022-PLEN-SF 135



2.1.10 – Projeto de Lei Complementar nº 127/2021

Emendas nos 3 a 7-PLEN	138
Requerimentos nos 809 e 813/2022	155

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 655/2020, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 149/2019, sancionado e transformado na Lei nº 14475/2022.	160
--	-----

3.1.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 31781/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 1921/2021, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	163
---	-----

Nº 31794/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 1922/2021, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	163
---	-----

Nº 31786/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 9/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	163
--	-----

Nº 31790/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 10/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	163
---	-----

Nº 31799/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 11/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	163
---	-----

Nº 14965/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 12/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	163
---	-----

Nº 31801/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 13/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	163
---	-----

Nº 31779/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 14/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. ..	163
---	-----

Nº 31767/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 15/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	163
---	-----

Nº 31773/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 20/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	163
---	-----

Nº 31776/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 21/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	164
---	-----

Nº 31796/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 22/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	164
---	-----

Nº 31803/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 27/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	164
---	-----



Nº 31785/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 28/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	164
Nº 31769/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 29/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	164
Nº 31798/2022, na origem, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 32/2022, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	164
Nº 362/2022, na origem, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 437/2022, do Senador Nelsinho Trad.	164
Nº 363/2022, na origem, do Ministro de Estado da Economia, em resposta ao Requerimento nº 531/2022, do Senador Jean Paul Prates.	164
Nº 2193/2022, na origem, do Ministro de Estado da Educação, em resposta ao Requerimento nº 2248/2021, da Senadora Mara Gabrilli.	164

3.1.3 – Projeto de Lei Complementar

Nº 159/2022, do Senador Lasier Martins, que <i>altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para dispor sobre a possibilidade de hospitais filantrópicos e santas casas, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), receberem recursos do Fundo Nacional de Saúde oriundos de emendas parlamentares, individuais e de bancada, para ações de custeio e investimento na saúde especializada independente de pendências referentes à adimplência financeira.</i>	166
---	-----

3.1.4 – Projeto de Resolução

Nº 65/2022, do Senador Carlos Viana, que <i>institui a Frente Parlamentar Evangélica.</i>	174
--	-----

3.1.5 – Requerimentos

Nº 805/2022, do Senador Alessandro Vieira, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 2896/2022.	178
Nº 806/2022, do Senador Alessandro Vieira, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 2896/2022.	180
Nº 807/2022, do Senador Carlos Portinho, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 2896/2022.	182
Nº 810/2022, do Senador Oriovisto Guimarães, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 2896/2022.	185
Nº 811/2022, do Senador Oriovisto Guimarães, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei nº 2896/2022.	187
Nº 814/2022, do Senador Eduardo Girão e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 27 de março de 2023, destinada a comemorar os 20 anos do Sistema Integrado de parques e atrações turísticas.	189

3.1.6 – Termo de posse

Do Sr. Samuel Pereira de Araújo, primeiro Suplente do Senador Marcos Rogério.	194
--	-----



Comunicação de filiação partidária (PL), adoção do nome parlamentar e diplomação. 196

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	199
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	202
6 – LIDERANÇAS	203
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	206
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	213
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	217
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	272



Ata da 122^a Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 15 de dezembro de 2022

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Alvaro Dias, Irajá, Carlos Viana, Eduardo Girão e Luis Carlos Heinze.

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 9 minutos e encerra-se às 21 horas e 42 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Início da Ordem do Dia

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por três minutos, através do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por meio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa semipresencial é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 3.523, de 2019, do Deputado Major Olimpio;
- Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4.815, de 2019, do Senador Alessandro Vieira;

- Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, do Senador Confúcio Moura;
- Projeto de Lei nº 2.076, de 2022, do Senador Eduardo Gomes;
- Projeto de Lei nº 4.973, de 2020, da Senadora Rose de Freitas;
- Projeto de Lei Complementar nº 127, de 2021, do Senador Jorginho Mello;
- Projeto de Lei nº 581, de 2019, do Senador Alvaro Dias;
- Projeto de Resolução nº 63, de 2022, do Senador Rodrigo Pacheco; e
- Projeto de Resolução nº 56, de 2022, do Senador Izalci Lucas.

Eu vou pedir a permissão dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras, antes de entrar na lista de oradores – o Senador Jorge Kajuru, que é sempre o primeiro orador inscrito, hoje gentilmente cede a sua ordem de fala ao Senador Alvaro Dias para o seu pronunciamento –: V. Exas. me permitem apenas votar, de forma simbólica, alguns projetos? É para evitar o que aconteceu ontem, de nós termos, obviamente, com toda justiça, as homenagens sem que possamos apreciar alguma matéria.

Então eu vou anunciar, e não é porque eu sou o autor não, mas porque é o mais simples, o Projeto de Resolução nº 63, de 2022.

Item 8.

É o Projeto de Resolução nº 63, de 2022, de minha autoria, que denomina “Academia Pedro Ricardo Araujo Carvalho” a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal.

Está pendente da leitura de parecer.

O parecer está divulgado.

Dou o parecer como lido, do Senador Izalci Lucas, que depois, ao chegar ao Plenário, poderá se pronunciar em relação a essa justa homenagem ao Pedro Ricardo Araujo Carvalho.

O parecer é favorável ao projeto de resolução na forma da Emenda nº 1 (Substitutivo), do Relator. **(Parecer nº 350/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, passamos à apreciação da matéria.

Não foram apresentados destaques.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação a Emenda nº 1 (Substitutivo), nos termos do parecer em turno único.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a Emenda nº 1 (Substitutivo), fica prejudicado o projeto.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação para o turno suplementar será publicado na



forma regimental. (Parecer nº 351/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.1 do Sumário)

Discussão do substitutivo em turno suplementar. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, sem emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação.

A matéria vai à promulgação. (*Pausa.*)

Eu anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Lei nº 3.523, de 2019 (nº 1.724/2015, na Casa de origem), do Deputado Major Olimpio, que altera a Lei nº 11.930, de 2009, para facilitar a localização de doadores cadastrados no Registro Nacional de Dadores de Medula Óssea (Redome).

Pareceres: - nº 34, de 2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Chiquinho Feitosa, favorável à matéria; e - nº 30, de 2022, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Alessandro Vieira, favorável à matéria com a Emenda nº 1-CAS, de redação.

Não foram apresentadas novas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria.

Deseja discutir o Senador Giordano. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Darei a palavra oportunamente ao Senador Giordano para fazer um comentário a respeito desse projeto, até porque é de autoria do então Deputado Major Olimpio, que veio a ser o nosso colega. Quando ele era Deputado, ele apresentou o projeto, que está sendo votado como um projeto parlamentar dele como Deputado. Então, naturalmente, o Senador Giordano terá a palavra para homenagear o nosso querido e saudoso Senador Major Olimpio.

Esgotada a lista de oradores, não havendo mais quem queira discutir, eu passo à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto e a emenda, em turno único, nos termos do parecer da CAS, que é favorável à matéria com a Emenda nº 1, de redação.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com a Emenda nº 1, de redação.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 352/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.2 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)

Anuncio o item 7 da pauta.

Projeto de Lei nº 581, de 2019, do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 10.101, de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas.

Pareceres: - nº 16, de 2022, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Irajá, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 2 da CAE, que oferece; e - nº 62, de 2022, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Irajá, pela rejeição da Emenda nº 3-Plen.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas nºs 3 e 4, já publicadas.



Em nova oportunidade de emendamento, foi apresentada a Emenda nº 5, já disponibilizada na tramitação da matéria e que será encaminhada à publicação. (**Vide Item 2.1.3 do Sumário**)

A Emenda nº 4 foi retirada pelo autor.

A matéria depende de parecer sobre a Emenda nº 5.

Faço a designação do Senador Irajá para proferir parecer de Plenário. (*Pausa.*)

Não há necessidade da leitura do parecer. Já está publicado o parecer do Senador Irajá pela rejeição da Emenda nº 5 em relação a essa matéria. (**Parecer nº 353/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.1.3 do Sumário**)

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão. (*Pausa.*)

Para discutir? Não.

Esgotada a lista de oradores ou não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto e as emendas, em turno único, nos termos dos pareceres, que são favoráveis ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com as Emendas nºs 1 e 2.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 354/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.3 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Meus cumprimentos ao Senador Alvaro Dias pela aprovação do projeto de sua autoria e ao Senador Irajá pela relatoria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – A pedido do Senador Paulo Paim, anuncio o item 9, Projeto de Resolução nº 56, de 2022, do Senador Izalci Lucas, que institui, no âmbito do Senado Federal, o Programa Jovem Senador.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do nobre Senador Paulo Paim para proferir o parecer de Plenário.

Com a palavra, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Presidente, de improviso aqui, quero dizer que essa lei é muito importante, mais de 2 milhões de Jovens Senadores passaram por esta Casa. A lei nasce em 2010 – eu apresentei projeto de lei na época – e está com 12 anos. Uma linda história emocionante da caminhada da juventude, dos estudantes, que chegaram a este Senado e hoje são sujeitos da história dos seus estados.

Eu já quero terminar, porque me comprometi com V. Exa.

O autor do projeto de resolução que ora está em debate é o Senador Izalci Lucas, e teve também a contribuição do Senador Kajuru. Ambos contribuíram muito. Eu faço o substitutivo aproveitando a contribuição de ambos e naturalmente mantendo o projeto original.

Fica aqui o meu abraço a toda equipe do Senado, que colaborou inclusive no relatório, ao Senador



Kajuru, que concordou com algumas alterações que fizemos na última hora, e ao Senador Izalci Lucas pela nobre iniciativa.

Então, peço a aprovação na forma do substitutivo. (**Íntegra do Parecer nº 355/2022-PLEN-SF**)

- Vide Item 2.1.4 do Sumário

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

O parecer é favorável ao projeto de resolução, nos termos da Emenda nº 1 (Substitutivo), do Relator.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu queria aproveitar este momento e saudar o Senador Izalci, que é autor dessa matéria, que foi, de forma muito competente, relatada pelo colega Senador Paulo Paim.

O Senador Izalci apresentou o Projeto de Resolução 56, de 2022, que visa a modernizar e a consolidar a base normativa do Programa Jovem Senador.

Partindo da minha experiência à frente do conselho do programa, gostaria de falar em favor da iniciativa do nobre colega e do relatório apresentado pelo Senador Paulo Paim. O Jovem Senador é um projeto que tem muitos méritos. O concurso de redação, a primeira fase do programa, leva à mobilização de escolas, professores e alunos em todo o país.

Como observa o Senador Izalci no projeto de resolução, quase 2 milhões de estudantes participaram do concurso, refletindo sobre temas caros à política nacional, como o civismo, a democracia e os direitos humanos.

A segunda fase do programa, a vivência legislativa, reúne os vencedores de cada estado para simular as atividades das Comissões parlamentares. Os estudantes elaboram proposições legislativas e, em seguida, deliberam sobre elas. Têm a chance de aprender sobre o funcionamento do Senado, do Congresso e da política em geral. Também praticam habilidades de persuasão, diálogo e tolerância.

As proposições oriundas dessa vivência legislativa são recebidas pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Tomadas em conjunto, as duas fases do programa incentivam a reflexão crítica sobre o Brasil, o passado, o nosso futuro e as nossas instituições. O Programa Jovem Senador ou Programa Jovem Senador e Jovem Senadora Brasileiros, conforme proposto pelo Relator, proporciona aos participantes uma oportunidade singular de envolvimento com a política e, assim, fortalece a cultura democrática do país.

O programa é um evento reconfortante para mim, pessoalmente, para o Senador Izalci, que tem participação de destaque no projeto, para o Senador Paulo Paim, autor do Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, que deu origem à Resolução nº 42, de 2010, instituindo o exitoso Programa Jovem Senador, para o Senador Kajuru, pelas sugestões apresentadas, e para diversos outros colegas Senadoras e Senadores, bem como para os servidores e funcionários da Casa.

Todos nós sentimos falta dos Jovens Senadores com esse hiato ocasionado pela pandemia, em que, durante quase dois anos, estivemos com o programa suspenso.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de reafirmar minha visão favorável ao Projeto de Resolução 56/2022. Essa proposta moderniza e assegura a consolidação normativa do Jovem Senador entre as iniciativas do Senado Federal e, por isso, tem meu franco e irrestrito apoio.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Irajá, 1º Secretário, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a



cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Senador Izalci, gostaria de se pronunciar?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Com a palavra o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discutir.) – Primeiro, quero dizer a importância desse projeto. Eu tive a oportunidade de participar de todos, tanto na Câmara Federal, que tem o programa também, como agora no Senado, renovando esse programa tão importante.

Tudo acontece pela educação, Senador Alvaro. Todas as políticas, inclusive da participação política, a questão de educação no trânsito, a questão de tudo, sustentabilidade, tudo começa na educação.

Então, eu vejo aqui – e participei desse projeto em outras oportunidades –, a gente vê o entusiasmo dos jovens. A gente percebe que o jovem precisa conhecer um pouco mais sobre o Parlamento. E aqui ele tem a oportunidade de exercer realmente como se fosse um Senador mesmo, apresentando projeto. Nós já inclusive aproveitamos ideias, propostas dos Jovens Senadores como projetos de lei.

Então é muito importante a gente divulgar isso nas escolas, incentivar os jovens a participar da política. E nada melhor do que um projeto como esse.

Quero aqui saudar o meu querido Senador Irajá, que realmente sempre participou também, incentivou, e todos os Senadores, porque tenho certeza de que estamos votando aqui por unanimidade, até simbolicamente.

Parabéns, Presidente e todos os Senadores.

E espero que a gente possa realmente manter esse projeto aí cada vez mais forte, incentivando cada vez mais nas escolas todas, escolas públicas, privadas. É isso aí.

Parabéns ao Relator também, Paim, que fez o relatório. Obrigado, Paim. E vamos em frente.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Com a palavra a Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e todos que estão nos assistindo, eu quero aqui parabenizar o jovem Senador Irajá, Paulo Paim.

Olhe, formação política é importante na vida de todos nós. E, se essa formação política começa já dos jovens... Porque, muitas vezes, a gente ouve: “Não tenho nada a ver com política”, Presidente Alvaro Dias. Como não temos nada a ver com política, se a nossa vida é pautada por decisões políticas? Eu citaria aqui: quanto é o salário do povo brasileiro, o salário mínimo? É uma decisão política, Irajá. Quantas horas o trabalhador deve trabalhar? É uma decisão política. Com que idade vamos nos aposentar? Então, desde jovem, nós temos que incentivar a formação política dos nossos jovens.

Parabéns, Irajá; parabéns, Paim e todos que contribuíram com um projeto desse.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Com a palavra o Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Para discutir.) – Presidente, eu agradeço a manifestação do Senador Izalci, a da Senadora também, pelas palavras de reconhecimento pelo nosso trabalho.



E eu gostaria também, Presidente, de aqui agradecer a oportunidade por ter relatado o projeto de V. Exa. na Comissão de Assuntos Econômicos e novamente aqui no Plenário do Senado Federal.

Pela sua sensibilidade e pela sua experiência política, de vida, V. Exa. deu entrada nesta Casa a um projeto que permite aos trabalhadores brasileiros, de todo o país, poderem ter participações sobre lucros e resultado das empresas, seja qual for a dimensão dessas empresas ou segmentos, mas com um grande benefício a partir de agora, que é a isenção do Imposto de Renda.

Muitas empresas tinham o desejo de implementar, dentro da sua política de remuneração, a participação dos seus funcionários nos resultados dessas empresas, mas infelizmente, como a carga tributária é muito alta, principalmente no que concerne ao Imposto de Renda, essa política acabou não se popularizando ou não se expandindo, porque ela se tornava inviável para o funcionário: ao receber, ele vinha lá com um valor retido substancial, 27,5%, que geralmente é a alíquota do Imposto de Renda – isso representa quase um terço. Isso inviabilizava esse tipo de remuneração.

Então as empresas buscavam outros mecanismos, até outros instrumentos para remunerar os seus funcionários, seus competentes funcionários, e não permitiam que eles tivessem participação nos resultados dos negócios.

Essa medida agora – e os trabalhadores do Brasil devem isso ao Senador Alvaro Dias, que teve essa sensibilidade e essa grande sacada de proporcionar essa isenção de Imposto de Renda, através desse projeto – eu acredito que será um grande divisor de águas na política de remuneração das empresas brasileiras.

Então, eu queria, aqui, investido na condição de Relator, agradecer-lhe pela honraria de ter relatado essa matéria, que vai impactar todo o Brasil e proporcional aos trabalhadores brasileiros a condição de receberem lucros a partir de participação de resultado das empresas de forma viável, ou seja, sem ter esse abatimento tão injusto de quase um terço de sua remuneração nesse mecanismo.

V. Exa. está de parabéns pela iniciativa. Obrigado, mais uma vez, por essa chance.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Quero agradecer ao Senador Irajá.

V. Exa., Senador Irajá, foi muito competente, foi ágil, foi articulador. Esse projeto encontrou dificuldades iniciais que foram superadas. Ele chegou ao Plenário, em um primeiro momento, recebeu emendas, retornou à Comissão e V. Exa., com a agilidade de sempre, promoveu o debate e a aprovação do projeto, por unanimidade.

Hoje, nós temos a satisfação de encaminhá-lo à Câmara dos Deputados, esperando que possamos ter um Relator que tenha a mesma *expertise* do Senador Irajá, a mesma competência, a mesma eficiência, para que esse projeto possa ser brevemente sancionado em benefício dos trabalhadores brasileiros, com o apoio dos empresários que sabem do grande estímulo que esse projeto proporcionará.

Nós continuamos com os oradores que solicitaram para o debate do projeto do Senador Izalci.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Com a palavra o Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.) – É só para, rapidamente, ao lado do Girão, dizer que vivo um momento emocionante. Todos sabem o quanto amo e respeito o Presidente Rodrigo Pacheco. Nossa Presidente, desculpe-me, mas como é bom ver você nessa cadeira, Alvaro Dias. Como eu queria vê-lo na Presidência da República. Eu ainda vou ver, com essa saúde que você tem. Mas que bom vê-lo aí nessa cadeira.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Senador Kajuru, você é um *expert* em emocionar pessoas. Eu não resisto à sua generosidade. É impossível



não se emocionar.

Muito obrigado a V. Exa. O seu coração é maior do que o mundo.

Parabéns a V. Exa.

Com a palavra o Senador Confúcio Moura, que solicitou também para a discussão desse projeto.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir.

Por videoconferência.) – Sr. Presidente, Senadores, Senadores, o Projeto Jovem Senador é extremamente importante. Ele promove um despertamento em alunos de nível médio, dos estados brasileiros, interessados em política. São selecionados, fazem uma redação. Um deles é aprovado e vem para cá. Fazem um giro de uma semana. São monitorados, com tutoria do Senado, com extrema responsabilidade. Assinam um documento, os pais autorizam, firmam pactos de obediência e rito.

Certo é que, em 2019, em Rondônia, foi eleita uma menina chamada Nayara para vir para cá. Logo, logo, no ano seguinte, houve as eleições para Vereador, no estado e no Brasil. Ela se candidatou a Vereadora, com 18 anos para 19, foi eleita e está exercendo o seu trabalho com o brilho de uma jovem combatente, inteligente lá na cidade de Buritis, no Estado de Rondônia. E têm vindo aqui, eu recebo bem esses jovens, no gabinete, do nosso Estado e o entusiasmo deles é muito grande, a euforia deles é muito grande em conhecer a grandeza do Senado, além dos roteiros que eles fazem aqui dentro para conhecer a tramitação dos projetos.

Então, esse projeto é salutar, é bem-vindo, é inclusivo, ele promove um despertamento na juventude brasileira. O interesse pela disputa nos estados é muito grande. Então, eu parabenizo, acho que esse projeto deve ser aperfeiçoado e que deve ser dada continuidade a ele.

Era só isso, Sr. Presidente, e apoiar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito obrigado ao Senador Confúcio.

Parece que o Senador Giordano havia solicitado a palavra.

Com a palavra, pelo sistema remoto, o Senador Giordano.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Presidente, boa tarde. Boa tarde, Sras. e Srs. Senadores.

Eu queria parabenizar o Senador Irajá pelo relatório e também o Sr. Senador Izalci, hoje na Casa, pela autoria.

Também queria a oportunidade de agradecer a todos pela matéria que já foi aprovada na Câmara dos Deputados e, agora, nesta Casa, por unanimidade. O Senado Federal já prestou homenagens à figura do Major Olímpio. Eu não tive um momento de fala no momento da aprovação. Gostaria de tê-lo agora, pelo grande Parlamentar que foi o Senador Major Olímpio, pois foi Deputado Estadual por dois mandatos em São Paulo, depois foi eleito para um mandato de Deputado Federal e, devido ao seu compromisso, à sua causa pública, nossa chapa foi referendada pelo nosso povo paulista.

Dentro dessas causas, o enorme projeto dele, humano, social, sempre se preocupou com terceiros, com a causa social. Um aguerrido, um guerreiro e um homem que Deus levou antecipadamente, assim, que tinha muito para oferecer para o nosso país ainda.

Enfim, eu só quero deixar a lembrança, o agradecimento em memória do nosso Major Olímpio, que conseguiu, apesar de não estar aqui, mais esta lei aprovada no dia de hoje.

Agradeço ao Presidente pela oportunidade desse tempo para falar sobre o Major Olímpio.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito obrigado, Senador Giordano.

Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão.



Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação a Emenda nº 1 (Substitutivo), nos termos do parecer, em turno único.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Emenda nº 1 (Substitutivo), fica prejudicado o projeto.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação para o turno suplementar será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 356/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.4 do Sumário**)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Discussão do substitutivo em turno suplementar. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Sem emenda, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação.

A matéria vai à promulgação. (*Pausa.*)

Item nº 5 da pauta.

Projeto de Lei nº 4.973, de 2020, da Senadora Rose de Freitas, que altera a Lei Maria da Penha, para estabelecer que os órgãos de segurança pública deverão publicar mensalmente os dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação da Senadora Leila Barros para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra a Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/PDT - DF. Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Boa noite, Senador Alvaro Dias! Boa noite a todas as Senadoras e Senadores, e a todos que nos assistem pela TV Senado!

Vou ter que concordar com o Kajuru, Senador. Também tenho muito carinho, muito apreço pelo Presidente Rodrigo Pacheco, mas o senhor realmente ficou muito bem, e é bom ressaltar o quanto o senhor vai fazer – vai mesmo, de coração, Senador! – falta para nós aqui. Eu vou ter o momento oportuno para externar, expressar o meu carinho e, no momento certo, eu o farei.

Bom, eu vou para a leitura do meu relatório.

Desculpa.

Vem a este Plenário o Projeto de Lei 4.973, de 2020, de autoria da Senadora Rose de Freitas – outra também que vai deixar muitas saudades, principalmente para a nossa Bancada Feminina –, que altera o art. 38 da Lei Maria da Penha, para estabelecer que os órgãos de segurança pública deverão publicar mensalmente os dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O PL prevê que as secretarias de segurança pública dos estados e do Distrito Federal publicarão, mensalmente, as estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e remeterão suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça.

Na justificação, a nobre Senadora Rose de Freitas argumenta que é imprescindível que as estatísticas sobre a violência contra a mulher sejam amplamente divulgadas, até como forma de alertar potenciais agressores sobre os índices de notificações que chegam às polícias e demais órgãos de segurança pública.

Não foram oferecidas emendas até o momento, Sr. Presidente.

Análise.

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que a segurança pública é da competência legislativa da União, estados e Distrito Federal,



cabendo à primeira o papel de coordenação nacional, conforme determina a Lei 13.675, de 2018. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República.

O Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal do Ministério da Justiça, que alimenta o Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas), sistema de integração de dados usado para a elaboração de políticas públicas para a segurança pública nacionalmente, em produção desde 2004, nos 27 estados e Distrito Federal, enfrenta como principal obstáculo a falta de priorização, por parte dos órgãos estaduais, em implementar os modelos adotados pelo Sinesp, muitas vezes pela carência, claro, de recursos humanos.

O PL cria, por outra via, comando para os entes federativos coletarem informações mensalmente sobre violência contra a mulher, que aumentou durante a pandemia da covid-19, e assim alimentarem o Sinesp. É um claro dispositivo de coordenação que garante direitos previstos na própria Lei Maria da Penha, o que é bem visto e, por isso, não encontra óbices constitucionais ou de juridicidade.

A política pública necessita do diagnóstico, para o qual são necessárias informações consistentes, dados qualificados, processados de forma rigorosa. No Brasil, as informações são precárias, desde a coleta até o processamento e a ordenação que lhes dá sentido. Isso inviabiliza o planejamento, e sem planejamento inexistem condições para avaliações regulares. A falta de avaliação impede que o sistema aprenda com seus erros, corrija-os e acumule experiência, Sr. Presidente.

Oportuno informar que atualizar e fornecer dados e informações de segurança pública ao Ministério da Justiça, assim como o desenvolvimento e a implementação de plano estadual ou distrital de combate à violência contra a mulher constam na lei do Fundo Nacional de Segurança Pública como condicionantes para o repasse de recursos do fundo.

O voto, Sr. Presidente

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.973, de 2020, da nossa querida – e já com muitas saudades – Senadora Rose de Freitas. (**Íntegra do Parecer nº 357/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.1.5 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito obrigado, Senadora Leila, sempre muito competente, especialmente em matérias dessa natureza. A nossa admiração por V. Exa. é recíproca, sem dúvida nenhuma. Muito obrigado.

O parecer é favorável ao projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos...

A Senadora Zenaide deseja fazer o seu pronunciamento.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu não poderia deixar de parabenizar a Rose de Freitas, por ter esse olhar, e a nossa Relatora.

Sabe o que é isto, estatística? É o diagnóstico. Como nós vamos saber se precisamos mudar algo na Lei Maria da Penha se não temos estatística, se a criminalidade, se o feminicídio está aumentando e em que áreas está aumentando, para a gente saber a causa e tentar corrigir com políticas públicas corretas, Presidente?

Então, parabenizo a Rose, por essa sensibilidade, e a minha querida Relatora, Leila, que o fez com brilhantismo. É importante estatística e é isso que a gente está querendo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Não há mais oradores inscritos... (*Pausa.*)



O Senador Marcos do Val deseja se pronunciar.

Com a palavra o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Presidente! Boa tarde a todos!

Eu quero aqui, além de subscrever as palavras do Kajuru, integrante do nosso partido – e está aí o Girão também; eu não consegui ver se tem mais integrantes do nosso partido –, dizer que realmente vai ser uma falta enorme. Vê-lo aí presidindo realmente sempre foi algo com que a gente sempre sonhou também. Tem coisas que a gente não consegue ter ainda explicações de como um Senador da sua magnitude, da sua experiência, do seu carinho, do seu acolhimento não conseguiu dar continuidade e dar exemplo para quem está chegando, como o senhor sempre deu exemplo para nós de um político correto, de um político que dialoga, que pacifica. E para nós isso vai ser uma perda muito grande.

Você representa não só para nós do Podemos, mas para todos os Senadores, aquela figura na qual a gente se espelha; nós o temos como um norte. A gente desconstrói na sociedade essa questão da visão de que todos os políticos não prestam – não é dessa forma – e só os novos estariam chegando para fazer as modificações; também discordo. Temos o seu exemplo.

Como eu falei com a Renata, Presidente do Podemos, que eu peço, quase implorando, para que o senhor, Alvaro Dias, continue conosco de alguma forma, dentro do Podemos. A gente precisa tê-lo como nosso norte, nosso espelho. Se você não nos proporcionar isso, nós estaremos como um barco à deriva.

Então, gostaria de estar aí pessoalmente para te dar um abraço e lamentar os paranaenses por não terem colocado o senhor para mais oito anos de Senado. O Brasil vai perder com isso, não tenho dúvida, mas nós vamos nos esforçar para tentar chegar um pouquinho próximo a essa pessoa importante, figura que marcou o país. Você é uma figura política que eternamente, em várias gerações, vai ser lembrado. Eu espero que, daqui a quatro anos, a sua cadeira esteja aí, disponível para você sentar, e a gente comemorar.

Muito obrigado, Presidente. Era só isso que eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito obrigado, Senador Marcos do Val. V. Exa. sabe do apreço que tenho pelo amigo e pelo Parlamentar que é. Muito obrigado!

Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação, o projeto em turno único, nos termos do parecer, que é favorável ao projeto.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 358/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.5 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Item 2.

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4.815, de 2019, do Senador Alessandro Vieira, que altera a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência



social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social, e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do Senador Jorge Kajuru para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Para proferir parecer.) – Nossa eterna reserva moral, Alvaro Dias, presidindo esta sessão, eu vou diretamente à análise, pois o projeto trata da prevenção e do combate ao suicídio de agentes de segurança pública.

Não identificamos vícios de injuridicidade, regimentalidade ou inconstitucionalidade no projeto. Não há impactos orçamentários e financeiros diretos, uma vez que contém normas programáticas que almejam melhorar a saúde física e mental e a qualidade de vida dos policiais brasileiros.

Quanto ao mérito, todos sabemos as dificuldades que os policiais enfrentam diariamente no cumprimento do dever: sair de casa sem saber se vai voltar; baixos salários; pressão psicológica; perseguições; punições disciplinares severas; escalas de serviço nas madrugadas, nos fins de semana e nos feriados; falta de reconhecimento; armas, coletes e viaturas em más condições; alojamentos e banheiros sujos e precários; maus-tratos nos cursos de formação; trabalho presencial durante a pandemia, entre outros. Tudo isso gera um alto nível de estresse no exercício da profissão e acarreta vários problemas de saúde física e mental entre os policiais.

São frequentes as matérias jornalísticas ressaltando os alarmantes índices de suicídio dos policiais. Em outubro, o UOL publicou a reportagem, aspas, “Por que há mais policiais se suicidando no Brasil?”, fecho aspas. Em julho, a *Gazeta do Povo* noticiou que o aumento na taxa de suicídio de policiais é quase oito vezes a alta na taxa de suicídios da população em geral. No mesmo mês, a *Folha de S. Paulo* reportou que o suicídio de policiais cresceu 55% em um ano no Brasil.

Esses dados foram trazidos pelo 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em junho: foram 101 suicídios em 2021, sendo 80 nas polícias militares e 21 nas polícias civis, contra 65 em 2020. No Maranhão, o aumento foi de 209,6%. No Rio de Janeiro, Senador querido Portinho, o aumento foi de 150% em dois anos. Foram seis casos registrados em 2019, nove em 2020 e 15 em 2021, tudo isso fora a subnotificação que mascara as estatísticas reais.

Nesse cenário são urgentes medidas que busquem eliminar, ou pelo menos reduzir, as causas de suicídio de policiais.

Daí a extrema importância deste projeto que evidentemente tem o dedo do Senador Alessandro Vieira e de outros, Marcos do Val concorda, todos nós. Precisamos dar apoio e assistência aos nossos policiais.

Vou direito ao voto, Presidente Alvaro Dias.

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Substitutivo Câmara dos Deputados ao PL nº 4.815, de 2019.

Mais um relatório que eu apresento, para o qual fui escolhido com muito orgulho e com muito prazer.

Agradecidíssimo, amigo querido, irmão, repito, reserva moral deste país, Alvaro Dias. (**Integra do Parecer nº 359/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.1.6 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito obrigado, Senador Kajuru.

Se alguém deve ter o sobrenome de “todos os Dias”, deve ser o Senador Kajuru, que é implacavelmente o mais presente de todos os Senadores.



O parecer é favorável ao substitutivo da Câmara.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão. (*Pausa.*)

Não há oradores inscritos.

Esgotada...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – ... a lista de oradores, está encerrada...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Alguém está pedindo a palavra?

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Ah, o Senador Carlos Viana, com satisfação.

Com a palavra o Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG. Para discutir.) – Meu abraço e agora quase boa noite a todos.

Senador Alvaro, nesse projeto específico, relatado pelo Senador Kajuru e da autoria do Senador Alessandro, eu quero aqui trazer algumas informações importantes sobre a urgência em nós estabelecermos de fato, em lei, programas que levem à prevenção do suicídio entre os nossos policiais, o que em Minas Gerais é uma grande preocupação das nossas forças públicas de segurança.

E quero dizer que, quando nós trabalhamos esse assunto da prevenção, dentro da responsabilidade necessária, os índices mostram que os números caem. Hoje, no mundo, nós tivemos um grande *boom*, no passado, em relação à questão dos suicídios, e a Organização Mundial de Saúde determinou, Senador Kajuru, que os países, então, fizessem grandes campanhas com relação à questão do suicídio, no sentido de se evitar o suicídio. E os números estão reduzindo em todo o planeta por conta exatamente dessa conscientização em relação ao trabalho de se prevenir.

Segundo os dados da Organização Mundial de Saúde, mais de 700 mil pessoas morrem por ano devido ao suicídio, o que representa uma a cada cem mortes registradas. É um negócio impressionante!

As taxas mundiais de suicídio estão diminuindo, mas na região das Américas vêm crescendo, porque, nos países mais desenvolvidos, Senador Girão, já há uma maturidade muito grande em relação à prevenção do suicídio. Mas nós é que ainda não entendemos a gravidade desse assunto, especialmente entre aqueles que estão na segurança pública, que enfrentam perigos diários, carregam uma arma que já é por si só uma responsabilidade gigantesca. A pessoa, além de cuidar da própria segurança, tem que cuidar da arma e evitar o uso indevido contra terceiros. Quer dizer, há uma pressão social muito forte.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Portanto, entre 2000 e 2019, a taxa global diminuiu 36%. A prevenção, portanto, por programas educativos, programas médicos de atendimento funciona. Já nas Américas, como eu disse, as taxas aumentaram 17%.

Então, parabéns aos autores do projeto, que trazem esse tema à discussão, de uma maneira séria, de uma maneira equilibrada e muito responsável. Queira Deus que o Senado – para encerrar, Sr. Presidente – possa trazer para colaborar nesse assunto o Conselho Federal de Medicina, a Associação dos Psiquiatras, para que a gente possa, cada vez mais, melhorar a legislação e fazer como os países de primeiro mundo que conseguiram diminuir em 36% a questão do suicídio entre os seus habitantes.



Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito obrigado, Senador Carlos Viana.

Esgotada a lista de oradores...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Eu gostaria, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Senador Kajuru e Senador Girão. Primeiro, o Senador Girão.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – O Girão manda.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para discutir.) – Rapidamente, gostaria de parabenizar o Kajuru e o Senador Alessandro Vieira pela iniciativa desse projeto, que é um projeto extremamente humanitário, Sr. Presidente, porque o tema tem levado muita dor às famílias do Brasil.

Eu tive a oportunidade de ser o Relator, aqui, na Comissão da CAS, se eu não me engano. Logo no primeiro ano em que eu estava aqui, eu fui o Relator do Plano Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e a gente fica assustado com o que tem ocorrido aqui no Brasil.

Durante a pandemia e depois, a situação ficou mais grave ainda para adolescentes e até crianças. Agora, tem um detalhe e o Senador Carlos Viana foi em cima aqui: a questão da segurança pública, dos policiais é algo mais ainda delicado, porque eles estão em contato direto com problemas da sociedade, de violência, barbaridades que acontecem, tendo acesso a imagens fortes, a uma situação de tensão, muito tempo de tensão, Senador Kajuru, como você colocou aí, e a arma de fogo ali próxima.

Tem estudos que mostram isto: o acesso fácil à arma de fogo aumenta muito o potencial de suicídio. Isso é uma relação praticamente unânime, em várias pesquisas de universidades internacionais, de estudos que mostram que, quanto mais acesso à arma de fogo, mais fácil, mais possibilidade de suicídio tem naquele ambiente.

Então, eu quero parabenizá-lo, Senador Kajuru. Tinha que ser o senhor, uma pessoa sensível. Parabéns pelo belíssimo relatório!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Com a palavra o Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.) – Presidente, desculpa, Alvaro, sair um pouquinho do tema.

Eu não sei se alguém está acompanhando junto comigo aqui. Eu vou dar uma notícia extraordinária sobre o seu amigo pessoal, Girão, querido. Eu sei o tanto que você gosta dele, do Ministro Alexandre de Moraes.

Olha aqui. Julgamento, neste momento, no Supremo Tribunal Federal, do corrupto orçamento secreto: 3 a 2 o placar. Contra votaram Rosa Weber e Edson Fachin. Pasmem! A favor, está ganhando a favor: 3 a 2. A favor votaram até agora o tal do Nunes Marques, bolsonarista doente; André Mendonça; e o seu amigo pessoal, Girão, Alexandre de Moraes – 3 a 2.

Que país, hein? Vai me desculpar... Vai para Punta del Este!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – O nosso querido Senador Kajuru só fazendo aqui uma...

Ele gosta de brincar e tudo, mas eu não tenho absolutamente nada pessoal contra ministro nenhum. Sempre a função, o cargo, algumas decisões...



E eu acredito sempre, Senador Kajuru, na capacidade de reflexão do ser humano de perceber que ele exagerou, que ele passou dos limites em relação à questão desses inquéritos ilegais, da perseguição implacável a jornalista, a pastor, a Parlamentar... É um negócio, é um clima de terror que nós vivemos hoje no Brasil, mas eu acredito que o bom senso vai prevalecer, e, se esta Casa pudesse ajudar cumprindo seu papel, se levantando para cumprir seu dever constitucional, aí essa situação já estaria pacificada de verdade no país.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito obrigado, Senador Kajuru, pela informação. Só nos resta aguardar uma virada nesse placar, porque, realmente, o povo brasileiro não merece essa excrescência, esse escárnio do orçamento secreto.

Esgotada a lista de oradores.

Encerrada a discussão, passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente a votação simbólica.

Em votação o substitutivo da Câmara, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o substitutivo da Câmara.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Presidente, antes...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – O Senador Telmário Mota pede a palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Pela ordem.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aqui ao Ministro da Saúde, o Ministro Marcelo Queiroga, que designasse, o mais rápido possível, recursos para os distritos que tratam da saúde dos povos indígenas.

No meu estado, os povos ianomâmis estão subnutridos, as crianças estão, inclusive, tendo óbitos, adultos, crianças, por falta de assistência, por falta de recursos.

Mais grave do que isso: todos os servidores que servem a esses distritos estão sem receber. Então, está um colapso para a saúde dos povos indígenas.

Eu queria fazer este registro e este apelo.

Sr. Presidente, eu tinha uma fala, e, nessa fala, eu iria aproveitar porque eu soube que V. Exa. hoje vai fazer mais um discurso de despedida. Eu tive o cuidado e o zelo, pelo carinho e pela admiração que eu tenho por V. Exa. e por ter tido a oportunidade de participar desta legislatura lado a lado com V. Exa., vendo a sua coerência, a defesa do seu trabalho... E eu logo vi que não poderia ser uma pessoa diferente. Um homem que foi Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, que largou o Senado e foi Governador do seu estado, três vezes Senador, mas ainda não é o suficiente para ir para casa. Esta Casa ainda precisa de V. Exa.

Então, V. Exa. vai tirar umas férias agora e se preparar para voltar a esta Casa, porque é uma voz que precisa estar sempre ativa dentro do Senado brasileiro. V. Exa., a cada hora que usa a tribuna,



contribui com a nação brasileira, contribui com a democracia...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RR) – ... contribui, sobretudo, com a dignidade, com a honestidade e com a coisa reta no setor público.

V. Exa., com 44 anos de homem público, não tem uma vírgula que macule o seu nome.

V. Exa. é um modelo a ser seguido pelos políticos. Leve meu abraço, eterno e fraterno abraço.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito obrigado, amigo Telmário Mota.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – V. Exa. me honra com o apreço que devota e a consideração por este modesto Senador. Muito obrigado, Senador.

O Senador Carlos Viana deseja falar pela ordem. Com a palavra.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria até que o meu companheiro de estado, Senador Rodrigo Pacheco, estivesse aqui para que eu pudesse encaminhar diretamente, mas, como esteve pela manhã comandando o Congresso, naturalmente pediu a V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Ele deve estar brevemente aqui, deve voltar.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Mas o que eu quero colocar aqui à Secretaria-Geral da Mesa é que estou encaminhando um ofício...

Eu tenho 16 projetos, são 16 propostas que estão paradas há dois anos. Não há a menor explicação para que eles não tenham nem sido distribuídos às Comissões. Eu gostaria muito de que isso fosse levado em consideração, inclusive já pedi à minha equipe para que nós mudemos o nosso Regimento Interno para que esses projetos tenham um prazo para ser encaminhados. Não tem o menor sentido, nós todos estamos aqui, a legislação precisa ser modificada, o Parlamento precisa dar respostas rápidas, e eu tenho 16 propostas, todas elas paradas, propostas importantes, inclusive discutidas com a sociedade, Senador Girão. E não sou somente eu não, são vários Senadores aqui, companheiros que entram com o encaminhamento e as Comissões não os recebem. Qual é o sentido disso?

Então, fica aqui já o meu pedido. O Presidente Rodrigo Pacheco chegando mais tarde, estando aqui, vou falar pessoalmente também, porque, olha, com sinceridade, estão todos aqui... São 16, Senador Girão, Senador Reguffe, 16 propostas de lei paradas nesta Casa! Nenhuma para Comissão? Olha, não tem condições isso! É um desrespeito com cada um dos Senadores aqui! E não é por falta de esforço... Já passou a pandemia, nós agora estamos caminhando corretamente.

Então, eu peço encarecidamente que a Secretaria encaminhe as propostas às Comissões para que a gente possa debatê-las...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – ... pelo sim ou pelo não, mas pelo bem do Brasil, para que eu cumpra aqui corretamente o meu mandato, com quase 4 milhões de votos que tive em Minas Gerais. Não tem explicação isso, Senador Girão!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Não, não tem não!



Pela ordem, Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Pela ordem.) – É só para subscrever a mesma solicitação do Senador Carlos Viana. Essa angústia dele é a mesma minha, são dezenas de projetos, e eu gostaria de pedir à Mesa que pudesse deliberar.

Muito obrigado.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – A Presidência registra as solicitações.

Senadora Eliziane com a palavra.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar União Cristã/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu queria cumprimentar V. Exa. por estar na condução hoje desta sessão. Eu acho que é, sobretudo, a simbologia do que V. Exa. representa para o Brasil, do que V. Exa. representa para esta Casa. É muito lamentável que nós não o tenhamos aqui pelos próximos quatro anos, mas quero reafirmar aqui todo o meu apreço e todo o meu respeito por sua trajetória política.

Presidente, eu queria fazer um pedido aqui à Mesa. Nós temos o Projeto de Lei 70, de 2014, que proíbe pesquisas com animais, é um projeto para o qual já há parecer formulado pelo Senador Alessandro Vieira, aliás um parecer que concilia interesses, inclusive envolvendo discussões e debates com laboratórios, com o mercado e com a sociedade civil em favor da proteção dos animais. Portanto, o projeto já está apto a vir para o Plenário.

Eu pediria que a gente pudesse agilizar para colocarmos ou extrapauta de hoje, ou ainda na sessão da semana que vem.

Só lembro, Presidente, que nós temos aí há 35 anos – vejam o tempo realmente que nós temos –, proclamada pela Unesco, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, que foi estabelecida em 1978. E, de lá para cá, nós temos tido um aprimoramento da legislação, e, portanto, a aprovação desse projeto de lei faz parte das metas que foram pactuadas por essa declaração.

Fica o meu pedido no sentido de que a Presidência da Casa possa fazer essa avaliação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – A solicitação de V. Exa. será considerada.

Agradeço as palavras generosas que, certamente, devo à generosidade de V. Exa.

Item 3.

Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, do Senador Confúcio Moura...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Para questão de ordem ao Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.) – Eu vou ser rápido, Presidente, até porque está à mesa um homem com as suas qualidades e com históricas posições no Brasil, nos seus 46 anos de vida pública: foro privilegiado, prisão em segunda instância, cartão de crédito, cheque especial, enfim, eu ficaria aqui duas horas contando os seus 46 anos de vida pública.

Eu conversava aqui com a Senadora Zenaide, ela concorda; eu falei com o querido Portinho, que é Líder do Governo Bolsonaro, ele propõe uma audiência pública, trazendo aqui a esta Casa as companhias aéreas do Brasil...



Presidente, não tem cabimento! Isto é de causar nojo! Essas companhias aéreas do Brasil, que, hoje, nem água direito servem para quem entra no avião e, quando servem comida, a comida é uma porcaria, é uma comida de porco – de porco ruim, não é de porco bom não...

E, agora, o seguinte: todo mundo aqui imaginava que a gente fosse, dia 21... Rose de Freitas, você viajar para Vitória... Eu comprei uma passagem para fazer uma viagem – eu que não tiro férias há quatro anos – e paguei R\$3 mil. Agora, o Presidente Rodrigo Pacheco chegou e falou que nós vamos ter sessão até o dia 21, até quarta. Nada contra! Aí, como é que você faz? Você não tem direito a reembolso, você não tem crédito, você perde literalmente os R\$3 mil. E detalhe: essa passagem eu comprei do meu bolso. Imaginem os Senadores que têm despesas justas, porque o Senador não pode pagar passagem aérea para trabalhar, evidentemente! Eu porque moro em Goiânia, aonde eu vou de carro.

Então, a gente tem que entrar com um projeto aqui, Presidente Alvaro Dias, a gente tem que discutir isso, Rose. Isso não pode acontecer mais! Essas companhias aéreas precisam respeitar os seus clientes e precisam ter um prazo... Que se dê um prazo para você cancelar a passagem, porque...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Para concluir.

Você não cancela uma passagem porque você quer apenas, mas por algum motivo, às vezes de saúde. Você não pode viajar, e a companhia aérea quer que você se dane, e você perde o dinheiro.

Então, sinceramente, eu queria pedir o apoio de todos aqui para que, no ano que vem, em fevereiro, a gente já entre com um projeto, faça audiências públicas e chame esses cartéis que são as companhias aéreas deste país.

Muito obrigado pela oportunidade, Presidente Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Obrigado a V. Exa. Parabéns pela oportuna iniciativa!

Eu aproveito para registrar a presença do amigo que nos visita hoje, que é suplente do Senador Oriovisto Guimarães, o Líder do nosso partido no Senado. A presença ilustre do Dr. Paulo Salamuni, primeiro suplente do Senador Oriovisto. Muito obrigado pela presença do amigo.

Item 3 da pauta.

Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, do Senador Confúcio Moura, que altera a Lei nº 11.952, de 2009, determinando a extinção das cláusulas resolutivas constantes de títulos de domínio expedidos anteriormente a 10 de outubro de 1997.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do Senador Paulo Rocha para proferir o parecer de Plenário.

Com a palavra, o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores e Senadoras, companheiros e companheiras, esse projeto é muito importante para a questão da força da produção da terra em nosso país.

Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, que altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para determinar a extinção das cláusulas resolutivas constantes de títulos de domínio expedidos anteriormente a 10 de outubro de 1997.

Sr. Presidente, é um projeto simples, permita-me ir direto à análise, e, portanto, será um processo mais dinâmico em nossa votação.

Não foi identificado nenhum vício de natureza regimental, muito menos de juridicidade ou de técnica



legislativa, salvo alguns ajustes redacionais expostos ao final deste parecer.

Sob o ponto de vista da constitucionalidade, verifica-se que i) compete à União legislar privativamente sobre direito civil e direito agrário (art. 22, I); ii) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (Constituição Federal, art. 48); iii) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétreia; e iv) também não há reserva temática de iniciativa, nos termos do art. 61 da nossa Carta Magna.

No mérito, Sr. Presidente, a proposta merece aplausos.

É de autoria de um Senador com experiência, da Amazônia, que foi Governador do seu estado, o Senador Confúcio Moura.

Mostra-se louvável a busca pela regularização de assentamentos antigos, de mais de 25 anos atrás. As condições resolutivas impostas aos títulos daquela época já perderam o sentido pelo longo transcurso do tempo.

Insistir em condições resolutivas antigas como essas é, na verdade, impor uma burocracia vazia que gera prejuízos muito maiores, como o estímulo à informalidade. A informalidade é péssima para a economia e para a sociedade: dificulta a circulação de crédito e de bens, incita novas invasões, instiga a realização de “contratos de gaveta”.

Destacamos, com as devidas ressalvas e priorização daqueles que dependem destas áreas para a produção agropecuária e para ter o título e garantia real sobre o imóvel, que devemos incluir no texto da lei que excetua desta liberação automática as áreas acima de 15 módulos fiscais. Repito: 15 módulos fiscais. Todas as demais situações estariam atendidas automaticamente.

Por isso eu peço a atenção – eu sei que estão atentos – dos companheiros que sempre debateram essa questão da terra e dos interesses do agronegócio, inclusive da agricultura, sobre essa questão.

A proposição consegue, com razoabilidade, acenar com uma solução justa, extinguindo as condições resolutivas de assentamentos antigos. Há apenas alguns ajustes redacionais a serem feitos no art. 2º da proposição. É preciso deixar claro o que está implícito: com o pagamento dos valores pendentes no prazo de até 5 anos, aplicar-se-á a extinção das condições resolutivas estampadas no ora alvitrado §9º ao art. 15 da Lei nº 11.952, de 2009. Além disso, deve-se evitar uso de dois-pontos, além de corrigir erros de digitação.

Além disso, a proposição, em momento algum, anistia eventuais infrações ambientais ou de outra natureza perpetradas. Ela apenas extingue as condições resolutivas impostas sobre o direito real de propriedade outorgado aos beneficiários dos projetos de assentamento. Para evitar interpretações diversas ou até absurdas, convém explicitar essa obviedade na proposição diante da relevância em repelir, ao máximo, distorções da vontade do legislador.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1- PLEN

Dê-se ao §9º do art. 15 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 1º

‘Art. 15.

.....
§9º Ficam extintas todas as condições resolutivas constantes de títulos relativos a áreas públicas de propriedade do Incra ou da União cujo projeto de colonização, de assentamento ou de natureza agrária análoga tenha sido criado em data anterior a 10 de outubro de 1997, sem prejuízo de



eventuais responsabilizações do beneficiário por infrações ambientais ou de outra natureza na forma da Lei, excetuando-se as áreas acima de 15 MF, excluindo essas áreas da liberação automática, pela lei.'(NR)’

É muito importante prestar atenção nesta emenda:

EMENDA N° 2- PLEN

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei n° 2.757, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 2º Caso esteja pendente de pagamento pelo beneficiário valor referente à regularização fundiária resultante de projeto anterior a 10 de outubro de 1997, nos termos do art. 1º, permanecerão válidas as cláusulas resolutivas constantes do título, situação na qual os titulados, herdeiros, ou terceiros adquirentes de boa-fé que ocupem ou explorem o imóvel terão o prazo de até 5 (anos) contados da publicação desta Lei, para adimplir integralmente o que devem e requerer a regularização do contrato firmado, hipótese em que será aplicável a extinção de todas as condições resolutivas na forma do §9º do art. 15 da Lei n° 11.952, de 25 de junho de 2009, excetuando-se as áreas acima de 15 MF, excluindo essas áreas da liberação automática, pela lei.”

Portanto, Sr. Presidente, esse é o meu voto. É um projeto de fundamental importância. Para quem entende da questão fundiária e da questão das terras no nosso país, o projeto é muito importante para ser aprovado por esta Casa.

Por isso, eu peço o voto de todos. (**Íntegra do Parecer n° 360/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.1.7 do Sumário**)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Para discutir, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito obrigado ao Senador Paulo Rocha pelo parecer, que é favorável ao projeto, com as Emendas 1 e 2 do Relator.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão. Não há... O Senador Confúcio Moura, autor da matéria, pede a palavra. Com satisfação, o Senador Confúcio Moura tem a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Senadoras, Senadores.

Primeiro, quero agradecer o trabalho detalhado, bem estudado do nosso Relator Paulo Rocha, que é um Parlamentar interessado pelas questões e entende as políticas de terra do país.

Esse projeto é extremamente simples. É um projeto que visa a garantir, assegurar um direito líquido e certo de proprietários antigos, idosos, entre 52 anos atrás até 25 anos atrás, de 1997, que estão com as suas terras enroladas, pendentes de pagamentos, porque não existe ainda um espaço legal para legitimar essa incorporação, esse direito de posse.

E ela beneficia o Brasil inteiro. O Brasil inteiro. Eu não sei o alcance dessa lei. Eu sei que, lá em Rondônia, ela vai beneficiar mais ou menos entre 15 e 20 mil proprietários. Olha que tem o Estado do Pará, o Estado do Amazonas, o Estado do Mato Grosso, de Goiás, o Centro-Oeste todo.

É uma lei fácil, que vai aliviar a vida de muita gente no país, não é? E são pessoas idosas que estão aflitas com essas pendengas de irregularidades dessas propriedades, sem poder ir ao cartório extrair a escritura e o registro do imóvel.

Então esse é um projeto muito bom, um projeto de fim de ano, como se fosse um presente de Natal para o povo brasileiro, não é? Muito bom. Vai à Câmara, mas, com certeza absoluta, os Parlamentares,



os Deputados vão também pegar esse projeto e dar o mesmo seguimento, o mesmo texto do Paulo Rocha. O que tinha que fazer, ele já fez.

Eu quero agradecer a todos os presentes, aos que estão presencialmente no Plenário e aos que estão remotamente, para a aprovação desse projeto, porque ele é extremamente maravilhoso para fazer uma justiça social de posse da terra para muitos brasileiros. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Parabéns ao Senador Confúcio Moura, autor do projeto, pela iniciativa oportuna.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Eu quero dar aqui o meu apoio e um depoimento importante, Senador Paulo Rocha, Senador Confúcio, sobre esse projeto de lei. Se de fato nós podemos dizer que uma lei pode ser um presente, essa será a realização do sonho de milhares e milhares de famílias que, só no meu estado, aguardam, muitos, às vezes, 20, 30 anos, a titulação de terra. Minas Gerais, 853 municípios, o maior em nosso país, talvez do mundo.

Nós tivemos, ali pelos anos 80, uma série de assentamentos feitos pelo Incra, pelo Governo Federal, uma reforma agrária ordeira, sem invasões de terra, sem nenhum risco à propriedade. Famílias foram levadas para lá e hoje tiram a sobrevivência da agricultura familiar, que responde por quase 70% do que comemos em nossas mesas. Mas boa parte delas, seja por demora, burocracia, seja por exigências descabidas de outros tempos, não têm essa titulação.

Recentemente, inclusive, Senador Paulo Rocha, nós conseguimos, junto às Centrais Elétricas de Minas Gerais, uma vitória importante, Senador Rodrigo Pacheco, que é nós levarmos eletrificação a boa parte dessas terras que não conseguiam a energia elétrica dentro de casa, por conta, infelizmente, da não titulação e da exigência de documentos por parte das autoridades no que estava previsto na lei. Não há de se dizer que haja culpados aqui, mas, se a lei diz que tem que apresentar documento, a pessoa, o Ministério Público, quem quer que seja tem que cumprir o que está ali.

E, com a aprovação desse projeto, nós vamos simplificar essa reforma agrária, que, eu digo, é preciso ser incentivada, porque é uma reforma agrária planejada, de apoio, em que a propriedade é respeitada.

Então, parabéns ao Senador Confúcio, ao Senador Paulo Rocha por esse projeto, que, em Minas Gerais, os senhores tenham certeza, vai beneficiar... Eu não vou dizer o número exato porque não o tenho aqui, mas só de pedidos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – ... eu tenho, pelo menos, 25 mil comunidades que estão esperando a titulação. Eu acredito que nós, agora, vamos poder realizar esse sonho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Esgotada a lista de oradores...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Senador Kajuru com a palavra.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.)



– Rapidinho.

Presidente, tempo e placar no Maracanã! Presidente Rodrigo Pacheco, tempo e placar no Mineirão: julgamento do corrupto orçamento secreto lá no Supremo Tribunal Federal.

Neste momento, esse Ministro de quem eu gosto tanto, o Ministro Barroso, empata o jogo. Agora está 3 a 3. A favor, a favor, dizendo que é legal o orçamento secreto: Nunes Marques, André Mendonça e Alexandre de Moraes. Contra o orçamento secreto: Rosa Weber, Fachin e Barroso.

Informando: Petrobras presidida por Jean Paul Prates. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito obrigado, Senador Kajuru.

Senador Paulo Rocha, o Relator, com a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Como Relator.) – Nos termos do meu relatório, da intervenção do Senador Confúcio Moura e da intervenção do Senador Carlos Viana, eu peço o voto de todos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Muito obrigado e parabéns ao Senador pelo relatório.

Esgotada a lista de oradores.

Encerrada a discussão, passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto e as emendas em turno único, nos termos do parecer, que é favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2 do Relator.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 e 2.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. (**(Parecer nº 361/2022-CDIR/PLEN-SF) - Vide Item 2.1.7 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Item 4.

Projeto de Lei nº 2.076, de 2022, do Senador Eduardo Gomes, que institui o Dia Nacional da Proteção de Dados.

Perante a Mesa foi apresentada a Emenda nº 1.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do Senador Izalci Lucas para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, peço a V. Exa. para ir direto à análise.

Em substituição à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei nº 2.076, de 2022, do Senador Eduardo Gomes, que institui o Dia Nacional de Proteção de Dados.

A matéria mostra-se consoante às determinações da Constituição Federal, em especial no que toca à competência da União para legislar, privativamente, sobre tratamento e proteção de dados pessoais, conforme o art. 22, inciso XXX, bem como para legislar, concorrentemente com os estados e o Distrito Federal, sobre cultura, em cujo âmbito se insere o estabelecimento de datas comemorativas, conforme o



art. 24, inciso IX.

Tampouco há óbices relativos à sua juridicidade e técnica legislativa. Cumpre mencionar que a criação do Dia Nacional da Proteção de Dados foi recomendada em audiência pública realizada, no dia 23 de junho do corrente ano, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, cumprindo, assim, as exigências estabelecidas pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

A sua apreciação, feita diretamente pelo Plenário desta Casa, sem prévia deliberação pelas Comissões Temáticas, está de acordo com o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota.

Não há dúvida de que o impressionante aumento da participação das redes digitais na vida social e individual exigia, da parte dos legisladores, uma atenção especial. A resposta do Congresso Nacional a essa demanda da sociedade, no que toca a um de seus aspectos mais relevantes, consistiu na já referida Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que, originária de projeto de lei de 2012, foi sancionada, com vetos, em abril de 2018, pelo então Presidente da República. O Chefe do Poder Executivo adotou, meses depois, a Medida Provisória nº 869, de 27 de dezembro de 2018, que alterava a citada norma e que se viu convertida na Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019.

Cito esses fatos relativos à aprovação e à subsequente alteração da LGPD para enfatizar a complexidade desse tema de inegável atualidade. A vertiginosa evolução dos sistemas de dados e dos computadores que os processam, assim como a multiplicidade dos usos a que a sociedade como um todo os submete, resulta em uma realidade extremamente dinâmica e multifacetada.

Os inegáveis avanços trazidos por essa lei foram complementados pela fixação de relevantes mandamentos constitucionais, por meio da também mencionada Emenda Constitucional nº 115, de 2022, como o que consagra o direito individual da proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, ou os que determinam a competência da União para legislar privativamente sobre o assunto e para organizar e fiscalizar a proteção e o tratamento dos dados pessoais.

A importância do estabelecimento do Dia Nacional da Proteção de Dados se inicia pela inadiável tomada de consciência do tema, tal como balizado na LGPD e também na Constituição Federal, traduzindo-se, antes de tudo, em uma série de direitos e proteções assegurados às cidadãs e aos cidadãos brasileiros, que eles mesmos devem conhecer e fazer valer.

Por outro lado, o equilíbrio entre os interesses individuais, os da administração pública e os das empresas privadas, no que se refere à utilização e à proteção dos dados pessoais, deve ser buscado por um diálogo permanente entre seus diversos pontos de vista, contra o pano de fundo de uma realidade em continuada transformação.

Não se restringindo, portanto, à conscientização sobre o importante marco legal, deve também a data comemorativa proposta ensejar o debate sobre novas questões relacionadas ao tema, trazendo os mais diversos ângulos de abordagem. Deve-se buscar sempre, nesse intercâmbio de diferentes pontos de vista, a inestimável garantia do direito individual da proteção de dados em consonância com a necessidade social de fazer o melhor uso dos recursos tecnológicos, que não cessam de abrir novas fronteiras. Essa conscientização e esse debate, que a presente proposição busca estimular, podem e devem resultar, por fim, em aperfeiçoamento futuro da lei que regula o assunto.

Ademais, cabe ainda abordar, sob o estímulo da efeméride, a proteção dos dados, em geral, incluindo os que se referem às pessoas jurídicas públicas e privadas. Estes dados devem também ser protegidos, em equilíbrio com a transparência que é devida, pela administração pública e pelas empresas e organizações sem fins lucrativos, à sociedade.

De tal modo, é inegável o mérito da proposição.



Quanto ao teor da Emenda nº 1 ao PL nº 2.076, de 2022, é plenamente justificada a homenagem ao jurista Danilo Doneda, que nos deixa tão precocemente, mas com uma inestimável contribuição no estudo e no debate sobre a proteção aos dados pessoais no novo e complexo contexto do mundo digital. As mesmas qualidades que se estampavam em seu caráter e conduta pessoal levaram-no a ser um lutador em prol desses direitos que ora se busca difundir.

Voto, Presidente.

Conforme o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.076, de 2022, com o acolhimento da Emenda de Plenário nº 1.

Este é o voto, Presidente. (**Integra do Parecer nº 362/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.1.8 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – O parecer é favorável ao projeto e à Emenda nº 1.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão. (*Pausa.*)

Não há oradores inscritos.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto e a emenda, em turno único, nos termos do parecer.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com a Emenda nº 1.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 363/2022-CDIR/PLEN-SF**) - Vide Item 2.1.8 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Passo a Presidência com satisfação ao Presidente Rodrigo Pacheco.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Tive a honra de substituí-lo aqui por alguns minutos, uma honra que guardarei para sempre.

O Presidente Rodrigo Pacheco atenderá o pedido do Senador Kajuru.

O Kajuru está pedindo pela ordem, Presidente.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Eu tenho uma notícia boa para o Pacheco: Pacheco, futuro Ministro do Supremo Tribunal Federal. Kajuru é profeta, hein?

Questão de ordem, Presidente.

(*O Sr. Alvaro Dias, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra o Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.) – Um golaço! No Maracanã, neste momento, tempo e placar. Julgamento do corrupto orçamento secreto.



Eis que estamos na frente, senhoras e senhores! Votou agora Luiz Fux: 4 a 3 contra o corrupto orçamento secreto.

Portanto, contra: Rosa Weber, Fachin, Barroso e Fux.

A favor: Nunes, André Mendonça e Alexandre de Moraes.

Informando: o Ministério da Saúde/Senador Marcelo Castro. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Anuncio item extrapauta.

Projeto de Lei 2.895, de 2022, da Deputada Jandira Feghali, que altera a Lei 14.017, de 2020, para dispor sobre a prorrogação da prestação de contas à União relativa aos recursos recebidos pelos entes federativos para a cultura.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do Senador Paulo Rocha para proferir parecer de Plenário. (*Pausa.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eis aqui, Presidente, o Relator.

Já, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, este aqui é um projeto muito simples, que já foi aprovado lá na Câmara. A Deputada Jandira, preocupada com a questão da cultura, como sempre ela é muito dedicada... Nós conseguimos aprovar aqui a Lei Aldir Blanc 1, que já foi executada e que chegou nos seus objetivos.

Agora, trata este artigo da prestação de contas.

Como foi a partir da visão da Deputada Feghali, o tempo foi muito exíguo para a prestação de contas deste projeto. Já foi bem aplicado e inclusive chegou aos interessados, principalmente aqueles que fazem cultura lá no nosso interior do país, nos nossos municípios. Esses setores, nem sempre preparados para a prestação de contas etc., pediram um tempo a mais – só mais seis meses. E este é o objetivo do projeto: adiar a prestação de contas do processo da adimplência da execução do projeto Aldir Blanc, conhecido como Lei Aldir Blanc 1.

Portanto, o projeto altera a Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, para dispor sobre a prorrogação da prestação de contas à União relativa aos recursos recebidos pelos entes federativos para a cultura. Repita-se aqui que foram transferidos para os estados e municípios.

Eu quero ir direto ao voto.

Nós nos posicionamos favoravelmente ao PL 2.895, de 2022, que prorroga o prazo para a prestação de contas dos recursos descentralizados pela União para as ações emergentes da Lei Aldir Blanc.

Não entendemos ser razoável criar obstáculos para que a continuidade de política pública tão importante seja prejudicada em vista de dificuldades das estruturas administrativas de boa parte dos municípios brasileiros, que podem e vão ser superadas com o prazo adicional para a entrega das prestações de contas.

No entanto, entendemos ser relevante incluir cláusula vigente para a proposta legislativa em vigor, a partir da data da sua publicação.

No tocante à análise de compatibilidade orçamentária e financeira, temos que a proposta se reveste de caráter essencial normativo e sem impacto direto ou indireto nas receitas e despesas da União.

Assim, nos posicionamos pela não implicação orçamentária e financeira do PL 2.895, de 2022.

Por fim, não detectamos, na proposição em análise, qualquer situação de constitucionalidade, injuridicidade ou até antirregimentalidade. Além disso, observa-se a conformidade com a boa técnica



legislativa.

Pelas precedentes razões, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL 2.895, de 2022.

Assim, em razão do exposto, no âmbito da Comissão de Cultura e aqui deste Plenário, votamos pela aprovação do PL 2.895, de 2022, na forma do substitutivo em anexo.

Já no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, somos pela não implicação financeira e orçamentária do PL e do substitutivo da Comissão de Cultura, na parte adaptada por este Relator.

No mérito, votamos pela aprovação do projeto de lei de 2022, na forma do substitutivo que foi publicado, que recupera exatamente o objetivo final deste projeto.

Por fim, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 2.895, de 2022.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 364/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.1.9 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Paulo Rocha.

O parecer de V. Exa. é favorável ao projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Para discutir, Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG. Para discutir.) – Senador Paulo Rocha, o senhor poderia esclarecer qual é o prazo? Porque eu, pelo menos, neste tema extrapauta...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Está no projeto.

Mais seis meses. Admitir mais seis meses de prorrogação daquilo que estava posto no projeto anterior. Mais seis meses.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Porque, assim como eu, acredito que vários Senadores aqui não tiveram acesso a esse projeto. Está entrando como item extrapauta sem nós sabermos claramente qual é o teor dele, e é um valor razoável. Nós estamos falando de mais de R\$3 bilhões nessa questão, Sr. Presidente.

Seria interessante que nós fizéssemos essa votação depois que todos os Senadores pudessem ler claramente o que está ali, com tranquilidade, pelo menos...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O projeto amplia a sua prestação de contas até dia 31 deste ano, aliás, de 2023.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Na verdade, Senador Carlos Viana, esse projeto diz respeito à Lei Paulo Gustavo, que já foi votada pelas duas Casas, que define, de fato, um orçamento muito robusto para os projetos de cultura no país. Há um PLN sendo apreciado na Comissão Mista de Orçamento, que diz respeito também à liberação orçamentária para esse projeto da Lei Paulo Gustavo. E esse projeto que nós estamos apreciando hoje é apenas um ajuste no tempo, porque a Lei Paulo Gustavo tinha sua previsão de execução no decorrer de 2023. Como houve o voto, a dificuldade da derrubada do voto, depois a dificuldade orçamentária, uma medida provisória e uma declaração judicial, no Supremo Tribunal Federal, relativa à medida provisória, houve essa necessidade desse ajuste temporal em relação à Lei Paulo Gustavo.

Mas, se V. Exa. tem dúvidas, nós ainda temos uma sessão...



O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – O Senador Carlos Viana tem razão, porque se trata da primeira Lei Aldir Blanc...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG. *Fora do microfone.*) – Isso!

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... que foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Aldir Blanc.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A União executou, chegou para os municípios etc. Nós já aprovamos uma segunda lei, chamada Aldir Blanc 2, e, junto com a Aldir Blanc 2, nós aprovamos a Lei Paulo Gustavo. Só que a Lei Paulo Gustavo tinha uma emergência, que era usar o Fundo Nacional da Cultura, que é gerenciado pelo Governo Federal... Nós fizemos uma lei, que foi, inclusive, de minha autoria, que foi aprovada na Câmara e no Senado e foi inclusive produto de veto do Presidente da República, e nós derrubamos o veto. Isso é uma lei que deveria ser executada de emergência até este ano. Inclusive, é produto de debate disso que o Presidente, Senador Rodrigo, informou à Casa.

Está havendo um debate da execução...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... da Aldir Blanc 2, aliás, da Paulo Gustavo, que é uma lei emergencial. Já que a União não executou, a minha ideia, no projeto, era transferir para os estados e municípios executarem. E está nesse processo de discussão, inclusive, no orçamento. Isso é uma coisa. A Aldir Blanc 2 é uma espécie de continuidade da Paulo Gustavo, porque coloca no orçamento da União, a partir de 2023, fortalecer a cultura do nosso país.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – A Aldir Blanc 1, que foi essa a que V. Exa. se referiu, já foi transferida para os estados e municípios. O que é que o setor cultural, principalmente o dos municípios, está pedindo, e que tinha na lei que foi aprovada chamada Aldir Blanc 1 e que tinha um prazo, que é até a metade do ano de 2023... O que é essa lei que eu estou relatando? Está pedindo mais seis meses de prorrogação da obrigação da prestação de contas da Aldir Blanc 1, que foram esses números a que V. Exa. se referiu e que foram transferidos para os estados e municípios. Estão pedindo a prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2023. E disso que se trata a lei.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Paulo Rocha, permita-me. O Senador Carlos Viana tem as razões, evidentemente.

Como é um item extrapauta, se há dúvidas da parte do Senador Carlos Viana, eu quero fazer a seguinte proposta: nós não apreciarmos neste instante para que se dê o tempo necessário da avaliação. Se ainda perdurarem dúvidas, Senador Carlos Viana, no decorrer da sessão, nós podemos, então, na próxima sessão do Senado, que deve ser já agora, segunda ou terça-feira, reincluir o projeto. Mas, se eventualmente V. Exa. dirimir todas as dúvidas, entendendo essa questão da dilação do prazo, nós já votaríamos hoje ainda.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG. *Fora do microfone.*) – Não!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Portanto, não apreciaremos...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Não vou votar sem ler, não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – ... nesse instante...



Perfeito.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Você vota, eu não. Eu não vou votar sem...

Eu entendo perfeitamente. Inclusive, o tema é sensível. Na pandemia, o setor sofreu muito, mas, permita-me aqui, Sr. Presidente, eu gostaria de ler o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – V. Exa. tem razão.

Fica suspensa a discussão da matéria e, ao final, fica, da parte do Senador Carlos Viana, a sugestão de manter na pauta ou não.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG. *Fora do microfone.*) – Isso!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Se houver, perdurar dúvida, se precisar de mais 24 horas, 48 horas, a gente volta para a pauta.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Minha assessoria vai checar todas as informações com V. Exa.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito.

Está suspensa a discussão dessa matéria.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Questão de ordem, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Pela ordem.) – Bom, querido Viana, Minas Gerais te ama.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Eu sei disso.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Você vai ler e vai concordar.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Tudo bem.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Senão eu vou brigar com você de tapa. (*Risos.*)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Eu não sou de brigar com um tema desse, não, principalmente com a cultura.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Ah, eu sei disso.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Um estado que tem 63% do patrimônio histórico e cultural brasileiro registrado...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Milton Nascimento te agradece.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Só que eu estou aqui e você também, Kajuru, representando os contribuintes brasileiros.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Correto.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Eu não vou votar absolutamente nada que eu não tenha lido aqui.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Você vai



ler e vai concordar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Senador Jorge Kajuru, V. Exa. cede o seu lugar, como primeiro orador inscrito, ao nosso Senador Alvaro Dias, correto?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – O senhor me pergunta isso, Presidente? O que é isso? Você é a maior reserva moral deste país.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeito.

Então, neste instante...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Presidente, só rapidinho. Tempo e placar, no Maracanã, no julgamento do corrupto orçamento secreto. Empate: 4 a 4, agora! Voto de Dias Toffoli: ele acha legal o orçamento secreto, como Nunes Marques, André Mendonça e Alexandre de Moraes. Votaram contra, achando ilegal o orçamento secreto: Rosa Weber, Edson Fachin, Barroso e Fux. Faltam três votos: Gilmar Mendes, Lewandowski e Cármem Lúcia.

Vamos aguardar e acompanhar esse placar, informando o Ministério do Desenvolvimento Social/Simone Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Eu tenho a satisfação de passar a palavra ao Senador Alvaro Dias, não sem antes de fazer um breve registro, reiterando tudo quanto já disse em relação a S. Exa. o Senador Alvaro Dias. Sei que ele fará um pronunciamento de despedida do Senado Federal, mas não posso deixar, de fato, em nome da Presidência e em meu nome pessoal, de render todas as homenagens ao Senador Alvaro Dias, uma vez mais, pela sua importância, pelo seu significado, pela sua trajetória política de vida pública, de mais de 40 anos de vida pública, muitos deles dedicados ao Senado Federal.

Participou de grandes temas, de grandes decisões e belas iniciativas e reitero que costumo dizer, em relação ao Senador Alvaro Dias, que ele se tornou a face do Senado Federal, em muitos instantes da vida nacional, em razão das suas posições e de ser o porta-voz da ética, da cidadania, do papel social e político que o Senado da República deve desempenhar.

Portanto, receba deste Presidente, Senador Alvaro Dias, todas as homenagens, todos os reconhecimentos e um “até breve”, porque esta Casa é de V. Exa. e V. Exa., certamente, ainda que deixe o mandato, terá, nesta Casa, um lugar seu e será sempre muito bem recebido aqui.

Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Exa. tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para discursar.) – Obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco. Foi uma honra ser presidido por V. Exa. e, certamente, um dos momentos mais importantes da minha trajetória vivi sob a Presidência de V. Exa. Repito, me honra muito ter sido presidido por V. Exa., que elevou a imagem do Senado Federal como uma instituição independente.

Eu relutei muito em vir à tribuna no dia de hoje. Pensei mesmo em não vir, até porque não gosto de despedida. Nesta tribuna, estive em incontáveis oportunidades – muitas oportunidades e, evidentemente, por muitas razões. Aqui estive durante um longo período da minha trajetória política. Relutei mesmo, mas lembrei-me dos versos de Milton Nascimento, Senador Kajuru: “Estou só e não resisto, muito tenho pra falar”.

Milton Nascimento, em Travessia.

Se estive aqui em muitas oportunidades, por muitas razões, hoje há uma razão especial: gratidão. Esta é a palavra: gratidão. Há uma frase emblemática no mundo da política que diz que o dia do benefício



é a véspera da ingratidão. Para muitos, sim, mas, me perdoem, eu cultivo intensamente a virtude da gratidão.

Antes de agradecer, dou asas às lembranças. Na poesia “Oração ao Tempo”, o poeta decanta o tempo.

És um senhor tão bonito
Quanto a cara do meu filho
Tempo, tempo, tempo, tempo [...]
Composer de destinos
Tambor de todos os ritmos [...].

Sem nostalgia, mas com o sentimento do dever cumprido, aqui estou. Há quase quatro décadas, eu ocupava esta tribuna pela primeira vez. Iniciara minha carreira política fazia 15 anos, como Vereador, em Londrina. Vereador eleito aos 23 anos, Deputado Estadual, Deputado Federal por dois mandatos, tudo isso sem interrupção. E eis-me aqui. Tinha 38 anos, Senador da República.

Minha estreia nesta tribuna, ocorrida em 24 de março de 1983, foi motivada pelo apelo do Presidente João Figueiredo para que o Congresso lhe desse uma trégua. Os meus questionamentos nunca foram dosados pelas conveniências da hora ou pelo pragmatismo corriqueiro. Não me aclimatei à sombra oferecida aos apoiadores dos governos de plantão. Os meus movimentos e ações estiveram voltados à mudança do sistema. Jamais dei trégua à corrupção e aos desmandos praticados por agentes públicos, fossem quais fossem as funções que exerceram no Executivo ou no Legislativo.

Minha trajetória de vida pública, que completa 46 anos de mandato, testemunha a veracidade desta afirmação: não visto a roupagem do visionário. Eu creio plamente naquilo que proponho e defendo com fervor. Combati o sistema insurgindo-me contra o autoritarismo. Combati o sistema insurgindo-me contra a promiscuidade entre os Poderes. Combati o sistema insurgindo-me contra os privilégios concedidos aos agentes públicos. Combati e dei o exemplo, pois abri mão dos meus privilégios. As agruras e facetas de uma realidade inóspita jamais me fizeram capitular. O grande jurista Raymundo Faoro, de saudosa memória, costumava dizer, de forma lapidar: “A utopia se alimenta dessas percepções periódicas, assentada sobre uma velha imagem apagada, mas não extinta, de soberania da nação”. Estive na iminência de ser cassado quando Deputado Federal, função que exercei de 1975 a 1983, pela defesa que fiz de meus colegas perseguidos pela ditadura e também por ter participado das causas que devolveram a normalidade institucional ao país, entre elas a liberdade de imprensa, a anistia, a Assembleia Constituinte, a eleição direta para Presidente da República.

Organizei, a pedido do saudoso líder Ulysses Guimarães, o comício em Curitiba que deflagrou a campanha nacional pelas Diretas Já. No dia 22 de dezembro de 1983, o Presidente Ulysses Guimarães convocou os presidentes regionais do MDB para que viessem a Brasília e anunciou o início da grande campanha por eleições diretas no país. Olhou-me e perguntou: “Você aceita comandar o primeiro comício em Curitiba?”. Curitiba é tida como a capital laboratório, os artistas lançam inicialmente os seus espetáculos em Curitiba, porque, se obtêm sucesso em Curitiba, certamente obterão no país todo. Eu respondi afirmativamente, estava disposto a contribuir, e o comício ocorreu no dia 12 de janeiro de 1984. Era um período de férias, mas, mesmo assim, a Boca Maldita, local histórico no centro da capital paranaense, foi incapaz de acolher a multidão que se distribuiu pelas imediações. Muitas manifestações políticas ocorreram naquele local depois disso, nenhuma com o simbolismo e a importância histórica daquele comício que deu início ao tsunâmi que soterrou definitivamente o período militar no país.

Interrompendo meu mandato de Senador, fui Governador do Paraná. Tive a honra de ser Governador com a maior votação da história do estado para a chefia do Executivo: 72% dos votos. Realizei a reforma



administrativa, enxuguei a máquina do estado, acabei com mordomias, suspendi aposentadorias ilegais, demiti servidores relapsos e preendi – sim, preendi! – corruptos. Adotei um regime de elaboração de preços e fiscalização de gastos de obras públicas que revoltaram alguns empreiteiros viciados em licitações desonestas.

Foi o Governo que realizou o maior programa de infraestrutura da história do Paraná. Em todas as frentes, foi uma gestão exitosa. Foi responsável pela implantação do projeto Paraná Rural, programa que compatibilizava a prosperidade rural com a preservação ambiental. O programa incentivava o plantio direto, a preservação e a recuperação ambiental e o manejo integrado do solo e das águas, 45 práticas agrícolas para preservar a fertilidade e aumentar a produtividade. O sucesso foi tão grande que o projeto se tornou referência dentro e fora do Brasil. Implementamos o SUS, construímos hemocentros e hospitais, criamos duas universidades estaduais públicas e decretamos a gratuidade do ensino em todas as universidades estaduais do Paraná, sem dúvida a maior conquista social da juventude paranaense em décadas. Não há emoção maior do que ver o pai assistindo ao filho receber o diploma no dia da formatura e poder afirmar: “Graças à gratuidade do ensino, meu filho se tornou doutor!”. Grandes obras: captação de água do Passaúna, do Tibagi, do Pirapó, a construção da usina de Segredo, duplicações, enfim...

Mas eu agora me lembro e não posso deixar de prestar uma homenagem a uma grande figura da política brasileira: José Sarney. Por uma questão de gratidão, não posso deixar de agradecer. Eu sei que nós desperdiçamos sempre muitas oportunidades de sermos gratos àqueles que nos valorizam, àqueles que nos compreendem, àqueles que nos estimulam ou nos embalam na vida. José Sarney foi inaugurar, ao final do seu mandato, a barragem do Passaúna, quando vivia um momento de certa impopularidade, e nós sabemos que há sempre no mundo da política a preferência pelo sol nascente e, certamente, o desprezo ao sol poente. Prestamos a ele naquele dia a homenagem, mas hoje, desta tribuna, faço questão de homenageá-lo pela figura excepcional que foi num período de transição da vida nacional, especialmente no período em que se consolidavam os primeiros passos para a restauração democrática no nosso país. Portanto, as minhas homenagens ao cidadão José Sarney, um homem conciliador e pacificador. Certamente o seu exemplo de pacificação política deveria ser hoje, certamente, seguido por aqueles que, como autoridades públicas, são responsáveis pela vida nacional.

Para que eu pudesse concorrer ao Senado, era preciso renunciar ao Governo do Paraná. E eu não poderia, de forma alguma, naquele cenário de inflação galopante de 80% ao mês, da maior crise financeira da história da administração pública brasileira, ser irresponsável e abandonar o barco antes de chegar em terra firme.

Por essa razão, dispensei o mandato de Senador. Não poderia de forma alguma deixar o estado entregue à dúvida. Não fui candidato. Isso me custou oito anos sem cargo eletivo. Mas é preciso dizer: posso perder eleições, posso perder amigos, posso perder mandatos, mas não posso perder a dignidade.

Esse período sabático nos fortaleceu. De volta ao Senado em 1999, coloquei a ética acima da lealdade partidária e fui obrigado a deixar o PSDB, que estava no poder, por ter assinado requerimento de instalação de CPI para investigar denúncias de corrupção no Governo, porque sempre defendi a tese de que devemos combater a corrupção onde ela esteja, não é justo combater a corrupção na casa do vizinho e ignorá-la na nossa própria casa. Preferi a expulsão.

De volta ao PSDB, que reconsiderou sua decisão anos depois, atuei na defesa intransigente dos valores republicanos. O combate à corrupção foi prioridade. Entendi que era o melhor que eu poderia fazer naquele momento, mas também direcionei o mandato à produção legislativa, buscando traduzir as aspirações da sociedade, atuando em defesa da ética e da moralidade pública. Ao relatar o Plano Nacional de Educação, no ano de 2013, o Plenário desta Casa aprovou 54 das minhas emendas, das 101 mudanças que propus no meu relatório aprovado pela Comissão de Educação. Foi um trabalho construído a muitas



mãos, que contou com a participação de 35 especialistas em inúmeras audiências públicas.

Como estamos em tempos de Copa do Mundo, faço também questão de relembrar a CPI do Futebol, que tive o privilégio de presidir no Senado Federal. Foi instalada sob a égide do ceticismo, salientando que, na visão da sociedade brasileira, eram remotas as perspectivas institucionais para promover uma investigação dos bastidores do principal esporte brasileiro. No plano propositivo, destaco, entre os resultados da CPI do Futebol, um novo marco institucional legal, o Estatuto do Torcedor, e a Lei de Responsabilidade Social do Desporto Brasileiro. Foi uma vitória na qual estavam perfiladas como vencedoras a ética e a justiça.

O Senado ofereceu a toda a sociedade evidências de inúmeros ilícitos existentes na gestão do futebol brasileiro. Cartolas foram indiciados e afastados, a Receita Federal recuperou valores sonegados. Era do conhecimento da população que o futebol estava sendo administrado de forma predatória, beneficiando os dirigentes dos clubes em detrimento dos torcedores, da qualidade esportiva, bem como da própria economia nacional.

Abro parêntese para dizer que o jornalista da BBC de Londres, Andrew Jennings, autor do livro *Jogo Sujo*, fazia questão de destacar em toda a Europa, nas suas entrevistas e, na última edição do livro *Jogo Sujo*, destacou que a CPI do Futebol do Senado Federal deu início à derrubada da cúpula da FIFA, por desvendar os mistérios de transações internacionais mais do que suspeitas, claramente desonestas, proporcionando ao Ministério Público da Suíça a instauração dos procedimentos que levaram à queda da direção da FIFA.

Andrew Jennings relata no livro *Jogo Sujo* e faz referência à CPI do Futebol do Senado em 60 ocasiões do seu texto. A Receita Federal gostou muito dessa CPI, Senador Jean Paul, porque recuperou milhões de reais dos sonegadores.

Depois, eu tive também a satisfação de relatar as alterações da Lei Pelé, oportunidade em que assumi a defesa dos profissionais de imprensa esportiva, introduzindo legislação com segurança aos cronistas, no sentido de dar liberdade para frequentar estádios e exercer a sua profissão.

Eu poderia citar inúmeros projetos, como disse há pouco, Senador Kajuru, mas faço referência, para ficar nos *Anais da Casa*, à nova lei do salário-educação. Iniciativa de minha autoria, ratificou o compromisso em legislar em prol do fortalecimento da cidadania. Sempre acreditei que a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo, tese defendida pelo saudoso Nelson Mandela.

A partir da sanção pelo então Presidente Lula, os recursos passaram a ser repassados pela União diretamente aos municípios sem intermediação dos governos estaduais. Foram bilhões de reais a mais a favor dos municípios brasileiros.

Um outro projeto estratégico aprovado foi a emenda constitucional que instituiu cobrança de taxa de iluminação pública a partir de uma reivindicação da Confederação Nacional dos Municípios, conquista definitiva dos municípios brasileiros, que significa ao longo do tempo bilhões de reais para os nossos municípios em todo o país.

Tive o privilégio de ter sido autor da proposta de emenda à Constituição aprovada da aposentadoria especial dos professores. Era eu ainda Deputado Federal.

Fui autor da PEC, recentemente isso, que quebra o monopólio governamental para permitir a fabricação pela iniciativa privada de todos os tipos de radioisótopos de uso médico no diagnóstico e tratamento do câncer e outras doenças graves.

Essa foi a 118^a emenda constitucional a ser inserida na Constituição Federal desde 1988. Sua aprovação foi um ato de amor à vida. A produção de radioisótopos passou a ser descentralizada no país para atender toda a demanda, sem recursos públicos e com garantia de qualidade.



Não recuei um só instante no combate vigoroso à corrupção. Requeri, presidi e participei de mais de uma dezena de CPIs. Poderia passar em revista dezenas de requerimentos e pedidos de auditoria, mandados de segurança junto ao Supremo, ações diretas de constitucionalidade, 19 representações ao Ministério Público cobrando a punição de responsáveis, que deram origem a procedimentos que ensejaram a investigação judiciária que levou à Operação Lava Jato.

Não posso deixar de mencionar vários projetos de minha autoria que aprimoraram a legislação criminal. Mas vou destacar, foram vários... Vou destacar dois: a Proposta de Emenda à Constituição 13, de 2018, que legitima constitucionalmente a prisão em segunda instância; e a PEC, agora na Câmara, com o número da Câmara, 333, que foi de 2017 aqui no Senado, a PEC nº 10, no Senado, proposta que acaba com o foro privilegiado por prerrogativa de função. No Brasil, são mais de 55 mil autoridades blindadas pelo foro privilegiado, uma aberração sem similar no planeta, como costumava dizer o saudoso Luiz Flávio Gomes, que complementava, com maestria: uma herança da aristocracia totalmente dissonante numa República.

É com pesar que constatamos que a própria sociedade não entendeu o alcance da proposição. O fim do foro privilegiado, além de restaurar um padrão civilizatório perdido, redimensionaria o poder da nossa Suprema Corte, atendendo reivindicações em curso no seio da população. Senador Girão, eu entendo que muitos brasileiros estejam insatisfeitos com o Supremo Tribunal Federal, mas não entendo por que esses mesmos cidadãos brasileiros não promovem uma campanha nacional para que se aprove, na Câmara dos Deputados, o fim do foro privilegiado.

Essa aprovação significaria, num primeiro momento, reduzir o poder do Supremo Tribunal Federal. Eliminar aquela hipótese, sempre lembrada pelo Senador Oriovisto Guimarães, de que os brasileiros imaginam existir um conluio entre o Senado Federal e o Supremo Tribunal Federal, porque não há aqui processos de *impeachment* que cheguem à deliberação. Imaginam... Imaginam, e certamente com certa dose de razão, existir um conluio, porque só Ministros do Supremo julgam Senadores, e só Senadores podem julgar Ministros do Supremo.

Pois bem, para que isso se altere, para que esse conluio, eventual conluio, se ele existe, possa ser sepultado, bastaria aprovar o projeto, que está na Câmara desde 2017 e que acaba com o foro privilegiado das autoridades.

Conservo intacta a capacidade de me indignar, de não aceitar me abster dos meus princípios e da convivência pacífica com a minha consciência.

O foro por prerrogativa de função é instituto que precisa ser varrido da nossa Carta Magna. Os seus resultados têm sido nefastos para o regime republicano, alçando a impunidade à condição de mácula nacional. O itinerário republicano culminou com o triste espetáculo da polarização perversa entre o ódio e rancor, cultuados em praça pública.

Procurei sempre vocalizar a necessidade de dizer não à beligerância política para rejeitar o ódio, para abraçar a construção de um futuro digno do nosso povo trabalhador. O cenário que se cristalizou: o divórcio entre o poder e a sociedade.

O mote da minha campanha à Presidência da República, em 2018, a refundação da República, refletiu a necessidade de mudança do modelo político e do sistema de governança. A tese matricial da minha campanha jamais perdeu de vista que nossa República abrigou vícios de origem, entre eles a trágica ditadura que acabou se instalando, junto com a República, no país.

Não esquecemos que com mão de ferro e de forma sanguinária, Floriano Peixoto assumiu o poder ao arrepio da Constituição, sem realizar eleições, substituindo Deodoro da Fonseca. Na obra de Lima Barreto, os lances de autoritarismo e prepotência de Floriano são registrados.

Em Florianópolis, antiga Desterro, palco do fuzilamento impiedoso de 185 revoltosos, a República deixou um rastro sanguinário. Em outro episódio sangrento, Canudos, lá esteve Antônio Conselheiro.



Antônio Conselheiro, no Ceará do nosso Senador Girão, abandonou a família e embrenhou-se pelo interior do Nordeste para mobilizar a população contra as autoridades que, muito distantes da realidade social, acabavam por edificar um fosso enorme, provocando a rebeldia de brasileiros. A instalação do regime republicano contabilizou, portanto, a morte de aproximadamente 25 mil pessoas, num verdadeiro massacre, em Canudos.

E agora a pergunta que temos de fazer: o que temos hoje? Os vícios do passado foram escoimados? Temos uma República ou temos um Império travestido de República? Muitas vezes, passa-se a ideia de que vivemos num Império onde autoridades assumem o poder para preservar os seus privilégios, ignorando as aspirações da sociedade.

É exatamente esse divórcio entre o Estado brasileiro e a sociedade que alimenta a polarização de hoje, que leva pessoas inconformadas às ruas para defender, certamente, muitas vezes, de boa-fé, mas, nem sempre corretamente, posições que extrapolam os limites do bom senso, porque chegam às raias da radicalidade insana em nosso país.

Pautei a minha atuação na vida pública pela coerência. Quem se diz combatente de privilégios das autoridades e não abre mão dos seus não tem moral nem legitimidade para alçar essa bandeira. Eu, desde sempre, abro mão dos meus privilégios. Só em relação à aposentadoria de ex-Governador, 29 anos, uma economia de R\$11 milhões. Abri mão em respeito àqueles que confiam em mim.

Iniciei e desenvolvi parte da carreira política sob a ditadura, mas testemunhei, apreensivo, como ela se impôs a uma democracia ainda embrionária, mas de bons presságios. Era calouro do curso de História quando os tanques desfilaram pelas ruas do Rio de Janeiro, pondo fim ao Governo de João Goulart.

Foi durante o curso ministrado pela faculdade de Londrina, da Universidade de Londrina, que manifestei minha vocação política e quem a captou e a incentivou foi Prof. João Olivir Gabardo, diretor da instituição. Foi ele quem me convenceu a disputar uma vaga na Câmara de Vereadores.

Eu era maior de idade. Era maior idade, mas sentia-me propenso a aceitar o convite. Mas decidi submetê-lo à autorização dos meus pais, Silvino e Helena. Ter um filho na política era a última coisa que eles queriam. Deram a sua bênção, ressalvando que o faziam para não frustrar uma vocação e fazer-me infeliz.

Passei a exercer a política desde minha juventude, o que faço por amor ao Paraná, ao Brasil e ao seu povo.

Agradeço aos meus pais pelo exemplo de trabalho. Dedicaram-se, a vida toda, à agricultura, tendo sido desbravadores do norte do Paraná.

Agradeço também, pela lealdade, aos companheiros, e respeito à ética, exemplos aos quais tenho a convicção de ter sido fiel ao longo dessa trajetória.

Sou grato aos eleitores, muito grato ao eleitor anônimo, aos eleitores que me conferiram confiança e que me honraram nas diversas investiduras do mandato popular, que carregaram as suas esperanças e os seus sonhos para as praças públicas ensolaradas nas tardes de sábado e domingo, multidões alimentando sonhos e esperanças. Muitas vezes, vimos trabalhadores rurais com o rosto marcado pelo tempo, esperançosos de que ali estávamos para representá-los, para sermos porta-vozes das suas apreensões e das suas angústias.

Não posso deixar de agradecer a todos aqueles que durante toda essa jornada, durante todo esse itinerário fascinante que percorri na política do meu Estado, me embalaram e me estimularam. Foram os responsáveis para que eu pudesse chegar a esta tribuna.

Agradeço à equipe de trabalho que sempre me acompanhou nesses anos todos. Agradeço pela dedicação, pela lealdade – pela lealdade – e, sobretudo, pela solidariedade nos momentos tensos da política, nos revezes.

Agradeço a todos que trabalharam comigo nesses anos, pela eficiência, porque certamente essa



eficiência foi fundamental para que conquistássemos algumas vitórias.

Agradeço também à imprensa que deu cobertura ao nosso trabalho, muitas vezes rompendo o silêncio imposto por parte da mídia sobre nossas proposições.

Um agradecimento especial às instituições que valorizam o trabalho e a atividade do Parlamentar e porque sempre me incluíram entre os melhores Congressistas do país. Cito o Congresso em Foco, o Diap e a Arko Advice.

Aos meus pares que debateram de forma vigorosa durante ciclos diversos da política brasileira, debates travados no Plenário do Senado Federal, o meu agradecimento pelo respeito ao contraditório, que é essencial na democracia.

A minha gratidão, claro, especialmente aos meus companheiros de partido, aqueles que vieram somar conosco no Podemos com a esperança de que pudéssemos construir juntos uma ferramenta política capaz de recuperar a credibilidade na instituição partidária brasileira.

Esse sonho não acabou e, certamente, não acabará tão cedo porque haveremos de prosseguir com este desiderato, a esperança de que um dia a população brasileira possa acreditar nos partidos políticos como ferramenta de luta a favor das suas aspirações.

Muito obrigado, portanto, aos Parlamentares que somaram conosco nesses últimos anos.

Eu tenho como consolo o fato de que o Paraná continuará muito bem representado aqui pelo Flávio Arns e pelo Oriovisto Guimarães, dois grandes Parlamentares. Aqui está o Paulo Salamuni, suplente de Oriovisto Guimarães. Eu tenho certeza de que eles continuarão honrando o Paraná nesta Casa.

Mas volto, dando asas à lembrança. Volto aos meus tempos de universitário, Senador Kajuru. Líder universitário, recebi em Londrina Geraldo Vandré em reunião com meus amigos estudantes. Cito aqui – o Salamuni conhece bem – alguns deles representando aos demais: o Hélio Duque, Edson Gradia, a Graça, a Dorothy e tantos outros.

Geraldo Vandré apresentou a nós, um grupo de estudantes, uma música que estava compondo – isso é história! Viria a se chamar Pra Não Dizer que Não Falei das Flores. Ainda não sabíamos que nome teria esta canção. Geraldo Vandré a batizou como Pra Não Dizer Que Não Falei das Flores. Não imaginávamos que a música se transformaria no hino da resistência ao regime autoritário. Uma das estrofes da canção diz:

Os amores na mente, as flores no chão
A certeza na frente, a história na mão
Caminhando e cantando e seguindo a canção
Aprendendo e ensinando uma nova lição.

Essa estrofe resume minha travessia. Caminhei e cantei e segui a canção, com os amores na mente e as flores no chão.

E por falar em amores, não posso deixar de agradecer à minha família. E onde encontrar palavras? Onde encontrar resistência à emoção que aflora para agradecer à família? (*Pausa.*)

E a Débora, minha... (*Pausa.*)

... minha mulher. (*Palmas.*)

Eu sabia que eu não ia conseguir...

Mas eu quero agradecer então à minha família.

Vou deixar de dizer o que eu acabaria dizendo aqui, impedido pela emoção.

Devo dizer apenas muito obrigado aos meus filhos, aos meus irmãos, sobrinhos, enfim, a toda família!

Vamos tocar em frente!



Muito obrigado de coração!

Aprendi e ensinei uma nova lição. Eu me preparei para ensinar história, mas ela me tornou seu protagonista, utilizando-se da minha mão, coração e mente. Defendemos a transparência com alegria. Defendemos a transparência como bandeira, como compromisso e como destino. Como afirmou o intelectual mexicano, poeta, escritor e diplomata Octavio Paz: “As massas humanas mais perigosas são aquelas em cujas veias foi injetado o veneno do medo, do medo da mudança”. E os ventos da mudança ainda não invadiram a alma da política nacional. Que suprem mais fortes os ventos da mudança e vençam!

Nossa travessia é de vitórias fascinantes e de alguns reverses doloridos. Que a vitória da mudança nos leve à pacificação nacional com a derrota do fanatismo exacerbado dos extremistas! As derrotas não comprometem a nossa história, as derrotas não comprometem a nossa biografia, as derrotas muitas vezes nos honram porque nos qualificam.

Deixo de ser representante. Passo a ser representado. Mas a integridade não se aposenta. A decência não dependura as chuteiras.

Muito obrigado aos meus amigos do Senado Federal! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Gostaria também de manifestar, Senador Alvaro Dias, a minha alegria em poder conviver com V. Exa. nesses quatro anos aqui de mandato do Senado da República. Quero registrar também o meu respeito e a minha admiração.

Parabéns pelo lindo e emocionante discurso que faz a esta Casa, relembrando toda a sua trajetória vencedora, desde Vereador até chegar aqui ao Senado da República, passando pelo Governo do estado, fazendo uma brilhante e bonita história.

Como disse o Presidente Rodrigo Pacheco, até breve, porque todos nós aqui teremos muita saudade das suas atuações, da sua presença, dos seus discursos eloquentes no Senado Federal, registrados aqui por décadas, e o Senado da República reconhece, com toda tranquilidade, com toda alegria, a sua biografia e todos os trabalhos relevantes que você prestou ao país, em especial ao Estado do Paraná.

Meus parabéns! E, para mim, foi um privilégio poder conviver com V. Exa. nesses quatro anos aqui durante o meu mandato no Senado da República.

Eu gostaria de passar a palavra, para as suas manifestações, ao Senador Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO. Para apartear.) – Senador Alvaro Dias, Alvaro todos os Dias, 46 anos de vida pública sem nenhuma mancha; 46 anos e jamais, na escalada de manchetes do Jornal Nacional, o seu nome foi manchado.

Eu, Kajuru, tenho que dizer aqui que, quando recebi o seu telefonema me oferecendo o seu Gabinete 10, eu decidi trocar na hora, e ele vai se chamar Gabinete Histórico Alvaro Dias, para te esperar de volta em 2026. E, lá, os seus exemplos para mim vão ser importantíssimos em mais quatro anos de mandato.

Alvaro, a tua história é tão irretocável, tão consagrada que quem não respeitá-lo é ladrão, é ignorante, é gente de inveja pura ou é traidor – e do seu principal traidor, que foi um só, eu nem vou dizer o nome desse lixo humano.

Sua cabeça está erguida por todos os seus momentos na vida pública. Se qualquer faculdade perguntar a um jovem qual o modelo para ser um homem público, para ser um Parlamentar, a resposta será em segundos: Alvaro todos os Dias.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Para concluir, eu quero lhe dizer, em nome da sua amada Débora e de toda a sua família, que eu aprendi um costume. E como, para mim, quem não tem gratidão não tem caráter, eu vou revelar aqui a minha forma de lhe ser



grato por tudo que você representa para mim.

Você me emocionou quando, lá atrás, nas Diretas, escolheu, para ser a voz das Diretas, o locutor esportivo, meu ídolo, meu patrão, Osmar Santos. Nunca vou me esquecer disso.

E, Alvaro, o meu corpo é protegido pela minha mãe, aqui à direita; pela Claudinha Leitte, à esquerda; nas costas, por José Luiz Datena, meu amigo, irmão e pai, há 40...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - GO) – Para lhe agradecer, Alvaro, eu quero lhe dizer, olhando para os seus olhos: eu vou colocar aqui no meu corpo o seu rosto, o rosto mais limpo que eu conheci na política brasileira, tatuado em mim pelo resto de minha vida.

Obrigado por você existir Alvaro.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Com a palavra, o Senador Flávio Arns, pelo sistema remoto.

O Sr. Flávio Arns (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para apartear. *Por videoconferência.*) – Agradeço a V. Exa. também.

Quero, em primeiro lugar, deixar um grande abraço ao grande amigo, Senador do nosso querido Paraná e do Brasil, Alvaro Dias, e dizer, em primeiro lugar, que eu também sou muito grato, porque, lá atrás, quase 40 anos atrás, quando o Senador Alvaro Dias foi Governador do Paraná, ele me convidou para continuar a dirigir, naquela ocasião, o Departamento de Educação Especial do Paraná, o departamento que articulava as ações a favor da pessoa com deficiência.

E quero dizer a todas as famílias de pessoas com deficiência, aos profissionais e às pessoas com deficiência que nós devemos muito ao Alvaro Dias e à Débora Dias, porque foi um período inigualável, ele como Governador e ela como Primeira-dama. Foram momentos assim, essenciais, importantes para o avanço dessa área.

O amigo do Alvaro, Olivir Gabardo, o conduziu para a política, como ele mencionou; um outro amigo dele, muito próximo também de Londrina, que me conduziu para a política foi Justino Alves Pereira, de Ibirapuã, ex-Secretário de Saúde, Deputado Estadual e Deputado Federal. Há uma característica em Alvaro Dias que eu sempre enalteço, porque ele conhece todas as lideranças do Paraná, pelo nome, pela história. Sabe da trajetória de cada uma dessas pessoas e sabe da trajetória, do nome, do reconhecimento e dos trabalhos das lideranças todas pelo Brasil.

Então isso é muito importante, essa afinidade, essa proximidade que o Alvaro Dias sempre teve com todas as pessoas. Muitas pessoas, vindo para o Senado, ainda colocam as proposições que desejam na verdade seguir no Senado Federal. Algumas dizem: “Olha, meu grande objetivo vai ser a prisão em segunda instância, o fim do foro privilegiado”. Essas pessoas deveriam dizer: “Eu vou apoiar as PECs do Alvaro Dias, que já, cinco anos atrás, seis anos atrás, aprovou, no Senado Federal, o fim do foro privilegiado, que...

(Soa a campainha.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – ... é um grande anseio da sociedade brasileira, ou a prisão em segunda instância. A PEC já está tramitando há anos. Essas pessoas devem vir a Brasília e dizer: “Eu vou apoiar aquilo que o Alvaro Dias estava fazendo”.

Se nós pensarmos na área da educação – eu já ressaltei isto inúmeras vezes –, um dos documentos mais importantes nossos, o Plano Nacional de Educação 2014 e 2024, 51 emendas do Senador Alvaro Dias



incorporadas ao Plano Nacional de Educação. Isso é muito importante.

Então, o Brasil deve muito ao Alvaro Dias em todas as áreas, em todos os sentidos.

Mas eu quero dizer, Alvaro, que o mais importante de tudo é a sua personalidade, e é dessa personalidade que o Brasil está mais carente no dia de hoje, de integridade, de justiça, de diálogo, de entendimento, de construção de caminhos, de pontes, fugindo do radicalismo, seja de que natureza for, do fundamentalismo, para dizer: “Olha, vamos juntos fazer uma caminhada a favor do Brasil”.

Eu diria, Alvaro, que você fez um trabalho maravilhoso, essencial para o país. Você vai fazer muita falta no dia a dia, no cotidiano, eu digo, do Senado Federal, porque são personalidades como a sua que constroem, que nos orientam, que são referência. Por isso é que nós queremos que você continue firme na caminhada, sempre presente a orientar, a estimular, a encaminhar a todos nós e a sociedade para que haja uma construção de um país melhor, mais justo, mais desenvolvido.

Nesse seu discurso, a gente quer dizer, Alvaro, obrigado! Para mim, pessoalmente, obrigado! Para o Paraná, que bom que você fez essa caminhada! Para o Brasil, que bom que você esteve sempre presente. E vamos continuar juntos porque é de pessoas como você que o Paraná, principalmente, e o Brasil, essencialmente, necessitam.

Abração meu, da minha família e de todos aqueles milhões que amam a sua trajetória.

Abração.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Com a palavra o Senador Oriovisto, pelo sistema remoto.

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Para apartear. *Por videoconferência.*) – Alvaro Dias, amigo Alvaro Dias, você sabe que eu estou em Curitiba hoje por causa da covid. Se não fosse ela, eu estaria aí para lhe dar um abraço. Aliás, nada do que eu falar hoje aqui vai substituir a emoção que eu poderia lhe transmitir num verdadeiro abraço: abraço de quem o admira há muitos anos; abraço de quem tem uma idade muito parecida com a sua e que viveu no mesmo estado que você, que cursou faculdades na mesma época que você, que conheceu as pessoas que você conheceu.

Acompanhei sempre a sua jornada na vida pública, nos mais diversos papéis que você desempenhou na vida pública. Eu, lá atrás, na juventude, tive alguma participação na luta contra a ditadura; depois, levou-me a vida a ser um homem de empresa, a construir escolas, a construir uma universidade, a ter um trajeto diferente do seu, mas nunca deixei de observá-lo e de admirá-lo.

Quis a vida que, ao me aposentar da iniciativa privada, eu fosse me encontrar com você de novo – você, como candidato à Presidência da República –, eu fui lhe pedir um conselho, e você disse: “Você quer ser candidato ao Senado? Saia e não fique falando!”. Eu saí daí, do Senado, da sua sala – não sei se você se lembra disso – e resolvi seguir o seu conselho. E o 1% de voto que eu tinha transformou-se no 1º lugar, derrotando outros que estavam na política há muito tempo. Tudo isso, com a sua inspiração, com o seu exemplo, com seus conselhos.

Você, agora, deixa-nos, por algum tempo, e me deixa uma incumbência extremamente digna à qual eu farei de tudo para ver se serei capaz de dar conta, que é conduzir o Podemos, substituí-lo nessa Liderança.

Quero lhe dizer que você não sairá do Senado, não sairá da minha vida, não sairá da vida do Kajuru, não sairá da vida do Girão, não sairá da vida do Marcos do Val, não sairá da vida do Flávio Arns, assim como não sairá da vida de dezenas de outros Senadores.

Nós continuaremos conversando, Alvaro. Eu quero levá-lo comigo para Brasília, se possível, toda semana. Você tem o que fazer em Brasília, no mínimo, dando conselho para todos os que vão continuar lutando, todos os que veem a política como você sempre viu, como um poema, como uma música a seguir



cantando, sempre em busca da transformação...

(Soa a campainha.)

O Sr. Oriovisto Guimarães (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. *Por videoconferência.*) – ... seja em busca da liberdade, contra a ditadura, seja em busca de um Brasil melhor, mais ético, acabando com o foro privilegiado ou aperfeiçoando as suas instituições, o seu esporte, a sua política, enfim, fazendo com que este país cresça.

Tem gente que faz política com amor, tem gente que faz política com ideal, e você é uma dessas pessoas. Pessoas como você contaminam uma nação, dão o bom exemplo. V. Exa. viverá para sempre na função daqueles que continuarão o trabalho que você começou, que nós continuaremos e que não terminará nunca, a gente sabe disso, mas que faz sentido porque existem pessoas como você.

Aceite o meu mais forte abraço e o meu “até já”.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Girão.

Antes disso, eu gostaria de informar às Senadoras e aos Senadores que a Presidência retira de pauta o PLP 127 – e eu sou, inclusive, o Relator desta matéria –, a pedido dos colegas Senadores, para que nós possamos discutir, em um outro momento, um acordo, para que possamos harmonizar o tema e trazê-lo, novamente, à apreciação do Plenário. (**Emendas n°s 3 a 7-PLEN - Vide Item 2.1.10 do Sumário, Requerimentos n°s 809 e 813/2022 - Vide Item 2.1.10 do Sumário**)

Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para apartear.) – Meu querido irmão, meu amigo, Senador Alvaro Dias, tem uma frase de um grande pacifista, um grande humanista americano, Martin Luther King, que diz assim: “Uma injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar”.

Desde o dia em que eu coloquei os pés não aqui, no Plenário, mas em Brasília, chegando aqui, tateando, compreendendo, a primeira pessoa que eu fui procurar foi o senhor, porque o senhor já me inspirava, como a milhões de brasileiros, pela sua trajetória política. E eu fui ali como um recém-eleito de outro partido, mas fui conhecê-lo e conversar sobre a Presidência do Senado naquele momento, porque a gente tinha que ter um candidato. E foi muito interessante o que aconteceu na sua sala, jamais vou esquecer, porque nós conversávamos ali, e o senhor, com um desprendimento incrível! Porque o Alvaro Dias, meus colegas Senadores, é um exemplo de que a ética dá certo e vence.

Alvaro, naquele dia, começou a se construir uma alternativa, na qual eu caí de paraquedas, para organizar algumas reuniões, e me vi ali entre tantos a que eu assistia pela televisão. E o senhor foi o primeiro, o primeiro... Enquanto nas redes sociais o senhor era o que estava na frente, o *top*, o que a sociedade queria como Presidente, o senhor, pelo bem da nação, para construir uma alternativa única, unida, para renovar o Senado, foi o primeiro a abrir mão pelo país. Ali, eu decidi, internamente – não podia falar naquele momento, porque tinha que construir com outras lideranças do meu estado e tudo mais –, ir para o partido em que o senhor estava e, no dia da eleição, eu assinei a ficha de filiação por causa do senhor. De lá para cá, só gratidão. De lá para cá, tudo que eu sei da política, o que eu aprendi, eu devo muito às suas ponderações: “Girão, não vai por aqui, vai por aqui”; “olha, isso não é assim, não é o momento”.

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – E eu só tenho que lhe agradecer, porque de muitas armadilhas acabei sendo desviado porque o senhor foi sempre muito



cuidadoso, muito correto e me ensinou muito.

Pode ter certeza, Senador Alvaro Dias, de que, em relação às suas pautas, aos seus ideais – porque o senhor é um idealista –, nós vamos aqui, juntos, tentar dar o melhor de nós, no limite de nossas forças, para seguir o seu exemplo e esperar a sua volta para esta Casa, se assim for a vontade de Deus e do povo do Paraná, e será, pois a gente conhece a sua história, pela sua honradez, pela sua dedicação àquele estado fantástico... Estamos esperando o senhor aqui em 2023.

Um grande abraço. Deus o abençoe!

E o Oriovisto falou uma coisa muito interessante: toda semana, queremos encontrá-lo aqui, porque o senhor é muito importante para esta nação aqui em Brasília.

Deus o abençoe!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Com a palavra o Senador Izalci.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para apartear.) – Presidente, eu quero também manifestar aqui minha admiração e meu reconhecimento pelo trabalho do Senador Alvaro Dias, que acompanho desde o PSDB – V. Exa. foi do PSDB durante muito tempo – e que sempre foi uma referência para nós, não só em termos de Parlamento, mas também de gestão, como Governador.

Então quero aqui ressaltar isso, acompanhei toda sua trajetória, tive o privilégio, inclusive, de compor bloco com V. Exa., liderando o Podemos, e dizer que a gente aprende todos os dias, como diz aqui o Senador Kajuru: “Alvaro todos os dias”. Nas sessões presenciais, V. Exa. sempre esteve presente todos os dias, falando, ensinando, passando todo seu conhecimento, capacidade de articulação e experiência que muito nos ajudaram e vão continuar nos ajudando. Eu recomendo mesmo ao Senador Oriovisto que o traga toda semana para a gente continuar aqui com essa convivência que é muito importante para o Brasil. Vários Senadores que estão nos deixando neste mandato vão fazer falta aqui.

Lamentavelmente, ao que a gente assistiu nessa última campanha foram discussões ideológicas-partidárias. Ninguém quis discutir o país, os grandes problemas. Ninguém fala em educação, ninguém fala em segurança, ninguém fala em saúde. V. Exa. sempre teve essa preocupação e é para nós uma referência. Parabéns a V. Exa.!

Só quero, antes de mais nada... Presidente, Senador Irajá, V. Exa. anunciou, e nós fechamos um acordo com relação ao PL 127, do qual V. Exa. é o Relator. Nós vamos fazer a discussão na segunda-feira, às 16h, mas gostaríamos de fato de votar essa matéria na terça, porque essa matéria é fundamental para as pequenas e microempresas. Então eu peço que a gente continue, mas, na terça-feira, votando, com ou sem... Nós temos a segunda-feira exatamente para convencermos ou sermos convencidos, mas a matéria não pode ser adiada para o ano que vem. Então, esse é um apelo que faço a V. Exa.

Senador Alvaro, parabéns a V. Exa.!

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Com a palavra o Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Para apartear.) – Caríssimo Alvaro – depois de mais de dez anos de convivência, permita-me chamá-lo assim –, eu fiz questão de estar presente aqui no Plenário do Senado para ouvir esse célebre pronunciamento seu, que entra na esteira dos vários grandes momentos e pronunciamentos do Senado Federal, assim como você é um dos grandes nomes daqui do Senado.

A história que você descreveu, da sua trajetória, se confunde com a história brasileira dos últimos 40 anos, se confunde inclusive com um dos capítulos mais belos da vida brasileira, que foi a luta pela



democracia.

Entre as várias qualidades que eu tenho que saudar em você, eu quero saudar a qualidade da coerência: você sempre teve uma linha constante, uma posição constante. Em alguns momentos, não estando com V. Exa. ou estando ao seu lado, é uma posição que sempre foi respeitada por todos aqui do Plenário do Senado. Eu queria ter na minha biografia, ter no meu currículo, a possibilidade de estar presente aqui em um discurso tão emblemático e histórico como esse que você pronuncia.

Obrigado também por ter possibilitado para mim, nessa minha trajetória, a honra de ter relatado uma proposta de emenda à Constituição de sua autoria, a PEC do fim do foro privilegiado – acho que uma das mais belas votações que já ocorreu no Plenário do Senado –, idealizada por você, empunhada por você, defendida por você, como é defendida a fortaleza dos seus ideais.

Eu tive a honra de relatar essa PEC, que, aprovada por unanimidade aqui no Senado, lamentavelmente passou a dormir no Plenário da Câmara, mas o que não dorme, Alvaro, é o teu exemplo, um exemplo para a nação. Mesmo aqueles que divirjam de você não têm como não respeitar você, não têm como não aplaudir a contribuição que você tem para o país. Contribuição que você tem, e eu estou proferindo o verbo no tempo correto, e que continuará contribuindo com este país.

Quero destacar o que já foi dito aqui por outros colegas, em especial pelo Senador Kajuru: você foi vítima do pior dos vícios humanos, a traição, Kajuru, que é o pior dos vícios humanos – o pior dos vícios humanos. Mas você tem duas das maiores virtudes humanas: a lealdade ao povo e a lealdade ao seu país e a sua coragem. Essas são as suas virtudes e eu sempre sou da máxima de Santo Agostinho de que existem as virtudes cardeais e os pecados capitais. Eu sou da máxima de que as virtudes cardeais, como a lealdade – a lealdade sua ao seu povo –, a coragem e a coerência, são maiores do que qualquer um dos pecados capitais, tal qual a traição.

(Soa a campainha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Você não está se despedindo desta tribuna, você ainda é muito jovem para isso; você está dando para nós um até breve, você ainda terá muito a contribuir ao seu país.

Eu quero homenagear a sua família, porque eles, com certeza, têm muita razão para ter muito orgulho do pai, do avô, do irmão, do tio; os sobrinhos, enfim, todos eles têm muita razão de ter orgulho do homem público que você é, um exemplo para todos nós brasileiros.

É um até breve e continuaremos juntos. Como diz a poesia de Drummond, a gente continua caminhando junto de mãos dadas pelo mesmo caminho, pelos mesmos destinos da construção de um país justo e honesto.

Este Senado e este país só têm muito a agradecer por toda a sua contribuição para a vida pública brasileira e para a nossa democracia.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Com a palavra o Senador Zequinha.

O Sr. Zequinha Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Para apartear.) – Senador Alvaro Dias, não poderia deixar de também participar deste momento.

Não é um momento de festa, mas é um momento de reflexão. O legado que V. Exa. deixa para o Brasil e para todos nós nesta Casa não é pequeno, porque o caráter firme, correto, a personalidade, o trabalho e o idealismo marcaram, ao longo dessa trajetória política, cada passo que V. Exa. deu, e isso enriquece e significa uma Casa como o Senado Federal.

Para nós, que estamos começando aqui, V. Exa. foi um espelho que iremos continuar mirando,



trabalhando e lutando por um Brasil melhor, preservando o princípio da integridade, da moralidade, da ética e da correção.

Portanto, o Pará é uma terra tão boa e, com mais uma sílaba, a gente chega ao Paraná. A diferença é que nós estamos no norte e o seu está no sul, mas a gente o abraça e deseja um breve retorno a esta Casa porque o Brasil, o Senado Federal e o Congresso Nacional vão continuar precisando de V. Exa.

Um abraço muito fraterno, respeitoso, de muita admiração pela sua pessoa e pelo seu trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Passo a palavra para a Senadora Leila Barros, por sistema remoto.

A Sra. Leila Barros (PDT/PDT - DF. Para apartear. *Por videoconferência.*) – Olá, obrigada, Senador Irajá, cumprimento o senhor e todos os Senadores que estão aí no Plenário.

Eu tive que voltar para casa porque eu tenho um probleminha, o senhor sabe, no quadril e hoje sofri muito com ele, mas esperei até o final desta sessão, esperei a sua fala para dizer assim... Fiquei ouvindo suas palavras e disse: “Meu Deus, 46 anos de vida pública”. Que linda trajetória, Senador, poxa! E uma trajetória, como o Senador Randolfe falou, que se confunde com as grandes transformações do nosso país, entre elas a luta pela democracia. E aí, quando se fala de virtudes, outra fala muito interessante do Senador Randolfe, do Kajuru, também do Oriovisto, quando a gente fala de virtudes, dessa sua lealdade, dessa sua coerência, a lealdade com o povo, a lealdade com o país, eu gostaria só de acrescentar a lealdade ao seu estado. Olha, poucas vezes, Senador, eu vi, nestes quatro anos dentro do Senado Federal, uma bancada funcionar tão bem, ter tanta sinergia, o senhor, o Oriovisto, o Flávio Arns – inclusive o Flávio Arns era de outro partido e se identificou tanto com vocês dois. Enfim, a gente percebia o trabalho não só do partido Podemos, mas a sua liderança junto à bancada do Paraná e esse carinho, esse respeito. Ouvir o Senador Flávio Arns, o Senador Oriovisto falar do senhor demonstra o tanto que o senhor defendeu com o coração – não é essa coisa de unhas e dentes, não; com o coração –, com muita capacidade o seu estado.

Mas eu digo a mesma coisa, Senador. Eu queria primeiramente agradecer ao senhor porque poucas pessoas sabem, e eu gostaria de externar isso agora.

(*Soa a campainha.*)

A Sra. Leila Barros (PDT/PDT - DF. *Por videoconferência.*) – Foi um dos Senadores o senhor, Senador Alvaro, que, desde o primeiro momento em que cheguei ao Senado, me estendeu a mão, foi extremamente empático, generoso. Aliás, o senhor é generoso, sempre foi generoso com todos nós, independentemente do partido. Eu cheguei sendo Senadora do PSB, passei pelo Cidadania, mas o senhor nunca deixou de me orientar, de me alertar, de ser generoso. Nossa, como o senhor vai fazer falta, sério. É uma dor que quem conviveu com o senhor... Somos 81 Senadores nesta Casa, mas a estes que estão aí no Plenário, aos que já falaram e a mim – o senhor pode ter certeza –, a todos o senhor fará falta, mas a nós em especial será uma saudade maior, será uma saudade maior de um grande companheiro, de uma grande liderança, de um ser humano incrível...

(*Soa a campainha.*)

A Sra. Leila Barros (PDT/PDT - DF. *Por videoconferência.*) – Como o Senador Oriovisto falou e outros tantos, é um até logo, porque o senhor é importante e todos nós certamente iremos procurá-lo para conversar, para trocar e para escutar muito o que o senhor ainda tem para nos ajudar, porque nós teremos mais quatro anos, Senador, mas eu tenho certeza de que em 2026 o senhor volta. O Paraná vai sentir a sua falta, o Brasil e este Senado também vão sentir.

Um beijo para o senhor, para a sua família e até logo, meu amigo. Além de ser uma grande referência



para mim, o senhor é um grande amigo. Que Deus abençoe o senhor.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Com a palavra o Senador Jean Paul.

O Sr. Jean Paul Prates (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para apartear.) – Querido Senador Alvaro, querido Presidente, adversários não são inimigos. E muitas vezes esses adversários podem se tornar amigos. Há vários Alvaros e há vários Dias. Estou parecendo o Kajuru, não é? Há vários Alvaros Dias, mas eu creio que a referência histórica a esse nome será sempre a V. Exa.

Nós não estamos no mesmo estado, não estamos no mesmo partido, não estamos no mesmo bloco, não estamos no mesmo campo ideológico, mas nós estamos no mesmo Brasil e nós estamos também ao lado da boa política. Essa política construtiva, colaborativa, correta e pura. A que V. Exa. faz e a que eu também procuro fazer.

A pureza e a boa-fé por vezes nos conduzem a muitos acertos – e, no seu caso, muito mais acertos, sobejamente mais acertos do que erros. Todos nós estamos sujeitos a erros. Erros de julgamento sobre as pessoas, sobre fatos ocorrem, são dolorosos – às vezes, são até irreversíveis –, mas, na maior parte das vezes, dependendo da capacidade, da amplitude do coração das pessoas, são reversíveis. Reversíveis e perdoáveis.

Em 46 anos de vida pública, a sua contribuição como legislador, como homem público, como administrador é muito maior com certeza do que como eventualmente vociferador ou campanhas eleitorais. V. Exa. é um homem íntegro. Senador que, a meu ver e certamente a todos os nossos colegas, entra para o panteão dos Senadores históricos desta Casa.

E, para não deixar isso como um discurso muito triste, fazê-lo sorrir, eu quero propor-lhe uma cofundação. Juntamente comigo, juntamente com o Senador Paulo Rocha, com a Senadora Kátia Abreu, Senadora Simone Tebet, Senadora Nilda Gondim, Senadora Rose de Freitas, Senador Alexandre Silveira, Senador José Serra, Senador Acir Gurgacz, Senador Telmário Mota, Senadora Maria do Carmo, Senador Dário Berger...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jean Paul Prates (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... Senador Elmano Férrer – ô, campainha! –, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Roberto Rocha, Senador Tasso Jereissati e muitos outros que se unirão a nós no que eu gostaria de propor aqui: uma sociedade civil denominada Instituto dos Senadores da República do Brasil.

Um grande corpo consultivo. Um *think tank* do Brasil. Uma instituição cidadã que reúna a todos nós, adversários não inimigos, para que nós continuemos a ajudar o Senado, os Senadores, o Brasil e até o mundo com as nossas ideias, com as nossas obras, até conferindo os efeitos de tudo que nós fazemos nesta Casa e, em geral, até como...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Jean Paul Prates (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... ex-Governadores, gestores públicos e tantas outras funções importantes que ocupamos, inclusive na iniciativa privada.

O que nos une é essa experiência única de estar embaixo desta redoma, sob os olhos de Ruy Barbosa e do Cristo, e de várias presidências e mesas, e com vários colegas com os quais aprendemos tanto, Senador Randolfe. Aprendemos tanto com todos nós, fizemos tanto pelo país. Acho que podemos nos propor essa



ideia.

E o convido para ser um desses Senadores a compor esse instituto. É uma ideia que me ocorreu agora, Senador Oriovisto, a partir das suas palavras, em função de toda a experiência, que não pode ser jogada fora, por todos nós, coletivamente. Acredito que, enquanto estivermos vivos, temos que continuar atuando.

(Soa a campainha.)

O Sr. Jean Paul Prates (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Parabéns, Senador Alvaro Dias. Espero tê-lo como colega nessa nova instituição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Com a palavra o Senador Marcos do Val. Sistema remoto.

O Sr. Marcos do Val (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. Para apartear. *Por videoconferência.*) – Estão me ouvindo? Estão, não é?

Mais uma vez, eu estou aqui porque eu estou assim, agoniado, triste e feliz. É tudo uma mistura de sentimentos, compactuando com as palavras de cada um.

Essa ideia do instituto que o Jean Paul Prates acabou de colocar eu achei sensacional. Já fico contando o tempo de eu acabar minha missão para poder fazer parte desse grupo, desse grupo de elite.

Quanto ao Alvaro Dias, para quem eu nunca tive a oportunidade de contar qual é a minha história com Alvaro Dias, eu, ainda adolescente, sempre escutava do candidato a Presidente Alvaro Dias. E escutava as pessoas dizendo: “Poxa, se ele estivesse à frente nas pesquisas, esse seria o meu candidato”. E ouvi isso quase que de quatro em quatro anos.

E sempre olhava o Alvaro Dias com aquela serenidade, com palavras sábias, colocadas no momento certo, de forma correta, sempre com muito respeito. E eu olhava para ele e dizia assim: “Como passar por esta Casa, passar pela política brasileira, e as pessoas da rua – não são nem do estado, são de outro estado – falarem para mim, como adolescente: ‘Poxa, aquele ali seria um excelente Presidente do Brasil’”. E eu escutei isso por muitos anos.

E aí, quando me propus a pensar na possibilidade de vir a ser candidato, o nosso líder do nosso estado do Podemos, Gilson Daniel, virou para mim e falou o seguinte: “Olha, o Senador Alvaro Dias vai te ligar”. Aí eu pensei comigo: “Já começou com papo de política. Até parece que o Alvaro Dias vai me ligar”.

(Soa a campainha.)

O Sr. Marcos do Val (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. *Por videoconferência.*) – Meu telefone toca. Não tinha... Tinha uma identificação de número desconhecido, e, quando atendo, era o Alvaro, esse amigo, se tornou meu amigo, uma pessoa que eu admirava como brasileiro, como alguém que, desde a minha adolescência... São 46 anos de política, eu tenho 51 anos de idade, ou seja, eu tinha cinco anos – cinco anos – de idade, quando esse monstro aí na política entrou, entregando para a gente um Brasil infinitamente melhor do que tinha naquela época. Ele ligou para mim numa simplicidade me convidando para ir ao Podemos e ser candidato. Aquela ali, Alvaro, o meu amigo Alvaro, o meu Líder...

(Soa a campainha.)

O Sr. Marcos do Val (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. *Por videoconferência.*) – ... o meu eterno Líder Alvaro, aquela ali foi a decisão da minha entrada na política.

Eu sabia que os preços seriam altos, os que eu iria pagar. Meu pai mesmo não queria que eu pensasse



na possibilidade, porque eu tinha uma carreira, porque eu ia sujar a minha carreira. Mas eu olhava o Alvaro: “Não, não são todos”. E aquela ligação... Eu me deitei e não conseguia dormir por saber que o Alvaro Dias tinha ligada para um capixaba fazendo um convite com tanta simplicidade, com tanta humildade.

Quando eu cheguei aí... Eu falava muito do canibalismo entre os Parlamentares, que era um denegrindo o outro, era um denunciando o outro, era um... E eu olhava para você, Alvaro – às vezes, você não percebia –, mas eu virava a minha cadeira, porque minha fica à frente e a sua lá atrás...

(Soa a campainha.)

O Sr. Marcos do Val (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. *Por videoconferência.*) – ... e olhava assim para você e falava: “Meu Deus, eu tenho que aprender com o nosso Líder, que tem mais de 40 anos, aqui dentro”. Eu estava com dois, três anos, e já estava contando o tempo de ir embora, de tanta pressão, de tanto ambiente de desgaste, por estar longe da família, pelo preço que se paga, pela injustiça da sociedade de nos acusar sempre de formas pejorativas. E você ali, sempre com a sua serenidade e equilíbrio. Quando pegava o microfone, eram sempre aquelas palavras extremamente equilibradas que nos davam sempre a esperança de continuar nessa luta.

Vocês continuam me ouvindo ou não?

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Sim, pode continuar, Senador Marcos do Val.

Para concluir. (*Pausa.*)

V. Exa. está com o áudio... (*Pausa.*)

Voltou.

Para concluir, por favor.

O Sr. Marcos do Val (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. *Por videoconferência.*) – Eu queria até mais umas duas horas, porque concluir vai ser o tempo de o nosso amigo sair daí, e eu não quero que ele saia daí. Mas...

(Soa a campainha.)

O Sr. Marcos do Val (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. *Por videoconferência.*) – É tão importante, Alvaro, você como pessoa e como político que foi na minha vida e é na minha vida, que o convidei para ser padrinho do meu casamento. E você disse assim, generosamente, nem titubeou: “Poxa, vai ser um prazer”. E vê-lo lá como padrinho do meu casamento, aquela pessoa que mudou o país e que eu tinha lá. Eu sempre olhava para ele e dizia: “Meu Deus, como seria bom se esse candidato fosse Presidente”. De repente, ele estava ali na frente, como padrinho do meu casamento, junto com a minha família, junto com quem eu amava, que amo.

Quero dizer o seguinte, meu Líder... (*Pausa.*)

Não queria interromper aí o Randolfe.

Quero dizer, meu Líder, que é um exemplo para todos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Marcos do Val (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - ES. *Por videoconferência.*) – A gente vê os depoimentos de partidos de oposição, debates acalorados nós sempre tivemos com outros partidos e vê, de repente, todo mundo unido e sentindo muito essa tua partida. Mas eu peço aqui ao nosso novo Líder Oriovisto: Pelo amor de Deus, arrasta esse homem para Brasília toda semana, pelo amor de Deus! Eu separo uma sala no meu gabinete para que você tenha um, não sei, um lugar para estar, porque



vamos sentir muito a tua falta, a tua liderança. Você é um norte para nós que chegamos.

Eu me sinto órfão hoje; hoje, eu me sinto órfão! E não queria ter esse sentimento. Eu queria ter o sentimento de que... Por isso que, com a ideia do Jean Paul Prates, desse instituto, renasceu em mim agora uma esperança de que eu vou, ainda, continuar tendo contato com você.

Mas é isso, meu amigo, meu Senador exemplo, meu Líder, um exemplo de pai de família, de marido. Eu não tenho absolutamente nada para falar que poderia ser melhor, porque você foi sempre – sempre – insuperável para a gente. É uma perda para nós Senadores. É uma perda para o Congresso. É uma perda para o brasileiro. E eles vão perceber isso na caminhada que nós vamos ter aí sozinhos. E eu espero que o Oriovisto possa cumprir a palavra dele e te carregar para Brasília para que a gente não se sinta órfão.

Olha, meu agradecimento, do fundo do coração, pelo exemplo que sempre foi, pela simplicidade que sempre foi e por ter me dado a honra de ser o meu padrinho de casamento.

Obrigado.

Que Deus te proteja!

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Com a palavra o Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear. *Por videoconferência.*) – Senador Alvaro Dias, Vereador; Deputado Estadual; Deputado Federal, dois mandatos; Governador; Senador, quatro mandatos.

Senador Alvaro Dias, se eu fosse falar de você, eu diria, rapidamente: um homem de diálogo, seriedade, honestidade, responsabilidade, coragem, competência e verdadeiro.

Senador, eu quero ser rápido, mas eu me lembro, eu fui Constituinte. V. Exa. era Governador. Eu era ainda novo, mas quando V. Exa., como Governador, falava para os Constituintes, em reuniões que nós fazíamos para esse fim, ouvindo alguns Governadores, V. Exa. devia estar com trinta e poucos anos, 44 anos se eu não me engano, corretamente, 44 anos. Era um jovem Governador. Você já era ouvido como é ouvido pelo Brasil hoje.

Hoje, Senador Alvaro Dias – e já vou terminar com isso –, você merecia aqui falarmos, como foi dito, por horas e horas. Toda vez em que conversávamos com você, você contribuía com ideias ou dizia: “Essa eu posso votar”. “Essa eu não posso votar.” Essa é a verdade que faz com que a gente nos respeite, nós homens públicos, não é? Não tinha meias palavras. “Nisso eu vou ajudar, mas ajudo até aqui”. “Isso eu não posso.” Eu, cada vez que conversava com você, saía da conversa com mais respeito ainda, independentemente da sua posição.

Alvaro, só vou dizer isso: Hoje, aqui, por iniciativa dos Senadores Izalci, Kajuru, foi emendado e atualizado o projeto Jovem Senador, que eu apresentei 12 anos atrás. Hoje, eles deram uma aprimorada no projeto, e eu tive a alegria – agradeço ao Pacheco – de ser Relator. Mas não quero falar de mim nem de nós. Mais de 2 milhões de jovens passaram por esse programa. Eu diria para a juventude brasileira: “Leiam a história desse querido Senador Alvaro Dias”. Esse querido Governador, e Senador, e Deputado, e Vereador tinha que escrever, Alvaro – eu sei que você vai escrever –, mas fica um pedido nosso: escreva a sua biografia! A juventude brasileira tem que se espelhar em homens públicos como você.

Eu tenho muito orgulho, e aqui eu já termino, em dizer, meu querido... Vou dizer, meu querido amigo Alvaro Dias, tomara que tenhamos no Brasil mais políticos que pensem e trabalhem, dialogando com todos. E, quando falo isso, falo como um dos poucos Senadores negros...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – ... do Brasil. Sou um dos poucos Senadores negros na história do Brasil todo! Mas eu digo que eu tive



sempre em você um companheiro, companheiro de jornada, independentemente da raça, da cor, da origem, da procedência e da liberdade dos homens e mulheres dentro da sua visão de sociedade. Você respeita a todos e faz o bom debate, qualificado e carinhoso.

Um abraço, Alvaro. Estarei contigo.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Com a palavra o Senador Heinze.

O Sr. Luis Carlos Heinze (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para apartear.) – Senador Alvaro Dias, quero deixar um abraço.

V. Exa. foi Governador do Estado do Paraná. Tenho orgulho daquele estado, muitos gaúchos ajudaram a criar e a fazer daquele grande estado o que é hoje, e V. Exa. teve a honra de ser Governador daquele estado. Vereador, Deputado, Senador, enfim, fez muito pelo Paraná, fez muito pelo Brasil.

Eu vi aqui a emoção do Marcos do Val. Quando ele falou ali, Girão, eu achei que não ia falar no final: “Meu padrinho”. Quer dizer, entre tudo que falou, de ser um conselheiro, de além de tê-lo trazido para a política, de tê-lo convencido a entrar na política – um grande parceiro nosso –, também padrinho de casamento. Essa afeição e a emoção do Marcos do Val tocam a todos nós.

Meus parabéns pela empreitada que está fazendo! E nós nos encontraremos em tantas outras jornadas pelo bem do nosso Brasil. Parabéns pelo seu trabalho, por todos esses anos de vida pública limpos, isso que é importante! Quando tantos casos hoje, Girão, que decepcionam a política brasileira estão por aí, V. Exa. tem dado um exemplo.

Parabéns! Estamos juntos. Valeu, tchê!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – Presidente, tudo vale a pena, quando a alma não é pequena, diz o poeta. E todos nós vivemos num cenário de incompreensão, de injustiça, inversão de valores e certamente, muitas vezes, perguntamos: o que aqui estamos fazendo? Como conviver neste cenário? E, hoje, eu que não queria vir a esta tribuna exatamente porque não conseguia conter a emoção, posso dizer que essa trajetória de alguns revezes e muitas vitórias valeu a pena.

Eu ouvi a manifestação generosa de Parlamentares de vários partidos, adversários e parceiros na luta que travamos aqui no Senado Federal durante todos esses anos. Eu não tenho palavras para a gratidão. Confesso que a minha emoção reflete o sentimento que vai na alma: de gratidão por todos aqueles que compreenderam, entenderam as nossas falhas, os nossos defeitos e se manifestam...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR) – ... dessa forma tão generosa nessa conclusão do mandato, quando realmente nos dedicamos, trabalhamos muito com honestidade. Mas certamente sempre paira a dúvida: vale a pena? Hoje eu posso dizer: tudo vale a pena quando a alma não é pequena.

Muito obrigado a todos. Eu gostaria de agradecer a cada um dos que se manifestaram, mas eu creio que todos dispensarão esse agradecimento individual. Quero dizer da minha honra em ter sido parceiro de todos, mesmo daqueles em campos diferentes, politicamente ou partidariamente. Quero dizer que foi uma honra enorme poder conferir que realmente a política não é essa prateleira vazia de decência, de integridade, de responsabilidade pública. Há na política, sim, aqueles que merecem o respeito da sociedade.



Para concluir, Presidente, quero agradecer todo esse tempo que me foi disponibilizado para esta despedida e dizer que vou daqui e passo a ser representado, mas com a convicção de que serei muito bem representado, porque aqui, Carlos Viana, Irajá, ficam Senadores que merecem o respeito de todo o país. O Senado é essa instituição essencial ao Estado de direito. Devo concluir dessa forma, defendendo a instituição. Eventualmente podemos condenar esse ou aquele, porque nós somos humanos e falhamos, mas somos passageiros transitórios, substituíveis; a instituição jamais. A instituição é permanente, definitiva, insubstituível e deve ser preservada. Certamente Senadores, como aqueles que aqui se encontram e hoje me emocionaram, haverão de ser a nossa garantia, agora como representado, de que essa instituição será preservada, em nome do Estado de direito, porque essencial à democracia.

Muito obrigado, Presidente. Vamos carregar os nossos sonhos e as esperanças da pacificação, do progresso, da justiça, da liberdade e da democracia, como sonho de um povo que quer exercitar a cidadania na sua plenitude! Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

(Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Irajá, 1º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Parabéns, Senador Alvaro Dias.

Continuação da discussão do Projeto de Lei nº 2.895, de 2022, da Deputada Jandira Feghali, que altera a Lei nº 14.017, de 2020, para dispor sobre a prorrogação da prestação de contas à União relativa aos recursos recebidos pelos entes federativos para a cultura.

Eu passo a palavra para o Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG. Para discutir.) – Senador Irajá, Srs. Senadores e Senadoras, naturalmente, quero agradecer aqui à Deputada Jandira e ao Senador Paulo Rocha, que entenderam claramente o meu posicionamento, de que nós lêssemos, com clareza, a proposta que ora está para votação, que, naturalmente, tem uma importância social muito grande, pelo apoio à cultura brasileira, mas também uma grande responsabilidade nossa, em sabermos exatamente os pontos que colocaremos para mudanças, numa prestação de contas, e a nossa responsabilidade com os contribuintes brasileiros.

Li, é um projeto que é meritório, apenas um parágrafo, que estende a prestação de contas, por tempo limitado, até o mês de julho.

Portanto, Presidente Irajá, entendo que o projeto pode ser votado, e que não trará qualquer risco ou dúvida à legislação e, naturalmente, à continuidade da prestação de contas àqueles que pagam impostos e mantêm o nosso trabalho aqui no Parlamento, que é o fim de tudo aquilo que nós fazemos nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto em turno único.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item extrapauta.

Requerimento nº 814, de 2022, do Senador Eduardo Girão e de outros Senadores, solicitando a



realização de sessão especial destinada a comemorar os 20 anos do Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas. (**Vide Item 3.1.5 do Sumário**)

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Eu gostaria neste momento de transferir, ao Senador Carlos Viana, a Presidência, para que eu possa usar também da tribuna, conforme os oradores inscritos.

(O Sr. Irajá, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Viana.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – O.k. Muito obrigado.

Assumo aqui a Presidência.

Obrigado, Senador Irajá, pela confiança.

Com a palavra V. Exa.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO. Para discursar.) – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Senadoras e Senadores. Quero dar uma atenção, uma saudação especial, aos tocantinenses que acompanham esta sessão especial nas minhas redes sociais, na TV e também na Rádio Senado.

Também cumprimento os colegas jornalistas da imprensa nacional que nos acompanham nesta sessão e peço gentilmente que emprestem o seu tempo para os fatos graves que vou apresentar nesse discurso envolvendo o Governo do Estado do Tocantins.

Todos sabemos, infelizmente, que o Tocantins é um estado onde, há 16 anos, Governadores não concluem os seus mandatos. Desde 2006, nenhum Governador escolhido em eleições gerais, Sr. Presidente, cumpriu o mandato integralmente. Foram quatro mandatos interrompidos e substituídos por governos tampões. O último é o próprio atual Governador Wanderlei Barbosa que, inclusive, assumiu o cargo após o afastamento do ex-Governador Mauro Carlesse.

Infelizmente, Sr. Presidente, em plena véspera de Natal, o Governador decidiu abrir o seu pacote de maldades contra os tocantinenses. E eu digo isso porque há vários assuntos gravíssimos acontecendo nos últimos 30 dias no Estado do Tocantins e quero trazer aqui um deles, que é a reforma da previdência dos servidores do Tocantins que o atual Governo está articulando para retirar direitos trabalhistas adquiridos dos nossos servidores.

A proposta encaminhada pelo Governo do estado aumenta de 55 para 62 anos a idade para as mulheres se aposentarem, ou seja, o atual Governador Wanderlei Barbosa quer que as servidoras públicas do Tocantins trabalhem por mais sete anos até poderem chegar à idade da sua merecida aposentadoria. No caso dos homens, amplia a idade mínima de 55 para 60 anos, cinco anos a mais de trabalho. Portanto, ele quer que as mulheres trabalhem dois anos a mais do que os homens para poderem se aposentar. Lamentavelmente, o atual Governador do Tocantins está traindo a confiança dos servidores públicos tocantinenses que prestam um papel importantíssimo para a nossa sociedade.

Discordo integralmente dessa proposta, porque ela é injusta. Inclusive, sou o único Parlamentar do Tocantins que votou contra a reforma da previdência aprovada aqui no Congresso Nacional pelas duas Casas. Sei que essa reforma é cruel com as trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros.

Mas não para aí, Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, chamo a atenção ainda para os



outros assuntos extremamente preocupantes envolvendo o Governo do Tocantins. Passada a eleição, o Governo resolveu ainda enviar a fatura para os tocantinenses na forma mais cruel, aumentando impostos e retirando do bolso dos trabalhadores tocantinenses a sua renda e o seu salário.

A pedido do Governador Wanderlei Barbosa, a Assembleia Legislativa do Tocantins aprovou, semana passada – e esse projeto foi sancionado hoje, na data de hoje pelo Governador –, um aumento de 500% sobre o imposto na exportação de produtos agropecuários, prejudicando os produtores rurais brasileiros. O Governador também aumentou em 500% a alíquota do Fundo Estadual de Transporte (FET), penalizando ainda mais os produtores e o setor produtivo.

E tem mais imposto. A Assembleia do Tocantins aprovou uma proposta, apresentada pelo Governador, criando a nova Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerários do Tocantins, para uma atividade nova no Estado, incipiente, geradora de emprego e de renda. Na prática, as empresas que fazem extração mineral vão passar a pagar agora R\$15 por tonelada de minério extraído, o que inibe a atração de novos investimentos para o Tocantins.

Enquanto aumenta impostos, Wanderlei Barbosa quer aumentar ainda mais a dívida do Estado do Tocantins. Ele acaba de enviar um pedido de autorização à Assembleia Legislativa para obter mais R\$1,7 bilhão em novos empréstimos, junto ao BID, à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil.

Ao invés de cortar gastos e economizar dinheiro público, o Governador aumenta impostos e penaliza ainda mais o bolso dos tocantinenses. E ainda não explicou onde foram investidos os R\$2 bilhões que estavam no caixa do Estado quando ele assumiu o Governo há pouco mais de um ano. O Governo sequer prestou contas desses recursos e já está aí pedindo autorização à Assembleia Legislativa para poder gastar mais.

Nesses últimos 30 dias, Sr. Presidente, foram vários fatos graves e recorrentes acontecendo no Tocantins. Tudo isso que discorri aqui, neste discurso, aconteceu em pouco mais de 30 dias.

Para completar, vocês já pensaram se o Senado, Presidente, elegesse também duas Mesas Diretoras na mesma eleição, dois Presidentes, dois Vices, dois 1^{os} Secretários e por aí vai? Pois é, é isso, acreditem, o que deseja o atual Governador do Tocantins.

De iniciativa do Governo, chegou uma proposta à Assembleia Legislativa do Tocantins alterando a Constituição estadual e permitindo que os Parlamentares possam fazer uma eleição dupla, elegendo, agora em fevereiro de 2023, a Presidência da Casa e os membros da Mesa para os próximos dois anos, 2023-2024, e que essa mesma eleição servisse também para já eleger o próximo biênio de 2025-2026.

E o que se pretende com isso, afinal? Única e exclusivamente garantir o controle da Assembleia Legislativa para os quatro anos do seu mandato. Isso é inaceitável e é inconstitucional, mas está acontecendo no Tocantins, o que nos leva a pensar que o Governador Wanderlei Barbosa teme, na verdade, ser mais um Governador a não concluir o mandato para o qual foi eleito.

Quero manifestar, Sr. Presidente, ao povo do Tocantins que estou vigilante às ações da gestão estadual, liderando uma oposição propositiva e responsável, servindo aos interesses dos nossos trabalhadores, empreendedores, pequenos comerciantes, servidores competentes, produtores rurais, enfim, de todos os cidadãos tocantinenses.

O nosso estado merece um governo trabalhador, decente e preocupado com as pessoas e não, na véspera de Natal, um Governador que decidiu enviar aos tocantinenses um pacote de maldade à população do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG) – Senador Irajá, parabéns pelo discurso! Um jovem Senador, o mais jovem de todos nós, que presta um grande trabalho



representado à altura o Estado do Tocantins.

É uma pena esse dado que V. Exa. nos traz de que nenhum Governador consegue terminar o mandato, e nós que estamos na política – eu estou em primeiro mandato, estou político – precisamos fazer uma grande e profunda reflexão sobre o que está acontecendo, sobre o nosso papel diante do país em responder a tudo aquilo que a população não quer e que a legislação já coloca com muita clareza.

E quero complementar dizendo que espero, com sinceridade, que, na próxima legislatura, que nós vamos começar em fevereiro, nós continuemos firmes aqui no combate à corrupção, que nós continuemos aqui firmes na legislação contra aqueles que desviam dinheiro público, contra aqueles que não merecem a confiança da população. Nós não podemos, em hipótese alguma, permitir um retrocesso em nosso país quando o assunto é a responsabilidade com o dinheiro público. Fomos para isso eleitos.

É a nossa principal função fazer com que as pessoas voltem a acreditar na política, como disse aqui o Senador Alvaro Dias, porque há, na política, muitas pessoas incorretas que não merecem a política, mas há centenas delas, Senador Girão, que querem fazer um bom papel. O Parlamento tem muitos defeitos. O Parlamento é como a população brasileira e como o próprio país. Nós somos um retrato dos brasileiros, brasileiros que querem, em sua grande maioria, acertar um país melhor. Este é o desejo de V. Exa., meu, do Senador Girão, dos que estão aqui, mesmo em campos diferentes, como o Senador Paim, que nos acompanha. Nós queremos acertar um país melhor. E nós não podemos tergiversar nem retroceder no combate à corrupção, à desigualdade e, principalmente, no respeito às leis.

Parabéns, Senador Irajá!

Quero devolver a V. Exa. a Presidência, e peço a palavra antes de encerrarmos a sessão, para que eu também possa me manifestar sobre um tema que tem sido grande preocupação para todos os brasileiros.

Muito obrigado. (Pausa.)

(O Sr. Carlos Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Irajá, 1º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Irajá. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Com a palavra o Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MG. Para discursar.) – Senhores e senhoras que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado e pelas nossas redes sociais, aqueles que estão Senadores acompanhando a todos, o Brasil hoje acordou, mais uma vez, com as imagens fortes de operações policiais, da nossa força de segurança agindo sempre a mando de um único ministro. E, dessa vez, nossos policiais não estavam na rua na sua principal missão, que é combater quadrilhas armadas que invadem as cidades, gente que comete crimes, homicídios e que tem que ir para a cadeia cumprir o seu papel e a sua pena com a sociedade. Não! As forças policiais estavam na rua para prender Deputados, para prender manifestantes, brasileiros em verde e amarelo que estão na porta dos quartéis.

Naturalmente, as nossas Forças Armadas têm o dever constitucional muito claro. As Forças Armadas são para a defesa do país. Não vai haver intervenção militar, não haverá nenhum tipo de rompimento com aquilo que a lei diz, mas os brasileiros que estão lá na porta têm o direito de se manifestar livremente.

Senhores, no Brasil nós combatemos leis aqui até de arquitetura hostil, em nós não podemos permitir que seja tirado o direito de moradores de rua, as forças policiais não podem agir, muitas vezes, contra aqueles que estão em praças e que têm a reclamação da população. Mas podem agir contra aqueles que estão lá manifestando um direito deles, legítimo, pacificamente?

Nós aqui, neste Senado, nós temos que levantar a voz, porque somos nós quem temos que pôr limite à atuação de quem não está respeitando a lei, de quem se tornou um absolutista, como disseram vários representantes do Ministério Público de Minas Gerais durante a posse do Procurador-Geral. Nós é que



temos que ter a coragem de dizer isso, quais são os limites da atuação de qualquer um que foi colocado para defender a lei, mas que acaba muitas vezes atuando ao arrepio dela, ministros que, quando questionados pela população nas ruas, usam de expressões jocosas e desrespeitosas – “Perdeu, Mané!”. É bom lembrar ao Ministro Barroso que os manés são um povo da Guiné-Bissau que faz parte da história brasileira da escravatura, gente pacífica que veio para este país trazida à força, e nós usamos isso jocosamente. E o Ministro vem dizer a todos, questionado ali, usando disso para poder atacar o direito das pessoas de se manifestarem.

Todos nós, todos nós vamos prestar conta à população. Não é de hoje que, nas redes sociais e até mesmo nos autos, Sr. Presidente, juízes e magistrados de todas as instâncias manifestam opiniões políticas. Por isso eu tomo a liberdade de anunciar que estou protocolando, no dia de hoje, uma proposta de emenda à Constituição, de nº 40, sobre o ativismo judicial. O texto dessa PEC é claro, sucinto, e introduz o seguinte dispositivo constitucional:

É vedado a Ministro do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e demais jurisdições demonstrar, publicamente, sua preferência ou repúdio a corrente política, a agente político ou a candidatos às eleições por meio de órgão de comunicação social, inclusive redes sociais ou similares ou por qualquer meio de comunicação de massa, bem como emitir, em qualquer ato judicial, opinião ou voto que exceda os expressos limites constitucionais, submetendo-se o infrator ao julgamento previsto no art. 52, inciso II.

Aqui não há lado direito ou esquerdo, ideológico, não há partido político. Aqui há, senhores, a necessidade de que a gente extermine de vez do Brasil os atos absolutistas, decisões na Justiça que não ouvem o Ministério Público, que não dão direito ou acesso aos autos, que não dão direito às pessoas de terem suas contas retomadas em rede social, um tribunal que dá a uma pessoa, só a um Ministro, decisões de vida ou de morte sobre todos os brasileiros.

Não, senhores, não! É esta Casa, nós Senadores é que temos que ter a coragem de dizer que nós não queremos isso, que queremos o Estado de direito preservado. A crítica ao comportamento declaradamente político de alguns ministros dos nossos tribunais superiores já está bastante estabelecida entre o nosso povo. Esse comportamento questionável de integrantes das cortes superiores tem motivado várias medidas legislativas visando enquadrar as ações e práticas dentro do espectro constitucional, e devolver aos brasileiros o entendimento correto da Constituição. Consolidou-se a percepção de que alguns dos nossos ministros exorbitam os seus poderes constitucionais, invadindo e se sobrepondo a atribuições e competências dos demais Poderes, do Legislativo e do Judiciário, inclusive de nós que nem somos consultados mais sobre qualquer necessidade de lei neste país.

Nessa PEC, a minha intenção, Presidente, é exigir a isenção e a imparcialidade nas formas de manifestação política dos membros das cortes superiores e dos membros do Poder Judiciário. Aqui me embaso em uma decisão que o próprio Conselho Nacional de Justiça já determinou, mas que nós precisamos trazer para o espectro da lei. Os motivos são fartos e encontram notoriedade sobretudo no último pleito eleitoral.

Nossa Constituição completou, neste ano, 44 anos de vigência, sendo o fecho do processo de transição democrática, consagrou o princípio da divisão dos Poderes e definiu com clareza e objetividade as atribuições e competências do Poder Judiciário, um dos pilares fundamentais do Estado democrático de direito.

Ao exorbitar suas atribuições e competências, os membros do Poder Judiciário colocam em risco a nossa democracia, pois abalam uma das cláusulas pétreas da nossa Carta Constitucional. Quando assumem publicamente as suas posições políticas, colocam em exercício a sua função jurisdicional a favor de determinadas candidaturas, atacam frontalmente o princípio da lisura das eleições, pois tratam de



forma diferente competidores que deveriam ser tratados de forma isonômica. Agindo dessa maneira, esses representantes do Poder Judiciário ofendem ainda a probidade administrativa, mandatos obtidos por práticas ilícitas, antiéticas, não gozam de legitimidade. Os mandatos políticos devem ser sempre conquistados e exercidos com padrões éticos e morais, porém não é isso que se verifica hoje em nosso país.

Para encerrar, Sr. Presidente, mais uma vez nós temos que ter coragem, coragem de analisar com frieza, responsabilidade e equilíbrio o que está acontecendo no Brasil. Nós não podemos permitir que qualquer tipo de manifestação pacífica, ainda que contrária àquilo que nós entendemos, possa ser tratada pela nossa força policial contra aqueles que pagam impostos e sustentam os policiais.

Nós, Senadores, eu conclamo a todos, a partir de fevereiro, temos que discutir profundamente o que está acontecendo, os limites dessa Constituição e a atuação dos ministros da Suprema Corte.

Se lá em 1988, Sr. Presidente, os Constituintes deram a eles uma proteção contra um passado de ditadura, estavam certos naquele momento, mas o Brasil mudou. Nossa democracia é dinâmica, e nós temos, como Parlamentares aqui, a responsabilidade de dizer os limites, de dizer não, de dar respostas. Volto a dizer, não por questões ideológicas de direita ou de esquerda ou partidárias, mas pelo bem do exercício do Estado de direito brasileiro vilipendiado nesses últimos meses em decisões monocráticas e que geram espanto todos os dias a nós, Parlamentares, e ao povo do nosso país.

Não à ditadura mais uma vez!

Não a pior delas, a ditadura do Judiciário, em que não se presta contas à população!

Não ao Ministério Público que não é ouvido!

Não aos advogados de defesa que não têm direito ao acesso aos autos!

Não àqueles que não sabem nem mesmo quando vão poder se defender!

Não é isso que nós chamamos de democracia, Senador Girão. Não é isso que é democracia! Democracia é o pleno exercício das liberdades individuais. Se pacíficas, respeitadas; se violentas, usadas sim com a lei e o temor, mas não o que nós estamos vivendo.

Infelizmente, nós estamos em um momento de exceção e nós aqui é que temos de dizer quais são os limites daquilo que não está escrito na lei.

Contem comigo! O povo brasileiro pode contar com a minha voz, com a voz de vários Senadores e Deputados indignados que querem o Brasil novamente equilibrado e dentro da Constituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Carlos Viana, o Sr. Irajá, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Muitíssimo obrigado, Senador Carlos Viana, de Minas Gerais. Parabéns pelo seu corajoso pronunciamento! É algo que não é de hoje, que o senhor tem falado aqui faz muito tempo, muitos outros colegas têm alertado para isso. Lá no Ceará, e eu sei que o nosso Rio São Francisco começa lá na sua terra, mas lá no Ceará a gente diz assim: “Pau que dá em Chico dá em Francisco”, já ouviu falar? É um ditado e hoje muitos de nós estamos calados em relação a essa escalada antidemocrática daqueles que deveriam ser os primeiros guardiões da Constituição brasileira, os nossos tribunais superiores. Mas muitos Parlamentares, Senadores e Deputados – eu tive oportunidade de falar isso no Congresso hoje – esquecem que o vento muda, que nada como um dia atrás do outro, e essa escalada hoje está caçando os conservadores, está muito claro isso para o Brasil. Você vê que os pastores que são calados, os artistas que são calados, os jornalistas amordaçados, os veículos de comunicação intimidados, são sempre aqueles que têm um viés conservador ou aqueles que colocam as duas visões, como o bom jornalismo – e eu sei que o senhor é uma referência no seu estado nessa área da comunicação. Mas isso se altera com o tempo. Essa escalada, se a



gente não barrar...

E a sociedade me aborda nas ruas, deve abordar o senhor também, diz: “Olha, é muito blá-blá-blá, vocês falam, falam, e nós não acreditamos mais em vocês” – Senador Heinze, o senhor ouve isso também – “porque não acontece nada”. Eu disse: “Calma, o trabalho está sendo feito”, a PEC que o senhor está apresentando, outras medidas que a gente tem feito, como as audiências públicas aqui para ouvir aqueles que estão perseguidos no Brasil, que não têm voz, e isso vai despertando a consciência das pessoas. O fato, Senador Carlos Viana, é que nós estamos vivendo um momento muito delicado, como o senhor colocou, uma ditadura avançando aí, que é uma ditadura do Judiciário, e o Senado precisa se levantar enquanto é tempo, porque é corresponsável por esse caos que está acontecendo no Brasil pela falta de ação nossa. Mas eu acredito muito na capacidade de reflexão de todo ser humano, capacidade de ver que já passou dos limites, de que precisa repensar, e no despertar, não apenas da sociedade, que já acordou, mas dos seus representantes aqui para cumprirem o seu papel.

Parabéns pelo seu pronunciamento!

Imediatamente já passo a palavra para o próximo orador inscrito, Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul. O senhor tem a palavra para a sua fala. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Boa noite, Presidente Eduardo Girão! Agradeço a V. Exa., Presidente, porque estou toda a tarde esperando. Esperei na sessão do Congresso, não deu, eu iria falar de outro tema, mas esperei também oportunidade de falar aqui sobre um tema que V. Exa. sabe de que eu cuido com muito carinho.

Mas, Presidente Girão, Senadores e Senadoras, a Câmara dos Deputados aprovou finalmente o substitutivo de nossa autoria ao Projeto de Lei nº 4.566, de 2021, que inclui agravantes para o crime de injúria racial, cuja pena é aumentada de um a três anos de reclusão para dois a cinco anos. O texto, agora, segue para a sanção presidencial.

Quero registrar, por questão de justiça, a parceria estabelecida com a ex-Deputada Tia Eron, com o ex-Deputado Bebeto, autores do projeto. Lembro-me também da comissão de juristas que trabalhou muito para esse resultado coletivo.

O substitutivo foi aprovado no Senado em maio de 2022. Agradeço também ao Presidente Rodrigo Pacheco, que colocou na pauta a matéria.

A proposta prevê o aumento das penas, já comentava aqui, quando o crime de injúria racial também for praticado em eventos esportivos – infelizmente, comum no futebol não só no Brasil, mas no mundo – ou culturais e mesmo para finalidade humorística, quando ficar claro que foi crime de racismo.

Acrescentamos no substitutivo dispositivo deixando explícitos alguns casos da aplicação da nova regra. O texto mantém a pena atual, prevista no Código Penal, para injúria relativa à religião. A pena de um a três anos de reclusão continua para injúria relacionada à religião ou à condição de pessoa idosa, ou com deficiência, sendo aumentada de dois a cinco anos nos casos relacionados à raça, cor, etnia ou procedência nacional.

Importante registrar que o agravante será aplicado também em relação a outros dois crimes tipificados na Lei nº 7.716/1989. Exemplo: fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada para fins de divulgação do nazismo. Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

Presidente, o racismo no Brasil é estrutural e temos que combatê-lo. O Congresso está fazendo a sua parte, principalmente o Senado. Está na sociedade, em toda ela, tanto no setor público quanto no privado. Pesquisa do Instituto Locomotiva mostra que uma em cada três pessoas negra – uma a cada três – já sofreu preconceito no transporte público. Abro aspas para destacar: “Circular pela cidade é um



desafio para as pessoas negras”.

Em quatro meses de 2022, as denúncias de racismo registradas em São Paulo superaram as ocorrências de todo o ano de 2021. Foram 174. Em dez meses, 325 casos de injúria racial foram registrados aqui em Brasília. O Ministério dos Direitos Humanos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*)

– ... recebeu 1.019 denúncias de injúria racial somente em 2021.

O país precisa, cada vez mais, de políticas públicas educativas. Eu sempre digo que a educação liberta. Isso é bom para toda a população: negros, brancos, índios, independentemente de partido ou ideologia.

O novo Governo Lula toma posse no dia 1º. Vamos continuar fazendo a boa luta, sempre defendendo as pessoas, a melhoria de vida de todos. Repito: negros, brancos, povos indígenas, quilombolas, mulheres, crianças, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, pobres, vulneráveis, imigrantes, refugiados.

Finalizo, Presidente, citando um trecho de A Noite não Adormece nos Olhos das Mulheres, poema de...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*)

– ... de Conceição Evaristo em memória de Beatriz Nascimento, duas mulheres símbolo do combate ao racismo e dos direitos femininos.

[...]

a lua fêmea, semelhante nossa,
em vigília atenta vigia
a nossa memória.

A noite não adormece
A noite não adormece
nos olhos das mulheres
há mais olhos que sono
onde lágrimas suspensas
virgulam o lapso
de nossas molhadas lembranças.

Sr. Presidente, com racismo, não existe democracia nem justiça. Não existe bem-estar com racismo; o viver se dá nas sombras, nas sombras da desumanidade. A memória não descansa, e as lembranças se eternizam na dor. É uma dor muito forte. Somente quem é negro ou negra sabe o quanto dói a ferida causada pelo racismo estrutural.

Obrigado, Presidente Girão, pela oportunidade de eu falar sobre o projeto de injúria racial, que agora é lei.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE)

– Nós é que agradecemos. Eu que lhe agradeço, Senador, meu querido irmão, Paulo Paim. E desejo tudo de bom para o senhor e para a família. Uma ótima noite.

Já passo aqui a palavra imediatamente do Rio Grande do Sul para o Rio Grande do Sul. Aqui o Senador Luis Carlos Heinze está ocupando aqui a tribuna.



O senhor pode fazer o seu pronunciamento, Senador Luis Carlos Heinze. Obrigado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discursar.)

– Boa noite, Senador Girão. A nossa assessoria do Senado fica até esta hora e vai quarar mais um pouco ainda por aqui.

A quem está nos acompanhando pelas redes sociais, pela TV Senado, pela Rádio Senado, é um grande prazer. Um pouquinho de um torcicolo, viu, já fruto dessa nossa peleja que estamos fazendo por aí, Girão. Quero cumprimentar o Senador Paim, que falou.

Estou ocupando esta tribuna para fazer um apelo em favor do Brasil. Sinceramente, estamos numa situação tão complexa que as coisas mais absurdas estão acontecendo com uma naturalidade que impressiona.

Ex-ministro investigado, ativo em campanha presidencial, é indicado para presidir uma empresa pública. E não é qualquer estatal, estamos falando do BNDES. O Brasil mal superou os efeitos negativos da pandemia na economia e estamos dispostos a ampliar o rombo.

Além da PEC da corrupção, temos a promessa de uma Esplanada gigante, de 23 para 35 ministérios. São impressionantes 12 ministérios a mais. Os nomes dos futuros ministros são uma verdadeira obra-prima. Todos especialistas no assunto.

Na diplomação do Lula, o discurso do Ministro Alexandre de Moraes chama atenção pelo descolamento da realidade vivenciada pelos brasileiros. Abro aspas:

A Justiça Eleitoral soube garantir a estabilidade democrática e o integral respeito ao Estado de direito, combatendo intensos e criminosos ataques aos três grandes pilares de um Estado constitucional: a liberdade da imprensa e a livre manifestação de pensamento, a integridade do sistema eleitoral e a independência do Poder Judiciário.

Senador Girão, eu acho que eu não estou vivendo no Brasil. Isso disse o nosso Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do TSE. Veja, ele disse que seguiu os pilares da liberdade de imprensa, de manifestação do pensamento, da integridade do sistema eleitoral. Então pergunto: como explicar a censura dos Parlamentares que tiveram suas contas retidas? Como explicar? Isso é liberdade de imprensa? A censura prévia destinada a calar a Jovem Pan? O que dizer das afirmações feitas sobre as manifestações populares, que rapidamente se tornaram “atos antidemocráticos”? E hoje, já foi falado pelo Senador Carlos Viana, o que dizer dos 103 mandados e das 4 prisões de hoje? Isto é um absurdo, o que nós estamos vivendo neste instante.

O senhor viu, externado nas redes sociais, um ministro falando: “Missão dada é missão cumprida”. Saiu nos microfones: “Missão dada é missão cumprida”. Eu acredito que esteja assim sendo feito definitivamente.

Redes de televisão, rádios, jornais, jornalistas calados porque falam de um lado; e do outro lado, nada foi cerceado, nada foi cerceado.

Isso iniciou, Senador Girão, na questão da CPI do covid, em que V. Exa. estava ao nosso lado, conversando sobre esses temas. Ali já calaram vozes. As nossas vozes eram caladas pela grande mídia e pelas próprias redes sociais. Essas mesmas redes sociais, tipo a Meta, por exemplo, condenadas, em alguns países, pela forma arbitrária e abusiva como fizeram, conduziram as eleições deste país. E onde é que está a Justiça Eleitoral? Onde é que está o Supremo Tribunal Federal? A grande imprensa mostra isso.

Onde é que está o radiolão, Ministro Alexandre de Moraes? Entrou com processo, e calaram o processo. Houve 1,26 milhão de inserções que não foram de um candidato, mas foram para o outro candidato. Que fizeram? O moço, funcionário do TSE foi fazer o quê? Demitiram-no. Por quê? Porque ele denunciou isso. E esse moço, Senador Girão, não veio à nossa audiência. Está intimidado. Por quem?



Está com medo de falar a verdade. Por que foi que ele saiu? Porque ele denunciou esse fato.

Fala também das fragilidades do processo eleitoral. Ele está desafiando para que nós possamos fazer uma investigação séria. O que é que nós queremos? Investigação. Ele não permite que as investigações sejam feitas. Nas urnas eletrônicas estão sendo demonstrados problemas, e ele não quer investigar, porque ele sabe que deve ter o rabo preso.

A questão do TCU foi manifestação política. Era para ter apresentado um requerimento esta semana para ouvirmos o TCU. V. Exa., no seu requerimento, também quis ouvir o TCU, que também não veio aqui para explicar essas posições. Então, vejam, as urnas não estão conformes. O radiolão não foi investigado. A imprensa diz o que quer e sempre em favor de um candidato, e ninguém calou essa grande mídia. Falaram o que quiseram. Isso não é democracia.

Agora, hoje, manifestantes sérios... Eu acompanhei aqui, Senador Girão, V. Exa. não estava. Estou aqui desde 1999, e havia manifestações pagas por sindicatos e pelo próprio Governo Federal, em certas épocas. Pagavam manifestantes para colocarem 3, 4, 5 mil pessoas em Brasília. Pagavam as pessoas. Eu sei disso. Ninguém fala disso. Hoje, manifestantes vêm de qualquer canto do Brasil – inclusive do meu Estado, do seu Estado, de qualquer canto –, vêm aqui com o seu dinheiro. É um ato legítimo porque eles estão gritando aos quatro ventos que não estão satisfeitos com os resultados das eleições, e ninguém quer abrir uma investigação. Por que não investigam o que eu estou falando? Deveriam fazer coro a essa situação.

Estamos vivendo tempos de inversões. Eu, enquanto Parlamentar, estou recorrendo a todas as instituições, aos Senadores, às Senadoras. É chocante como as respostas são rápidas, automatizadas, para negar uma simples investigação – simples investigação! Quem não deve não teme. Tudo parece tão combinado. E tem mais: é tão vergonhoso que uma lei criada para combater a corrupção das estatais esteja sendo agora alterada, de maneira emergencial, para acomodar um companheiro. Esta Casa precisa ficar atenta para isso, pois esse projeto será debatido neste Plenário.

Senhores e senhoras, façam uma reflexão. Há alguns anos, boa parte de vocês estava aqui exigindo a retirada do PT. Alegavam, a plenos pulmões, que a corrupção dominava este país e que ela foi profissionalizada. Agora, são a base do Governo do PT.

Observem o que dizem as ruas. Lula, se de fato foi eleito de forma justa, não foi por aclamação popular. A população não lhe concedeu um cheque em branco. Então, por que os seus representantes estão se curvando à santa vontade do PT e do TSE? O que está acontecendo é muito grave, entristecedor e vai gerar uma conta que pode interromper a retomada econômica do nosso país, tenho certeza. É preciso agir com responsabilidade. Chega de rodas de samba. Estamos falando do futuro dos nossos filhos, dos nossos netos, dos nossos familiares. Eu tenho, V. Exa. tem e o Brasil tem, estou falando das pessoas de bem do nosso país.

Hoje conclamo a todos vocês a refletirem. Se não concordarem com tudo isso que foi dito, ao menos trabalhem para eliminar os excessos que estão sendo cometidos. É preciso fazer valer a separação dos Poderes. O Brasil não irá resistir a um novo saque dos cofres públicos. Fiscalizar o Executivo é o dever desta Casa.

Portanto, é fato que nós estamos solidários às pessoas que estão decentemente nas ruas fazendo uma manifestação honesta, pacífica, com o seu dinheiro; não é com o dinheiro de sindicatos, não é com o dinheiro do Governo, e aqui havia Governo financiando manifestantes. Isso eu já vi, acompanhei como Deputado.

Portanto, esta é a manifestação que deixo aqui neste Plenário para que o povo brasileiro esteja atento a essas questões.

Nós cobraremos, Senador Girão, até o fim, para que tenhamos um desfecho honesto. Eu só tenho



pedido uma coisa: investigação. Estamos mostrando: urnas eletrônicas têm inconsistências, precisam ser investigadas. O radiolão já citei aqui. O TCU também tem inconsistências nas falas políticas com a realidade. E as grandes mídias mundiais: Meta, que conduz e diz o que quer – não pode ser assim –; Oracle, empresa também condenada em outros países por interferir em eleições; Indra; CTIS. É um fato estranho tudo isso.

A sociedade que está decentemente nas ruas não é movimento antidemocrático. O que o Sr. Alexandre de Moraes quer é calar a boca de V. Exa., minha e de quem quer que seja. Não irão nos calar!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE)

– Muitíssimo obrigado, senhor, meu querido amigo Senador Luis Carlos Heinze. Eu o congratulo pela coragem desse pronunciamento num momento crítico de nossa nação.

Eu vejo o brasileiro com uma angústia muito forte. E olha que eu gosto de conversar com quem é de direita, quem é de esquerda, quem é contra governo, quem é a favor de governo, e é impressionante como a gente vê um sentimento muito claro de que existe um Poder esmagando os demais Poderes da República. E isso não é bom para a democracia.

Às vezes, as pessoas enchem a boca: “Mas isso é em nome da democracia!”. Os fins não justificam os meios.

Nós tivemos aquele voto, lá no TSE, pouco tempo antes da eleição, que foi uma coisa vergonhosa o que aconteceu. Era aquele voto: “Democracia a gente vê depois do dia 30”, de que a Constituição ali poderia ter sido rasgada, porque era uma emergência e tinha que se fazer. Isso não existe.

As pessoas estão compreendendo o que está acontecendo, estão, repito, angustiadas. E o Senado precisa dar uma resposta para essa demanda legítima da sociedade, porque o certo é certo, mesmo que ninguém o faça, e o é errado é errado, mesmo que todos o façam.

Nós estamos vivendo um estado de exceção, infelizmente, no Brasil e é nosso papel, do Senado Federal, agir, enquanto é tempo, pelo bem, pela paz, pela justiça, pela verdade. E eu tenho visto o seu trabalho, sempre dedicado, sábado, domingo, feriado, conversando, buscando contatos, sempre com a intenção de que a verdade venha à tona.

Tem uma passagem bíblica que diz o seguinte: “Nada que está oculto não será revelado”. “Tudo que está oculto será revelado”. E isso aí é muito importante, porque nós estamos fazendo o nosso papel. E o que está acontecendo, essa letargia, parece uma coisa, um sonambulismo, uma sociedade com uma parte desperta... Mas nós, representantes do povo, temos o dever de gritar, de parlar. Nós estamos aqui para isso. E até isto está sendo negado a alguns Parlamentares: o direito à liberdade de expressão, e de uma forma monocrática.

E isso aí é um desrespeito a este Parlamento, e nós temos que fazer a nossa parte, e vamos continuar aqui insistindo, mesmo sendo minoria neste Senado, mas eu acredito muito na capacidade de reflexão.

Eu peço que o senhor assuma esta Presidência para eu poder fazer um discurso, seguindo nesse mesmo rumo. É um discurso que eu quero fazer sobre esse tema.

Peço que o senhor assuma a Presidência para eu poder me posicionar.

Muito obrigado.

(O Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Luis Carlos Heinze.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Com a palavra o Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. Para



discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Foram realizadas recentemente duas excelentes audiências públicas na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle. Uma delas, proposta por mim, teve a duração de 11 horas e 30 minutos, para discutir, exatamente buscar a verdade sobre esse ativismo judicial, que teve, sem sombra de dúvidas, pela parcialidade, impactos no resultado da eleição. A segunda, proposta pelo Senador Portinho, teve como objetivo discutir eventuais interferências, manipulação dos institutos de pesquisa no último pleito que nós vivenciamos no Brasil.

Em ambas, algo em comum aconteceu: a injustificada – mas já previsível – ausência do Presidente do TSE, Alexandre de Moraes, autoridade que tem, assim como outros Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, se recusado a dialogar com os Senadores eleitos por você, brasileiro, que está nos assistindo e nos ouvindo agora pela TV Senado e por todas as mídias da Casa revisora da República.

Falta de convite não teve. Já chamamos Ministro Barroso, Ministro Fachin, Ministro Alexandre de Moraes – duas vezes – e Ministro Lewandowski para esta Casa para dialogar sobre democracia e liberdade, segurança e transparência nas urnas, inquérito das *fake news*, e em nenhuma vez esse convite foi aceito. Agora, para ir falar sobre esse assunto lá no exterior, seja em Nova York, seja em Lisboa, seja em Oxford, aí, rapidamente, os nossos Ministros aceitam o convite.

Isso é um desrespeito conosco, Senadores? Pode ser também, mas, principalmente, Presidente, é com o povo brasileiro, que nos trouxe para cá e nos elegeu para representá-los. Isso é um desrespeito com a sociedade brasileira, e é importante que ela saiba disso.

Nós estamos tentando, mesmo sendo minoria – mas nós estamos tentando –, fazer o que é certo: mostrar a ditadura que existe hoje no Brasil, a ditadura da toga, que está imperando, que está calando Parlamentares e, daqui a pouco, manda fechar esta Casa. Só falta isso.

Não vamos entregar a chave para eles. Pelo menos está tendo resistência aqui de alguns colegas que têm denunciado para o Brasil e para o mundo, inclusive, certos abusos que têm acontecido.

Nessas audiências públicas, entre tantos assuntos, dados e fatos trazidos a esse importante debate ocorrido, com a presença de juristas, de Parlamentares...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – ... de especialistas no assunto e da sociedade, que a gente ouviu, destacou-se a inevitável discussão sobre a real necessidade de o país manter uma Justiça especializada, permanente, criada exclusivamente para cuidar de processo eleitoral. Senador Heinze, isso acontece no Brasil e em pouquíssimos países. E eu vou trazer números que mostram a estrutura gigantesca que tem lá e como isso é desproporcional com o serviço prestado e com a transparência que o brasileiro merece ter.

Na dotação orçamentária para 2023, está previsto para a Justiça Eleitoral algo em torno...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – ... de R\$10,6 bilhões – “b” de bola e “i” de índio. São bilhões de reais para custear os TREs, o Fundo Partidário e o TSE, sendo que para este último ficaram reservados absurdos R\$2,7 bilhões. E olha, Presidente, que, no ano que vem, nem sequer teremos eleições. Olha o que o contribuinte, que paga com dificuldade os impostos, que está saindo de uma pandemia, de crise mundial, tem que pagar ainda: o custo do TSE de R\$2,7 bilhões. E é sempre bom lembrar que, na maioria dos países do mundo, com democracias sólidas – democracias sólidas –, não há órgão tão custoso e concentrando tanto poder. Em muitos países, é a



própria Justiça Federal que, naquele momento da eleição, vai lá e toma a frente de eleições.

Ao sustentar tamanha estrutura, Sr. Presidente, deveríamos esperar pelo menos que tivéssemos no Brasil processo mais transparente, com os dados sendo colocados no aspecto de os técnicos vindo debater com outros técnicos, mas não é isso a que a gente tem assistido nessas eleições. Isso está gerando uma inquietação muito grande na nossa sociedade. Legítima.

E tudo isso, esse caos que a gente está vendo hoje, começou sabe onde? No ano passado, em 2021, com a interferência direta do Ministro Luís Roberto Barroso na Câmara dos Deputados, impedindo a aprovação da PEC do voto auditável.

Estava tudo fluindo dentro do processo legislativo, e, na véspera da decisão, da votação, o Ministro Barroso, aí, sim, atravessou a rua para vir aqui conversar com Lideranças partidárias.

Coincidentemente, no dia seguinte, essas Lideranças começaram a tirar – olha só o que aconteceu no Brasil –, começaram a substituir Deputados que iam votar a favor da PEC do voto auditável por Deputados que eram contra a PEC do voto auditável. Isso é ou não é uma interferência de um Poder sobre o outro? Isso é ou não é uma atividade político-partidária de um Ministro do Supremo? Tanto é que isso nos fez - eu, o senhor e mais outros quatro Senadores – entrar com o pedido de *impeachment* do Ministro Barroso. Esse foi um dos motivos. Tiveram outros dois.

Mas, com a posse de Alexandre de Moraes, os problemas se intensificaram. Nós assistimos, claramente, de forma equilibrada – mas não tem como você fugir dos dados – a uma prática de perseguição política a conservadores do nosso país, típica de uma ditadura.

Somado a isso, constatou-se, pelo que a gente pôde apurar na própria Comissão, porque a gente chamou os dois lados para ouvir... O TCU faltou, a OAB faltou, o Ministro do TSE faltou e não mandou nenhum técnico, e os outros que compareceram mostraram – e o senhor abordou isso há pouco tempo, Senador Heinze – que 1 milhão de inserções teriam sido supostamente subtraídas da campanha do atual Presidente da República, o que resultou, até hoje, na não esclarecida demissão de um servidor federal. Olha a gravidade disso.

E eu não sei se o senhor lembra: nessa demissão do servidor federal, às vésperas da eleição, o TSE deu três motivos diferentes para a exoneração dele. Você sabe o que são três motivos no mesmo dia? Alguma coisa muito estranha, que me fez pedir à Polícia Federal – eu pedi, o nosso gabinete pediu – proteção para esse cidadão e para a família dele, porque, no depoimento que ele deu à Polícia Federal de madrugada, na madrugada após a sua demissão, ele disse que essa falha na fiscalização ocorria desde 2018.

Que providências o TSE tomou, se, desde 2018, o seu próprio servidor disse que tinha falhas na fiscalização?

Eu, me encaminhando para o fim, Sr. Presidente, e agradecendo aí a sua tolerância...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Peço só mais uns três minutos para a gente poder concluir.

... quero dizer que a culminância de todas as aberrações que a gente viu nesse processo eleitoral, e eu quero deixar muito clara a minha posição de independência, independência... Tive várias votações aqui que os senhores acompanharam contra a orientação do Presidente da República. Do que for a favor do Brasil, do que eu considerar que seja bom para o Brasil e para os brasileiros eu voto a favor, de onde vier. O que eu considerar que não é bom para o Brasil, para os brasileiros eu voto contra. Isso é independência, consciência, mas eu não posso admitir que se faça injustiça, porque, Senador Heinze, ficou muito claro que o sistema se movimentou para triturar o atual Presidente e tirá-lo do jogo. Isso não é bom para a



democracia, isso não se faz. E a culminância foi a declaração da própria Ministra Cármem Lúcia quando votou na censura prévia ao Brasil Paralelo, que é uma produtora que fez um documentário que ia estrear no Brasil – se não me engano, o nome era: Quem mandou matar Jair Bolsonaro? E a própria Ministra Cármem Lúcia, constatando a óbvia constitucionalidade da censura prévia, que é proibida na nossa Constituição, deu um voto constrangida, que ficou conhecido como voto censura, o voto “democracia a gente vê depois do dia 30”. E viu a democracia depois do dia 30? Não! A gente vê cada vez mais perseguição, arrolando, ontem, na notícia não apenas o Presidente, mas seus familiares, assim como aliados arrolando nos inquéritos ilegais, inconstitucionais, de atos antidemocráticos. Vai tirar na marra a vontade popular, Deputados Federais eleitos, Senadores eleitos? Isso é inadmissível! Isso é inadmissível! Olha um Poder esmagando o outro, o voto popular. Vai lá, numa canetada, e enquadra Senadores eleitos, Deputados eleitos. Isso não está certo. A gente precisa dizer isso para a população. O que é isso nos 200 anos da Independência, Senador Heinze? Nós temos um imperador no Brasil? É esse o presente dos 200 anos, do Bicentenário da nossa Independência?

Por tudo isso, tenho para mim que o TSE funcionou como um verdadeiro partido político de oposição, beneficiando um candidato que foi condenado em três instâncias por corrupção e lavagem de dinheiro. Lula teve seu nome citado em centenas de delações premiadas de corruptos. Só um gerente da Petrobras indicado por ele, um gerente de terceiro escalão, devolveu R\$500 milhões roubados do povo brasileiro. É o triunfo da corrupção no Brasil? É o triunfo dos malfeiteiros? Fica muito difícil assim.

Presidente, aproveitando apenas este tempo que me resta, com a sua tolerância, eu quero manifestar, como se já não bastassem tantas arbitrariedades, na sociedade brasileira, tanto vilipêndio, tanta humilhação! Porque o povo está angustiado, está desesperado com essa inversão de valores que nós estamos vendendo, na qual o mal está predominando sobre o bem, mas vamos ter calma, vamos ter paciência, porque o bem vai prevalecer! Vamos orar pelo Brasil, vamos fazer a nossa parte, sempre com base na cultura da paz. Isso é importante. Nunca o caminho é a violência – absolutamente –, mas resistência, resiliência.

E eu quero dizer que, nesta semana, depois da diplomação do Lula, a sociedade assistiu estarrecida ao indecente samba oferecido na casa de um famoso advogado de Brasília que, entre outros feitos, agiu decisivamente para sepultar este que é o patrimônio do povo brasileiro, que recuperou R\$22 bilhões roubados nossos, porque servidores públicos exemplares conseguiram recuperar este dinheiro, Senador Heinze, na Operação Lava Jato.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – Essa animada confraternização de que participaram, além de Lula e seus convidados, acredite se quiser, não é brincadeira o que eu vou falar aqui... Quem estiver em pé, sente-se, porque isto é brincar com o cidadão de bem, é debochar de quem é honesto! Estava lá, como convidado, participando dessa festa quem? Quem? O Presidente do TSE! É verdade! O Presidente do TSE, o Alexandre de Moraes, foi para esse samba.

Eu queria colocar exatamente o que o senhor falou para encerrar. O Ministro do TSE...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE) – ... Benedito Gonçalves, ao abraçar, efusivamente, o Moraes, na hora em que foi receber o Lula... Parece umas coisas assim... É impressionante como as coisas acontecem, não é? O pessoal diz que é o país da piada pronta, mas eu vou dizer uma coisa para vocês, o Ministro disse: “Missão dada, missão cumprida”. Não percebeu que o microfone – este aqui – estava ligado, o microfone. Aí ele disse: “Missão dada, missão cumprida”. Se isso não é um roteiro escandaloso, eu não sei o que é. Que missão seria essa?



E o povo, nas ruas, entoando o samba de uma nota só. Até quando, Senado? Até quando, Senado, você vai assistir a tudo isso de camarote, e não vai cumprir seu dever com esse povo que espera que esta Casa se levante?

Muito obrigado, Senador Heinze, e que Deus proteja a nossa nação e nos dê serenidade e força para continuar fazendo nosso trabalho. Não existe nada pessoal contra ninguém. O trabalho que a gente faz é pelo Brasil, criticando o cargo, a ausência de tomada de decisão, não as pessoas. Temos profundo respeito pelas pessoas, mas quem está no cargo tem que ter responsabilidade, tem que ter serenidade, tem que ser Brasil, tem que fazer a coisa correta, porque a maioria do nosso povo é honesta e merece toda a nossa energia no limite das nossas forças. Ruy Barbosa, que está aqui nos abençoando, dizia que a pior ditadura é a ditadura da toga, porque contra ela não temos a quem recorrer.

Muita paz! Que o Brasil triunfe e que a verdade e a justiça reinem na nossa nação!

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Parabéns, Senador Girão, pela fala! A maioria do povo brasileiro está esperando que alguma coisa aconteça. Se o Ministro Alexandre de Moraes calou a voz de um ex-colega dele, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello, quando ele disse a verdade sobre o Lula... Calar até um ministro do Supremo por outro ministro.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - CE. *Fora do microfone.*) – Pode chamar de genocida, mas não pode chamar de ex-presidiário.

O SR. PRESIDENTE (Luis Carlos Heinze. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Fala da Presidência.) – A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional para amanhã, sexta-feira, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados, com a pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade da sessão, a Presidência declara seu encerramento.

Boa noite!

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 42 minutos.)





REGISTRO DE COMPARCIMENTO

Senado Federal
56^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

122^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas

Presenças no período: 15/12/2022 08:00:00 até 15/12/2022 21:43:00

Votos no período: 15/12/2022 08:00:00 até 15/12/2022 21:43:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSD	MG	Alexandre Silveira	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PL	MG	Carlos Viana	X
UNIÃO	RR	Chico Rodrigues	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
PSB	SC	Dário Berger	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PL	RO	Dr. Samuel Araújo	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	CE	Julio Ventura	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X
PSC	GO	Luiz do Carmo	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X

Emissão 15/12/2022 21:45:19





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
56^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

122^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas

Presenças no período: 15/12/2022 08:00:00 até 15/12/2022 21:43:00

Votos no período: 15/12/2022 08:00:00 até 15/12/2022 21:43:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
República	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
-	DF	Reguffe	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PTB	MA	Roberto Rocha	X
UNIÃO	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RJ	Romário	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
MDB	MS	Simone Tebet	X
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PROS	RR	Telmário Mota	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X
PL	PA	Zequinha Marinho	X

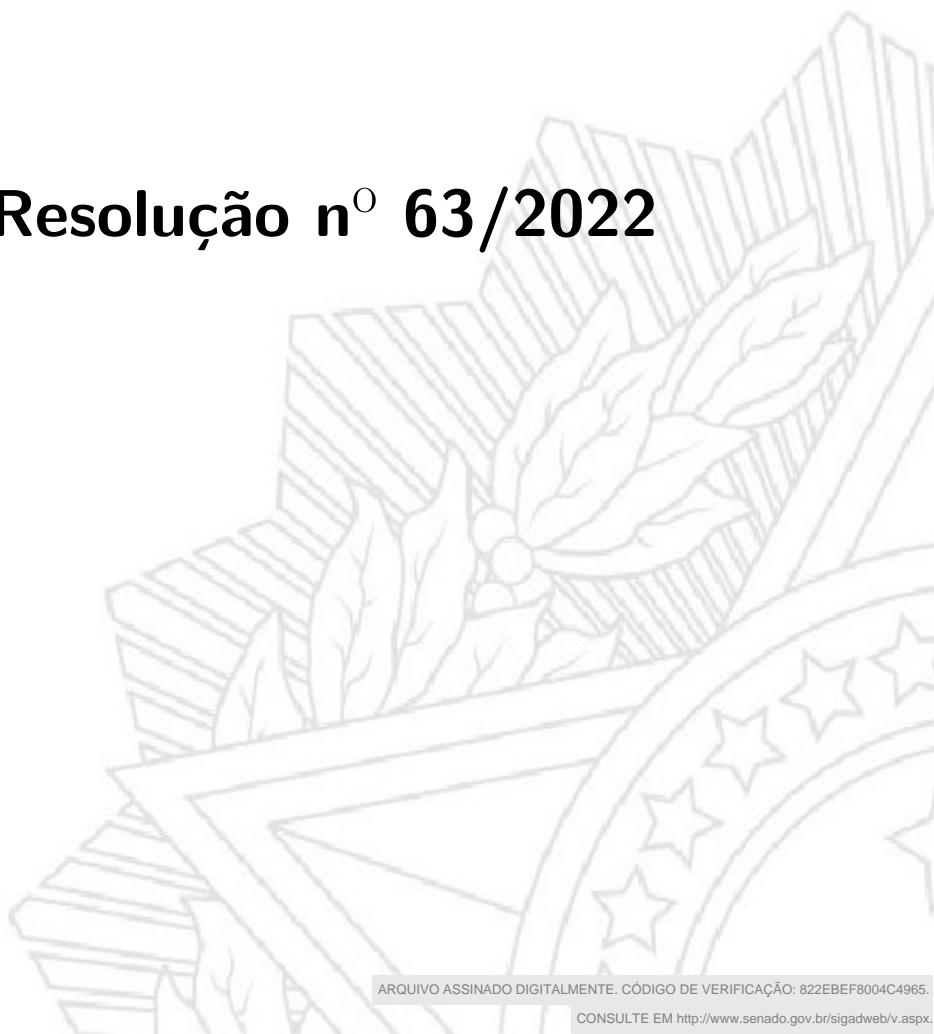
Compareceram 75 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 122^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 63/2022





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

PARECER Nº 350, de 2022-PLEN/SF

SF/22073.41819-61

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 2022, do Senador Rodrigo Pacheco, que *denomina "Academia Pedro Ricardo Araújo Carvalho" a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal.*

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 63, de 2022, do Senador Rodrigo Pacheco, que *denomina "Academia Pedro Ricardo Araújo Carvalho" a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal.*

A proposição contém dois artigos. O primeiro institui a homenagem descrita pela ementa, enquanto o segundo determina a entrada em vigor da resolução oriunda do projeto na data de sua publicação.

Na justificação, o autor relembra a trajetória do homenageado durante seus quatorze anos como diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal.

O projeto não recebeu emendas.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

II – ANÁLISE

A matéria vem para exame do Plenário nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, *que regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota.*

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. De fato, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre sua organização, nos termos do art. 52, XIII, da Constituição Federal. Além disso, não há ofensa a norma jurídica vigente, com especial atenção à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.* Igualmente, o projeto cumpre as determinações do Regimento Interno desta Casa.

No mérito, a proposição também merece prosperar. Pedro Ricardo Araújo Carvalho, ou Pedrão, como era carinhosamente conhecido no Senado, foi Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal entre os anos de 2005 e 2019. Nesse período, colaborou imensamente para o engrandecimento da Secretaria de Polícia e para a manutenção da segurança do Senado e de seus servidores. Sua atuação, juntamente aos demais servidores da Polícia Legislativa, foi fundamental para viabilizar os trabalhos legislativos e assegurar o exercício da cidadania.

Pedrão faleceu precocemente, aos 56 anos, no dia 30 de abril de 2021, em consequência da covid-19. Igualmente dedicado à família e ao trabalho, deixou saudades em todos os que tiveram o privilégio de conviver com ele. Esta singela e justa homenagem tem o intuito de dar seu nome a um espaço criado em seu primeiro ano como Diretor da Secretaria de Polícia e por ele muito utilizado durante todos esses anos.

Por fim, no intuito de aprimorar a redação do projeto, propomos um substitutivo, mantendo intacto seu mérito. No novo texto, sugerimos a retirada do endereço físico da academia, para que, caso esse espaço passe a funcionar em outro local nas dependências do Senado, o nome de Pedrão o acompanhe.

SF/2207341819-61





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 2022, na forma da seguinte emenda.

EMENDA N° 1- PLEN (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2022.

Denomina "Academia Pedro Ricardo Araújo Carvalho" a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica denominada “Academia Pedro Ricardo Araújo Carvalho” a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

SF/22073.41819-61





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 351, DE 2022 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Resolução nº 63, de 2022, nos termos da Emenda nº 1 – REL (Substitutivo).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 2022, que *denomina "Academia Pedro Ricardo Araujo Carvalho" a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal*, nos termos da Emenda nº 1 – REL (Substitutivo).

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2022.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE

IRAJÁ, RELATOR

ELIZIANE GAMA

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER N° 351, DE 2022 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Resolução nº 63, de 2022, nos termos da Emenda nº 1 – REL (Substitutivo).

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2022

Denomina “Academia Pedro Ricardo Araujo Carvalho” a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica denominada “Academia Pedro Ricardo Araujo Carvalho” a academia de treinamento dos servidores da Polícia Legislativa do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei nº 3523/2019





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 352, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 3.523, de 2019, do Deputado Major Olímpio (nº 1.724, de 2015, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 3.523, de 2019, do Deputado Major Olímpio (nº 1.724, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 11.930, de 22 de abril de 2009, para facilitar a localização de doadores cadastrados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome)*, consolidando a Emenda nº 1 – CAS, de redação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2022.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

IRAJÁ, RELATOR

ELIZIANE GAMA

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER Nº 352, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 3.523, de 2019, do Deputado Major Olímpio (nº 1.724, de 2015, na Câmara dos Deputados).

Altera a Lei nº 11.930, de 22 de abril de 2009, para facilitar a localização de doadores cadastrados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 11.930, de 22 de abril de 2009, para facilitar a localização de doadores cadastrados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome).

Art. 2º A ementa da Lei nº 11.930, de 22 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea e dispõe sobre a localização de doadores de medula óssea.”

Art. 3º A Lei nº 11.930, de 22 de abril de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Lei institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea e dispõe sobre a localização de doadores de medula óssea.” (NR)

“Art. 2º-A. Os doadores voluntários de medula óssea deverão fornecer ao Redome os dados necessários à sua localização.”

“Art. 2º-B. Os gestores do Redome ou os hemocentros terão acesso, mediante simples requisição a órgãos ou a entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos dados necessários à localização de doadores voluntários de medula óssea que estiverem em seus registros ou nos registros das entidades por eles fiscalizadas, quando a tentativa



de localizar esses doadores por meio dos dados cadastrados no Redome for infrutífera ou inviabilizada.

Parágrafo único. A requisição de que trata o *caput* deste artigo também poderá ser encaminhada, pelos gestores do Redome ou pelos hemocentros, diretamente a:

I – concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos;

II – entidades fiscalizadas pelos órgãos ou entidades de que trata o *caput* deste artigo ou que com eles tenham firmado acordo de cooperação, termo de parceria ou instrumentos congêneres; e

III – gestores de bancos de dados de proteção ao crédito.”

“Art. 2º-C. Se o contato com o doador voluntário de medula óssea restar infrutífero ou inviabilizado após a requisição de acesso aos dados cadastrais de que trata o art. 2º-B desta Lei, os gestores do Redome ou os hemocentros poderão obter, na forma prevista pelo referido artigo, os nomes e os dados cadastrais do cônjuge, ou do companheiro ou companheira do doador, ou de parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, a fim de tentar realizar contato com o doador por intermédio dessas pessoas.”

“Art. 2º-D. Se não houver doador totalmente compatível disposto a concretizar a doação e se for constatado o falecimento de outros possíveis doadores, os gestores do Redome ou os hemocentros poderão contatar os irmãos ou as irmãs dos doadores falecidos para verificar se têm interesse em se cadastrarem como doadores de medula óssea, possibilitada a obtenção de seus nomes e dados cadastrais na forma disposta no art. 2º-B desta Lei.”

“Art. 2º-E. As informações requisitadas nos termos dos arts. 2º-B a 2º-D desta Lei serão fornecidas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento da requisição, e o descumprimento desse prazo acarretará multa no valor de 1 (um) a 100 (cem) salários mínimos por dia de atraso, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

§ 1º A multa de que trata o *caput* deste artigo será aplicada por autoridade a ser definida em regulamento a esta Lei.

§ 2º A determinação do valor da multa diária, a ser aplicada nos termos do *caput* deste artigo, deverá considerar a gravidade da omissão existente e o poder econômico do infrator.

§ 3º Os recursos decorrentes das multas aplicadas com base no *caput* deste artigo serão destinados ao Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca) e ao Ministério da Saúde, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei nº 581/2019





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 581, de 2019**, que
*"Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos
trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à
distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Carlos Viana (PL/MG)	005

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



**PL 581/2019
00005**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

EMENDA Nº - PLEN
(ao PL nº 581, de 2019)

Dê-se ao §§ 5º e 6º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 581, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

§ 5º A participação de que trata este artigo não ficará sujeita à incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, nem integrará a base de cálculo do Imposto sobre a Renda do beneficiário.

§ 6º Aplica-se o disposto nos §§ 1º a 5º deste artigo às gratificações variáveis pagas aos diretores aos diretores e administradores, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.” (NR)

Em consequência, acresça-se o art. 4º ao Projeto de Lei nº 581, de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 4º Ficam revogados os §§ 7º a 11 do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.”

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a equiparar o tratamento tributário conferido às gratificações variáveis pagas aos diretores e aos administradores da pessoa jurídica, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), àquele dado pelo Projeto de Lei nº 581, de 2019, à Participação nos Lucros ou Resultados paga ao trabalhador.

Objetivamente, esta emenda concede isenção do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas às gratificações variáveis percebidas pelos



diretores e administradores e permite que a respectiva despesa seja dedutível do lucro tributável pela empresa que apurar o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica na modalidade do lucro real.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



PARECER Nº 353, DE 2022-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre a Emenda de Plenário nº 5, oferecida ao Projeto de Lei nº 581, de 2019, do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas.*



SF/22702-60407-80

Relator: Senador **IRAJÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário a Emenda de Plenário (PLEN) nº 5, do Senador Carlos Viana, ao Projeto de Lei (PL) nº 581, de 2019, que *altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas.*

Em síntese, o objetivo do projeto é conceder à Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) paga ao trabalhador a isenção aplicável aos lucros e dividendos distribuídos a sócios ou acionistas pelas pessoas jurídicas, na forma do art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

O PL foi aprovado em caráter terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos no dia 27 de abril deste ano, por meio do Parecer (SF) nº 16, de 2022, com duas emendas. A Emenda nº 1-CAE visa a esclarecer o benefício fiscal, mediante a substituição da menção ao art. 10 da Lei nº 9.249, de 1995, no § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 2000, pela definição do incentivo conferido à PLR, para dispor que *não ficará sujeita à incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, nem integrará a base de cálculo do Imposto sobre a Renda do beneficiário.*

Por sua vez, a Emenda nº 2-CAE inseriu uma cláusula de revogação no PL (art. 4º), a fim de afastar a regulação prevista nos §§ 6º a



11 do art. 3º do referido diploma legal, tendo em vista a incompatibilidade desses dispositivos com a isenção conferida pelo projeto.

Concluída a instrução da matéria, foi aberto prazo para recurso tendente a levar o projeto à apreciação do Plenário do Senado Federal. Com esse objetivo, em 3 de maio deste ano, foi recebido o Recurso nº 3, de 2022. Aberto prazo para novas emendas, foram apresentadas as Emendas nºs 3 e 4 – PLEN, ambas do Senador Eduardo Braga.

Submetidas à apreciação da CAE na reunião de 13 de dezembro deste ano, a Emenda nº 3-PLEN foi rejeitada e a Emenda nº 4-PLEN não foi conhecida, já que retirada por seu autor, tudo nos termos do Parecer (SF) nº 62, de 2022.

Agora, com fulcro no art. 10 do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 8, de 2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Deliberação Remota, o Senador Carlos Viana apresentou a Emenda nº 5-PLEN.

A Emenda nº 5-PLEN veicula conteúdo normativo já apreciado pela CAE. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 2000, a fim de determinar a não incidência do Imposto sobre a Renda na Participação nos Lucros ou Resultados pagos aos trabalhadores da empresa. Em relação ao § 5º, seu texto coincide com a aprovada Emenda nº 1-CAE.

A Emenda nº 5-PLEN dá também nova redação ao § 6º do art. 3º da Lei nº 11.101, de 2000, e revoga os §§ 7º a 11 do art. 3º desse diploma legal. Segundo a justificação, o objetivo é conceder isenção do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas às gratificações variáveis percebidas pelos diretores e administradores e permitir que a respectiva despesa seja dedutível do lucro tributável pela empresa que apurar o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica na modalidade do lucro real.

II – ANÁLISE

Ratificamos a argumentação já acolhida pela CAE quando rejeitou a Emenda nº 3-PLEN.

Atualmente, a distribuição de participações e gratificações a dirigentes e administradores segue, em regra, a tributação comum relativa ao recebimento de renda do trabalho (salários, gratificações).

az2022-10335

SF/22702-60407-80

Com a aprovação da redação proposta pela Emenda nº 5-PLEN, as gratificações variáveis pagas a administradores de companhias reguladas pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ficarão isentas do Imposto sobre a Renda.

Ora, os rendimentos de dirigentes e administradores não são equiparáveis, em regra, aos dos demais funcionários da empresa. Por isso, conferir tratamento igualitário à participação no resultado distribuída a dirigentes e administradores em relação às participações em lucros recebidas pelos empregados da empresa parece não observar o princípio da capacidade contributiva, acarretando a violação do § 1º do art. 145 da Constituição Federal (*Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte*).

Uma vez rejeitada a Emenda nº 5-PLEN, a norma prevalente do PL nº 581, de 2019, será aquela contida na Emenda nº 1-CAE, que determina a não incidência do Imposto sobre a Renda na Participação nos Lucros ou Resultados pagos aos trabalhadores da empresa. Haverá, assim, a pretendida equiparação à isenção de que hoje gozam lucros e dividendos percebidos pelo titular, sócio ou acionista da pessoa jurídica.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 5-PLEN.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

az2022-10335



SF/22702-60407-80



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 354, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 581, de 2019, do Senador Alvaro Dias.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 581, de 2019, do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CAE.*

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2022.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE

IRAJÁ, RELATOR

ELIZIANE GAMA

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER N° 354, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 581, de 2019, do Senador Alvaro Dias.

Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

§ 5º A participação de que trata este artigo não ficará sujeita à incidência do imposto sobre a renda retido na fonte, nem integrará a base de cálculo do imposto sobre a renda do beneficiário.

§ 6º (Revogado).

§ 7º (Revogado).

§ 8º (Revogado).

§ 9º (Revogado).

§ 10. (Revogado).

§ 11. (Revogado).” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, inciso II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Revogam-se os §§ 6º a 11 do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O disposto no art. 1º desta Lei só produzirá efeito a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.



Projeto de Resolução nº 56/2022





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER Nº 355, DE 2022-PLEN/SF

SF/22907_49393-94

I – Relatório

Vem ao exame do Plenário desta Casa o Projeto de Resolução nº 56, de 2022, de autoria do Senador Izalci Lucas, que “Institui, no âmbito do Senado Federal, o Programa Jovem Senador”.

A proposição, com efeito, altera as disposições relativas ao Programa Jovem Senador Brasileiro, criado pela Resolução nº 42, de 12 de agosto de 2010, do Senado Federal.

O art. 1º prevê que o Programa Jovem Senador terá caráter acadêmico, destinado a fomentar a reflexão dos jovens estudantes sobre política, democracia e o exercício da cidadania, bem como a proporcionar o conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo brasileiro e estimular o relacionamento permanente do jovem cidadão com o Senado Federal.

O art. 2º define que o Programa Jovem Senador compreende, entre outras ações, a seleção de estudantes do ensino médio da rede pública estadual para vivenciar a realidade parlamentar dos senadores, por meio de simulação, durante a Semana de Vivência Legislativa. Os estudantes selecionados irão atuar durante a Semana de Vivência Legislativa como Jovens Senadores e Jovens Senadoras, representando seus respectivos estados e o Distrito Federal, e participarão de sessões plenárias, reuniões de comissões, elaboração de projetos de lei e demais atividades legislativas pertinentes ao exercício do mandato parlamentar.

Na forma do § 2º a seleção dos estudantes ocorrerá por meio de concurso de redação, cujo tema será relacionado às questões sociais e políticas com vistas à reflexão sobre o exercício da cidadania. Serão validadas somente as redações enviadas ao Senado Federal que tiverem sido legitimamente selecionadas e encaminhadas pelas respectivas secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal. Os estudantes que obtiverem a primeira colocação no concurso de redação em cada estado e no Distrito Federal, bem como seu professor orientador, serão habilitados a participarem da Semana de Vivência Legislativa em Brasília. Em caso de impedimento da participação do vencedor





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

estadual do concurso de redação na Semana de Vivência Legislativa, esse será substituído pelo estudante classificado em segundo lugar e, no impedimento deste, pelo estudante classificado em terceiro lugar.

O § 6º do art. 2º veda a participação no concurso de redação de estudante que já tenha sido jovem senador em edições anteriores.

Na forma do § 7º caberá ao Senado Federal arcará com as despesas de deslocamento, seguro viagem, hospedagem, alimentação e traslado para os jovens senadores e respectivos professores orientadores e demais gastos necessários para a execução do Programa.

O Art. 3º define que a Semana de Vivência Legislativa iniciará com a cerimônia de posse dos Jovens Senadores e Jovens Senadoras e a eleição da Mesa Diretora Jovem Senador, e terminará com a sessão de votação final dos projetos, a redação dos autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia e sua consequente publicação no Diário do Senado Federal, nos quais estarão consignados os nomes dos autores dos projetos de lei aprovados, atendidas as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. A cerimônia de posse dos Jovens Senadores e Senadoras e a eleição da Mesa Diretora Jovem Senador, assim como a sessão de aprovação final dos projetos, serão realizadas no Plenário do Senado Federal e transmitidas, ao vivo, pela TV Senado, Rádio Senado e canais do Senado Federal nas mídias sociais.

O §3º desse artigo prevê que as proposições legislativas devidamente aprovadas e publicadas de autoria dos Jovens Senadores terão o tratamento de sugestão legislativa, previsto no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal.

O art. 4º atribui a responsabilidade pela realização do Programa Jovem Senador à Secretaria de Comunicação Social, por meio da Secretaria de Relações Públicas e Comunicação Organizacional, da Secretaria-Geral da Mesa e da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Na forma do art. 5º os procedimentos administrativos que tramitarem para viabilizar a realização do Programa Jovem Senador deverão garantir o cumprimento dos prazos previstos no regulamento anual do Programa.

O art. 6º define que o Senado Federal será responsável pela ampla

SF/22907_49393-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

divulgação de todas as etapas de realização do Programa Jovem Senador, inclusive por meio de cobertura dos seus veículos de comunicação.

O art. 7º revoga as Resoluções do Senado Federal nº 42, de 2010, nº 48, de 2012, nº 33, de 2016 e o art. 11 da Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia do Senado Federal de 14 de dezembro de 2022.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Segundo o Autor da proposição, o Projeto de Resolução nº 56, de 2022, objetiva a adequação do Programa Jovem Senador Brasileiro, criado em 2010, “a toda experiência adquirida nesses anos de ricas vivências para, mirando o futuro, fazer as adequações necessárias no momento, continuando assim a proporcionar formação para cidadania aos nossos estudantes, nesta iniciativa que tem se consolidado como um verdadeiro celeiro de novos líderes brasileiros.” E, para esse fim, “altera os dispositivos das Resoluções do Senado Federal nº 42, de 2010, nº 48, de 2012, nº 33, de 2016 e o art. 11 da Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015, de forma a assegurar que esse aperfeiçoamento tenha respaldo no escopo normativo do Senado Federal.”

Ao reconhecer que, com efeito, a proposição não *cria* o Programa Jovem Senador, o qual foi, de fato, instituído pela Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, o que ela, de fato, faz, é promover alterações, atualizando e aperfeiçoando a norma em vigor. E, ao fim, pretende, com efeito, *alterar* dispositivos da norma, para atualizá-la e ampliar o seu escopo.

Como autor do Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2003, que deu origem à Resolução nº 42, de 2010, instituindo o exitoso Programa Jovem Senador, não podemos deixar de acatar a iniciativa do Nobre Senador Izalci Lucas.

Sob o ponto de vista constitucional, o Projeto de Resolução nº 56, de 2022, está perfeitamente de acordo com os termos do inciso XIII do art. 52 da Carta da República, que fixa as competências privativas do Senado Federal. Reza o mencionado inciso XIII que é competência exclusiva do Senado *dispor*

SF/22907-49393-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e junções dos seus serviços (...).

De outra parte, o Projeto de Resolução nº 56, de 2022, não significa qualquer afronta a princípio geral de direito, o que assegura sua juridicidade.

Por fim, no que concerne à regimentalidade, a proposição acha-se em conformidade com o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, quanto à disciplina das competências da Comissão Diretora e da Secretaria de Comunicação Social, e demais órgãos envolvidos na execução do Programa Jovem Senador Brasileiro.

Ressalte-se, ademais, que a proposição não acarretará despesas adicionais, visto que as alterações promovidas à Resolução nº 42, de 2010, são, sobretudo, formais, e não impõem novas obrigações ao Senado Federal.

Quanto ao mérito, é louvável o objetivo da proposição.

O seu conteúdo, ademais, é coerente com a proposta também contida no Projeto de Resolução do Senado nº 65, de 2021, do Senador Jorge Kajuru, e que visam permitir que o programa conte com os alunos do ensino médio da rede pública estadual e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica das unidades da Federação.

Por isso, na primeira versão deste relatório, acatamos a ideia do Senador Kajuru de passar a contemplar alunos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica das unidades da Federação. Entendemos que todos nós queremos fortalecer o ensino técnico.

Todavia, depois de publicado nosso relatório, a Comissão Organizadora do Programa nos procurou informando que para viabilizar a participação dos alunos da Rede Federal de ensino será necessário um convênio com o Ministério da Educação, o qual necessita de um diálogo prévio, sob pena de atrasar a realização das futuras edições do programa.

Desta forma, reformulamos nosso relatório com o compromisso de manter um diálogo com a Comissão Organizadora do Programa, no âmbito do Senado e o Senador Kajuru para viabilizar a participação dos alunos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica das unidades da Federação.

SF/22907-49393-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Do interesse dos ilustres Senadores no sentido de atualizar e aperfeiçoar o Programa, resulta não a necessidade de *revogação* da Resolução nº 42, de 2010, mas da incorporação ao texto da norma das alterações propostas.

Dado que não se trata de alterações de fundo, que instituem, com efeito, um “novo” Programa, mas de alterações pontuais, que são perfeitamente compatíveis com a norma vigente, cumpre-nos, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, promover as alterações relevantes no próprio texto da Resolução nº 42/2010, ou seja, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo.

Desse modo, parabenizando os Senadores Izalci Lucas e Jorge Kajuru pelas propostas que valorizam o Programa Jovem Senador Brasileiro, concluímos pela aprovação das propostas, na forma do Substitutivo que integra este parecer, dando-se nova ementa à proposição, nos termos a seguir, determinando-se, ainda, à Comissão Diretora que promova a publicação consolidada da Resolução nº 42, de 2010, com as alterações vigentes.

Por fim, diante da baixa participação feminina na vida política do país, como forma de estimular o envolvimento das jovens estudantes da rede pública de ensino, optamos por alterar o nome do programa para Jovem Senador e Jovem Senadora brasileiros.

Sala das Sessões,

SENADOR PAULO PAIM
RELATOR





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

EMENDA N° 1 – PLEN - SUBSTITUTIVO

Altera a Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, que cria o *Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal*.

Art. 1º A Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** É criado, no âmbito do Senado Federal, o Programa Jovem Senador e Jovem Senadora Brasileiros, de caráter acadêmico, destinado a fomentar a reflexão dos jovens estudantes sobre política, democracia e o exercício da cidadania, bem como a proporcionar o conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo brasileiro e estimular o relacionamento permanente do jovem cidadão com o Senado Federal.” (NR)

“**Art. 2º** O Programa Jovem Senador e Jovem Senadora compreende, entre outras ações, a seleção de estudantes do ensino médio da rede pública estadual para vivenciar a realidade parlamentar dos senadores, por meio de simulação, durante a Semana de Vivência Legislativa.

§ 1º Os estudantes selecionados irão atuar durante a Semana de Vivência Legislativa como Jovens Senadores e Jovens Senadoras, representando seus respectivos estados e o Distrito Federal, e participarão de sessões plenárias, reuniões de comissões, elaboração de projetos de lei e demais atividades legislativas pertinentes ao exercício do mandato parlamentar.

§ 2º A seleção dos estudantes ocorrerá por meio de concurso de redação, cujo tema será relacionado às questões sociais e políticas com vistas à reflexão sobre o exercício da cidadania.

§ 3º O Senado Federal será responsável pela ampla divulgação de todas as etapas de realização do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora, inclusive por meio de cobertura dos seus veículos de comunicação.” (NR)

“**Art. 3º**

.....

§ 4º Os estudantes que obtiverem a primeira colocação no concurso de redação em cada estado e no Distrito Federal, bem como seu professor

SF/22907-49393-94





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

orientador, serão habilitados a participarem da Semana de Vivência Legislativa em Brasília.

§ 5º Em caso de impedimento da participação do vencedor estadual do concurso de redação na Semana de Vivência Legislativa, esse será substituído pelo estudante classificado em segundo lugar e, no impedimento deste, pelo estudante classificado em terceiro lugar.

§ 6º É vedada a participação no concurso de redação de estudante que já tenha sido jovem senador em edições anteriores.” (NR)

“Art. 4º-A A Semana de Vivência Legislativa iniciará com a cerimônia de posse dos Jovens Senadores e Jovens Senadoras e a eleição da Mesa Diretora Jovem Senador e Jovem Senadora, e terminará com a sessão de votação final dos projetos, a redação dos autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia e sua consequente publicação no Diário do Senado Federal, nos quais estarão consignados os nomes dos autores dos projetos de lei aprovados, atendidas as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

§ 1º A cerimônia de posse dos Jovens Senadores e Senadoras e a eleição da Mesa Diretora Jovem Senador e Jovem Senadora, assim como a sessão de aprovação final dos projetos, serão realizadas no Plenário do Senado Federal e transmitidas, ao vivo, pela TV Senado, Rádio Senado e canais do Senado Federal nas mídias sociais.

§ 2º As reuniões das comissões temáticas de Jovens Senadores ocorrerão nas salas de reunião das comissões parlamentares, no período entre a sessão de posse e a sessão de votação final das proposições legislativas do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora Brasileiros.

§ 3º As proposições legislativas devidamente aprovadas e publicadas nos termos do Art. 3º desta Resolução terão o tratamento de sugestão legislativa, previsto no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal.” (NR)

“Art. 5º A realização do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora Brasileiros é de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social, por meio da Secretaria de Relações Públicas e Comunicação Organizacional, da Secretaria-Geral da Mesa e da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Parágrafo único. A escolha do tema de cada edição do Concurso de Redação terá como objeto assunto relacionado aos tópicos civismo e patriotismo e que convide à reflexão sobre o exercício da cidadania.” (NR)

SF/22907-49393-94



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

“Art. 6º Respeitadas as regras previstas no regulamento do concurso, as inscrições serão feitas com a participação manifesta das escolas públicas dos Estados e do Distrito Federal, consistente no encaminhamento, às respectivas Secretarias de Educação de cada unidade da federação, da redação escolhida no âmbito de cada escola.” (NR)

“Art. 8º Serão validadas somente as redações enviadas ao Senado Federal que tiverem sido legitimamente selecionadas e encaminhadas pelas respectivas secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal.” (NR)

“Art. 13. Os procedimentos administrativos que tramitarem para viabilizar a realização do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora Brasileiros deverão garantir o cumprimento dos prazos previstos no regulamento anual do Programa.” (NR)

“Art. 14.

§ 1º O Senado Federal arcará com as despesas de deslocamento, seguro-viagem, hospedagem, alimentação e traslado para os jovens senadores e respectivos professores orientadores e demais gastos necessários para a execução do Programa.

.....” (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A Comissão Diretora do Senado Federal promoverá a publicação consolidada da Resolução nº 42, de 2010, com as alterações em vigor e as decorrentes do disposto nesta Resolução.

SENADOR PAULO PAIM

Relator

SF/22907-49393-94



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 356, DE 2022 – PLEN/SF**

Redação para o turno suplementar do Projeto de Resolução nº 56, de 2022, nos termos da Emenda nº 1 – REL (Substitutivo).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação para o turno suplementar do Projeto de Resolução nº 56, de 2022, que *institui, no âmbito do Senado Federal, o Programa Jovem Senador*, nos termos da Emenda nº 1 – REL (Substitutivo), com adequações de técnica legislativa e repercussão, para fins de uniformização, das alterações no texto da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2022.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

ELIZIANE GAMA

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER Nº 356, DE 2022 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Resolução nº 56, de 2022, nos termos da Emenda nº 1 – REL (Substitutivo).

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art.
48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2022

Altera a Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, que “cria o Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal”.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A ementa da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria o Programa Jovem Senador e Jovem Senadora Brasileiros no âmbito do Senado Federal.”

Art. 2º A Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É criado, no âmbito do Senado Federal, o Programa Jovem Senador e Jovem Senadora Brasileiros, de caráter acadêmico, destinado a fomentar a reflexão dos jovens estudantes sobre política,



democracia e o exercício da cidadania, bem como a proporcionar o conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo brasileiro e estimular o relacionamento permanente do jovem cidadão com o Senado Federal.

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

"Art. 2º O Programa Jovem Senador e Jovem Senadora compreende, entre outras ações, a seleção de estudantes do ensino médio da rede pública estadual para vivenciar a realidade parlamentar dos Senadores, por meio de simulação, durante a Semana de Vivência Legislativa.

I – (revogado);

II – (revogado).

§ 1º Os estudantes selecionados irão atuar durante a Semana de Vivência Legislativa como Jovens Senadores e Jovens Senadoras, representando seus respectivos Estados e o Distrito Federal, e participarão de sessões plenárias, reuniões de comissões, elaboração de projetos de lei e demais atividades legislativas pertinentes ao exercício do mandato parlamentar.

§ 2º A seleção dos estudantes ocorrerá por meio de concurso de redação, cujo tema será relacionado a questões sociais e políticas, com vistas à reflexão sobre o exercício da cidadania.

§ 3º O Senado Federal será responsável pela ampla divulgação de todas as etapas de realização do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora, inclusive por meio de cobertura por seus veículos de comunicação." (NR)

"Art. 3º

.....

§ 2º É vedada a participação no Concurso de Redação de estudante que já tenha sido Jovem Senador ou Jovem Senadora em edições anteriores.

....." (NR)

"Art. 4º Aos finalistas do Concurso de Redação será oferecido, como parte da premiação, participação na edição anual da Semana de Vivência Legislativa." (NR)

"Art. 5º A realização do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora é de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social, por meio da Secretaria de Relações Públicas e Comunicação Organizacional, da Secretaria-Geral da Mesa e da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Parágrafo único. A escolha do tema de cada edição do Concurso de Redação terá como objeto assunto relacionado aos tópicos civismo



e patriotismo e que convide à reflexão sobre o exercício da cidadania.” (NR)

“Art. 6º Respeitadas as regras previstas no regulamento do concurso, as inscrições serão feitas com a participação manifesta das escolas públicas dos Estados e do Distrito Federal, consistente no encaminhamento, às respectivas Secretarias de Educação de cada unidade da Federação, da redação escolhida no âmbito de cada escola.” (NR)

“Art. 8º Serão validadas somente as redações enviadas ao Senado Federal que tiverem sido legitimamente selecionadas e encaminhadas pelas respectivas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal.” (NR)

“Art. 13. Os procedimentos administrativos que tramitarem para viabilizar a realização do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora deverão garantir o cumprimento dos prazos previstos no regulamento anual do Programa.” (NR)

“Art. 14. O Senado Federal arcará com as despesas de deslocamento, seguro-viagem, hospedagem, alimentação e traslado dos Jovens Senadores e Jovens Senadoras provenientes dos Estados da Federação, de seus respectivos professores orientadores e de 1 (um) responsável legal de cada um dos 3 (três) primeiros colocados no Concurso de Redação e demais gastos necessários para a execução do Programa.

.....” (NR)

“CAPÍTULO III DA SEMANA DE VIVÊNCIA LEGISLATIVA”

“Art. 15. Será selecionado para participar da Semana de Vivência Legislativa, em Brasília, o estudante que obtiver a primeira colocação no concurso de redação em cada Estado e no Distrito Federal, bem como seu professor orientador, respeitadas as normas desta Resolução.

Parágrafo único. Em caso de impedimento da participação do vencedor estadual do concurso de redação na Semana de Vivência Legislativa, esse será substituído pelo estudante classificado em segundo lugar e, no impedimento deste, pelo estudante classificado em terceiro lugar.” (NR)

“Art. 16. A Semana de Vivência Legislativa, de periodicidade anual, será realizada no mês de novembro, coincidindo, obrigatoriamente, com a data de premiação do Concurso de Redação do Senado Federal.” (NR)

“Art. 17. No início da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura, o Presidente do Senado Federal designará Conselho composto por 1 (um) Senador ou 1 (uma) Senadora de cada



partido político com representação no Senado Federal para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição anual da Semana de Vivência Legislativa.

.....” (NR)

“Art. 18. Na Semana de Vivência Legislativa, caberá aos alunos, devidamente assessorados pelas áreas técnicas do Senado Federal, a elaboração de proposições legislativas e de pronunciamentos que serão apresentados em sessões simuladas, preferencialmente, no plenário do Senado Federal.

§ 1º Os trabalhos da Semana de Vivência Legislativa serão dirigidos por uma Mesa eleita pelos Jovens Senadores e Jovens Senadoras, composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.

§ 2º A legislatura, na Semana de Vivência Legislativa, terá duração de 4 (quatro) dias, iniciando-se com a cerimônia de posse dos Jovens Senadores e Jovens Senadoras e a eleição da Mesa Diretora Jovem Senador e Jovem Senadora, e terminando com a sessão de votação final dos projetos, a redação dos autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia e sua publicação no Diário do Senado Federal.

§ 3º A cerimônia de posse dos Jovens Senadores e Jovens Senadoras e a eleição da Mesa Diretora Jovem Senador e Jovem Senadora, assim como a sessão de aprovação final dos projetos, serão realizadas no plenário do Senado Federal e transmitidas, ao vivo, pela TV Senado, Rádio Senado e canais do Senado Federal nas mídias sociais.

§ 4º Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos da Semana de Vivência Legislativa, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação, discussão e votação em Plenário e expedição de autógrafos, nos quais estarão consignados os nomes de seus autores, atendidas as normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

§ 5º As reuniões das comissões temáticas de Jovens Senadores e Jovens Senadoras ocorrerão nas salas de reunião das comissões parlamentares, no período entre a sessão de posse e a sessão de votação final das proposições legislativas do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora.

§ 6º As proposições legislativas devidamente aprovadas e publicadas nos termos § 4º deste artigo terão o tratamento de sugestão legislativa, previsto no inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal.” (NR)



“Art. 22. As atividades integrantes do Programa Jovem Senador e Jovem Senadora serão regulamentadas por ato da Comissão Diretora do Senado Federal no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação desta Resolução.” (NR)

“Art. 23. O plenário do Senado Federal poderá ser aberto aos fins de semana para o desenvolvimento das atividades vinculadas à Semana de Vivência Legislativa.” (NR)

Art. 3º Revogam-se os seguintes dispositivos da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010:

- I – o parágrafo único do art. 1º;
- II – os incisos I e II do art 2º;
- III – o art. 19;
- IV – o art. 20.

Art. 4º A Comissão Diretora do Senado Federal promoverá a publicação consolidada da Resolução nº 42, de 2010, com as alterações em vigor e as decorrentes do disposto nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei nº 4973/2020





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

PARECER Nº 357, DE 2022-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 4.973, de 2020, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que *altera o art. 38 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que os órgãos de segurança pública deverão publicar mensalmente os dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.*

SF/22850/81467-88

Relatora: Senadora **LEILA BARROS**

I – RELATÓRIO

Vem a este Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 4.973, de 2020, da autoria da Senadora Rose de Freitas, que *altera o art. 38 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que os órgãos de segurança pública deverão publicar mensalmente os dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.*

O PL prevê, na Lei Maria da Penha, que as Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal publicarão, mensalmente, as estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e remeterão suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça.

Na justificação, argumenta-se que é imprescindível que as estatísticas sobre a violência contra a mulher sejam amplamente divulgadas, até como forma de alertar potenciais agressores sobre o índice de notificações que chegam às polícias e demais órgãos de segurança pública.

Não foram oferecidas emendas até o momento.





**SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS**

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que a segurança pública é da competência legislativa da União, Estados e Distrito Federal, cabendo à primeira o papel de coordenação nacional, conforme determina a Lei nº 13.675, de 2018. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, da Carta Magna.

SF/22850/81467-88

O Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) do Ministério da Justiça, que alimenta o Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas), sistema de integração de dados usado para a elaboração de políticas públicas para a segurança pública nacionalmente (art. 8º da Lei nº 13.675, de 2018 – Lei do Sistema Único de Segurança Pública), em produção desde 2004 nos 27 Estados e Distrito Federal, enfrenta como principal obstáculo a falta de priorização, por parte dos órgãos estaduais, em implementar os modelos adotados pelo Sinesp, muitas vezes pela carência de recursos humanos.

O PL cria, por outra via, comando para os entes federativos coletarem informações mensalmente sobre violência contra a mulher, que aumentou durante a pandemia da Covid-19, e assim alimentarem o Sinesp. É um claro dispositivo de coordenação, que garante direitos previstos na própria Lei Maria da Penha, o que é bem-vindo e, por isso, não encontra óbices constitucionais ou de juridicidade.

A política pública necessita do diagnóstico, para o qual são necessárias informações consistentes, dados qualificados, processados de forma rigorosa. No Brasil, as informações são precárias, desde a coleta até o processamento e a ordenação que lhes dá sentido. Isso inviabiliza o planejamento, e sem planejamento inexistem condições para avaliações regulares. A falta de avaliação impede que o sistema aprenda com seus erros, corrija-os e acumule experiência.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Oportuno informar que fornecer e atualizar dados e informações de segurança pública ao Ministério da Justiça, assim como o desenvolvimento e implementação de plano estadual ou distrital de combate à violência contra a mulher constam da Lei do Fundo Nacional de Segurança Pública como condicionantes para o repasse de recursos do Fundo (art. 8º da Lei nº 13.756, de 2018).

SF/22850/81467-88

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.973, de 2020.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 358, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.973, de 2020, da Senadora Rose de Freitas.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 4.973, de 2020, da Senadora Rose de Freitas, que *altera o art. 38 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que os órgãos de segurança pública deverão publicar mensalmente os dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.*

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2022.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE

IRAJÁ, RELATOR

ELIZIANE GAMA

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER N° 358, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.973, de 2020, da Senadora Rose de Freitas.

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que os órgãos de segurança pública deverão publicar mensalmente os dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38.

Parágrafo único. As Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal publicarão, mensalmente, as estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e remeterão suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4815/2019





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PARECER N° 359, DE 2022-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4815, de 2019, que altera as Leis nºs 13.675, de 11 de junho de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social; e dá outras providências.

SF/22648/21630-09
Relator: Senador **JORGE KAJURU****I – RELATÓRIO**

Submete-se ao Plenário desta Casa o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4815, de 2019, de iniciativa do Senador Alessandro Vieira e autoria da Câmara dos Deputados, que altera as Leis nºs 13.675, de 11 de junho de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), e 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social; e dá outras providências.



O art. 2º do Projeto altera ou acrescenta diversos dispositivos na Lei do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Basicamente, detalha ações, diretrizes, estratégias e mecanismos de prevenção e combate ao suicídio de policiais, incluindo os legislativos.

O art. 3º do Projeto altera a Lei da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio para abranger os agentes de segurança pública, inclusive os policiais das Assembleias Legislativas, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O Projeto trata da prevenção e do combate ao suicídio de agentes de segurança pública.

Não identificamos vícios de injuridicidade, regimentalidade ou constitucionalidade no Projeto.

Não há impactos orçamentários e financeiros diretos, uma vez que contém normas programáticas que almejam melhorar a saúde física e mental e a qualidade de vida dos policiais brasileiros.

Quanto ao mérito, todos sabemos as dificuldades que os policiais enfrentam diariamente no cumprimento do dever: sair de casa sem saber se vai voltar; baixos salários; pressão psicológica; perseguições; punições disciplinares severas; escalas de serviço nas madrugadas, nos fins de semana e nos feriados; falta de reconhecimento; armas, coletes e viaturas em más condições; alojamentos e banheiros sujos e precários; maus-tratos nos cursos de formação; trabalho presencial durante a pandemia; entre outros.

Tudo isso gera um alto nível de estresse no exercício da profissão e acarreta vários problemas de saúde física e mental entre os policiais.

São frequentes as matérias jornalísticas ressaltando os alarmantes índices de suicídio de policiais. Em outubro, o Uol publicou a

SF/22648.21630-09
|||||



reportagem “Por que há mais policiais se suicidando no Brasil?”. Em julho, a Gazeta do Povo noticiou que o aumento na taxa de suicídios de policiais é quase 8 (oito) vezes a alta na taxa de suicídios da população em geral. No mesmo mês, a Folha de São Paulo reportou que o suicídio de policiais cresceu 55% em um ano no Brasil.

Esses dados foram trazidos pelo 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em junho. Foram 101 suicídios em 2021, sendo 80 nas polícias militares e 21 nas polícias civis, contra 65 em 2020.

No Maranhão, o aumento foi de 209,6%.

No Rio de Janeiro, o aumento foi de 150% em 2 (dois) anos. Foram 6 (seis) casos registrados em 2019, 9 (nove) em 2020 e 15 (quinze) em 2021.

Tudo isso fora a subnotificação, que mascara as estatísticas reais.

Nesse cenário, são urgentes medidas que busquem eliminar, ou pelo menos reduzir, as causas dos suicídios de policiais, daí a extrema importância deste Projeto.

Precisamos dar apoio e assistência aos nossos policiais!

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PL nº 4815, de 2019.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

SF/22648/21630-09




Projeto de Lei nº 2757/2022



PARECER N° 360, DE 2022-PLEN/SF

Do PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, que *altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para determinar a extinção das cláusulas resolutivas constantes de títulos de domínio expedidos anteriormente a 10 de outubro de 1997.*



SF/2258634414-81

Relator: Senador PAULO ROCHA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 2.757, de 2022, de autoria do Senador Confúcio Moura, que *altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para determinar a extinção das cláusulas resolutivas constantes de títulos de domínio expedidos anteriormente a 10 de outubro de 1997.*

A proposição dispõe de três artigos.

O art. 1º acresce § 9º ao art. 15 da Lei nº 11.952, de 2009. Por essa alteração, *ficam extintas todas as condições resolutivas constantes de títulos relativos a áreas públicas de propriedade do Incra ou da União cujo projeto de colonização, de assentamento ou de natureza agrária análoga tenha sido criado em data anterior a 10 de outubro de 1997.*

O art. 2º estabelece uma ressalva: a extinção das condições resolutivas supracitadas não ocorrerá se ainda estiver pendente de pagamento o valor referente à regularização fundiária resultante de projeto anterior a 10 de outubro de 1997. Nesse caso, o referido dispositivo concede o prazo de até 5 (cinco) anos, da publicação da Lei em que vier a ser convertido o Projeto em análise, para que o valor pendente seja pago integralmente pelos que, de boa-fé, ocupem ou explorem o imóvel (titulados, herdeiros ou terceiros adquirentes de boa-fé).



O art. 3º fixa a entrada em vigor na data da publicação.

Na justificação, o autor realça que projetos de assentamento anteriores a 10 de outubro de 1997 são muito antigos e, por isso, não podem ter o mesmo tratamento dos projetos mais recentes.

O tratamento igualitário tem gerado conflitos e injustiças. Muitos beneficiários de projetos de assentamento antigos acabam sofrendo com o cancelamento de títulos por descumprimentos de condições resolutivas, punindo injustamente os pioneiros que ocuparam a região amazônica (alvo da Lei nº 11.952, de 2009, antigamente conhecida como Lei da Amazônia Legal). Além disso, essas extinções terminariam por estimular novas invasões em áreas rurais, o que levaria o produtor rural a deslocar sua energia do cultivo para o combate contra invasores.

Desse modo, a extinção das condições resolutivas seria o caminho para corrigir essas injustiças e reduzir esses conflitos.

O autor esclarece, ainda, que o projeto não representa *uma doação ou anistia, pois as terras a [a que se refere] foram licitadas, vendidas pela União e, em sua grande maioria, já pagas.*

Acrescenta que, *para os raros casos em que houver inadimplência, o que [propõe] é que a extinção das cláusulas resolutivas seja vinculada à quitação do valor devido.*

A matéria foi autuada em 9 de novembro de 2022 e incluída na Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária Semipresencial de 6 de dezembro de 2022. Coube-nos a relatoria.

II – ANÁLISE

Não foram identificados vícios de natureza **regimental**, de **juridicidade** ou de **técnica legislativa** no projeto, salvo alguns ajustes redacionais expostos ao final deste Parecer.

Sob o ponto de vista da **constitucionalidade**, verifica-se que *i)* compete à União legislar privativamente sobre direito civil e direito agrário (art. 22, I); *ii)* cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); *iii)* os termos da proposição não

cv-2021-09972



SF/2258634414-81

importam em violação de cláusula pétrea; e iv) não há reserva temática de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No mérito, a proposta merece aplausos.

Mostra-se louvável a busca pela regularização de assentamentos antigos, de mais de 25 anos atrás. As condições resolutivas impostas aos títulos daquela época já perderam o sentido prático pelo longo transcurso do tempo.

Insistir em condições resolutivas antigas como essa é, na verdade, impor uma burocracia vazia que gera (e continuará gerando) prejuízos muito maiores, como o estímulo à informalidade. A informalidade é péssima para a economia e para a sociedade. Dificulta a circulação de crédito e de bens. Incita novas invasões. Instiga a realização de “contratos de gaveta”.

Destacamos que com as devidas ressalvas e priorização daqueles que dependem destas áreas para a produção agropecuária e para ter o título e garantia real sobre o imóvel, que devemos incluir no texto da Lei que excetuam desta liberação automática, as áreas acima de 15 Módulos Fiscais. Todas as demais situações estariam atendidas automaticamente.

A proposição consegue, com razoabilidade, acenar com uma solução justa, extinguindo as condições resolutivas de assentamentos antigos.

Há, apenas, alguns ajustes redacionais a serem feito no art. 2º da proposição. É preciso deixar claro o que está implícito: com o pagamento dos valores pendentes no prazo de até 5 anos, aplicar-se-á a extinção das condições resolutivas estampada no ora alvitrado § 9º ao art. 15 da Lei nº 11.952, de 2009. Além disso, deve-se evitar uso de dois-pontos, além de corrigir erros de digitação.

Além disso, a proposição, em momento algum, anistia eventuais infrações ambientais ou de outra natureza perpetradas. Ela apenas extingue as condições resolutivas impostas sobre o direito real de propriedade outorgado aos beneficiários dos projetos de assentamento. Para evitar interpretações diversas (as quais seriam absurdas), convém explicitar essa obviedade na proposição diante da relevância em repelir, ao máximo, distorções da vontade do legislador.

cv-2021-09972

SF/225863/4414-81

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, e, no mérito, pela sua **aprovação**, com as seguintes emendas:

EMENDA N° 1- PLEN

Dê-se ao § 9º do art. 15 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 1º
 ‘Art. 15.

§ 9º Ficam extintas todas as condições resolutivas constantes de títulos relativos a áreas públicas de propriedade do Incra ou da União cujo projeto de colonização, de assentamento ou de natureza agrária análoga tenha sido criado em data anterior a 10 de outubro de 1997, sem prejuízo de eventuais responsabilizações do beneficiário por infrações ambientais ou de outra natureza na forma da Lei, excetuando-se as áreas acima de 15 MF, excluindo essas áreas da liberação automática, pela lei.’(NR)”

EMENDA N° 2- PLEN

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, a seguinte redação:

“Art. 2º Caso esteja pendente de pagamento pelo beneficiário valor referente à regularização fundiária resultante de projeto anterior a 10 de outubro de 1997, nos termos do art. 1º, permanecerão válidas as cláusulas resolutivas constantes do título, situação na qual os titulados, herdeiros, ou terceiros adquirentes de boa-fé que ocupem ou explorem o imóvel terão o prazo de até 5 (anos) anos, contados da publicação desta Lei, para adimplir integralmente o que devem e requerer a regularização do contrato firmado, hipótese em que será aplicável a extinção de todas as condições resolutivas na forma do § 9º do art. 15 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, excetuando-se as áreas acima de 15 MF, excluindo essas áreas da liberação automática, pela lei.”

cv-2021-09972

SF/2258634414-81



Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator


SF/2258634414-81

cv-2021-09972





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 361, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 2.757,
de 2022, do Senador Confúcio Moura.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, do Senador Confúcio Moura, que *altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para determinar a extinção das cláusulas resolutivas constantes de títulos de domínio expedidos anteriormente a 10 de outubro de 1997*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – REL.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2022.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE

IRAJÁ, RELATOR

ELIZIANE GAMA

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER N° 361, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, do Senador Confúcio Moura.

Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para determinar a extinção das cláusulas resolutivas constantes de títulos de domínio expedidos anteriormente a 10 de outubro de 1997.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

“Art. 15.

.....

§ 9º Ficam extintas todas as condições resolutivas constantes de títulos relativos a áreas públicas de propriedade do Incra ou da União cujo projeto de colonização, de assentamento ou de natureza agrária análoga tenha sido criado em data anterior a 10 de outubro de 1997, sem prejuízo de eventuais responsabilizações do beneficiário por infrações ambientais ou de outra natureza, na forma da lei, excetuando-se as áreas acima de 15 (quinze) módulos fiscais, excluindo essas áreas da liberação automática, pela lei.” (NR)

Art. 2º Caso esteja pendente de pagamento pelo beneficiário valor referente a regularização fundiária resultante de projeto anterior a 10 de outubro de 1997, nos termos do § 9º do art. 15 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, permanecerão válidas as cláusulas resolutivas constantes do título, situação na qual os titulados, herdeiros ou terceiros adquirentes de boa-fé que ocupem ou explorem o imóvel terão o prazo de até 5 (cinco) anos, contado da data de publicação desta Lei, para adimplir integralmente o que devem e requerer a regularização do contrato firmado, hipótese em que será aplicável a extinção de todas as condições resolutivas na forma do § 9º do art. 15 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, excetuando-se as áreas acima de 15 (quinze) módulos fiscais, excluindo essas áreas da liberação automática, pela lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei nº 2076/2022





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

PARECER N° 362, DE 2022-PLEN/SF

SF/22192-26130-81

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.076, de 2022, do Senador Eduardo Gomes, que *institui o “Dia Nacional da Proteção de Dados”*.

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

I – RELATÓRIO

É submetido ao Plenário desta Casa, em substituição à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), o Projeto de Lei (PL) nº 2.076, de 2022, do Senador Eduardo Gomes, que *institui o “Dia Nacional da Proteção de Dados”*.

O art. 1º da proposição estabelece o Dia Nacional da Proteção de Dados, a ser celebrado no dia 14 de agosto, determinando o art. 2º e último a vigência da projetada lei a partir de sua publicação.

Na justificação, o autor enfatiza os avanços já obtidos no País com a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), assim como pela aprovação da Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022, que incluiu a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais. O relevante tema, contudo, ainda não reverberou a contento pela sociedade, conforme a expressão utilizada pelo autor.

Foi apresentada, no plenário, a Emenda nº 1 à proposição, do mesmo autor, que altera a redação do art. 1º para substituir a data antes sugerida pelo dia 17 de julho. Neste dia nasceu o jurista Danilo Cesar





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

Maganhoto Doneda, um dos pioneiros na abordagem do direito à proteção de dados pessoais em face das novas tecnologias, com diversas contribuições de relevo, entre as quais sua participação nos debates que subsidiaram a elaboração da Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais. No último 4 de dezembro ele deixou nosso convívio, com apenas 52 anos.

SF/22192-26130-81

II – ANÁLISE

A matéria mostra-se consoante às determinações da Constituição Federal, em especial no que toca à competência da União para legislar, privativamente, sobre tratamento e proteção de dados pessoais, conforme seu art. 22, inciso XXX, bem como para legislar, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, sobre cultura, em cujo âmbito se insere o estabelecimento de datas comemorativas, conforme o art. 24, inciso IX.

Tampouco há óbices relativos a sua juridicidade e técnica legislativa. Cumpre mencionar que a criação do Dia Nacional da Proteção de Dados foi recomendada pela audiência pública realizada, em 23 de junho do corrente ano, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, cumprindo assim as exigências estabelecidas pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Sua apreciação feita diretamente pelo Plenário desta Casa, sem prévia deliberação pelas comissões temáticas, está de acordo com o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota.

Não há dúvida de que o impressionante aumento da participação das redes digitais na vida social e individual exigia, da parte dos legisladores, uma atenção especial. A resposta do Congresso Nacional a essa demanda da sociedade, no que toca a um de seus aspectos mais relevantes, consistiu na já referida Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que, originária de projeto de lei de 2012, foi sancionada, com vetos, em abril de 2018, pelo então Presidente da República. O chefe do Poder Executivo adotou, meses





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

depois, a Medida Provisória nº 869, de 27 de dezembro de 2018, que alterava a citada norma e que se viu convertida na Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019.

Cito esses fatos relativos à aprovação e à subsequente alteração da LGPD para enfatizar a complexidade desse tema de inegável atualidade. A vertiginosa evolução dos sistemas de dados e dos computadores que os processam, assim como a multiplicidade dos usos a que a sociedade como um todo os submete, resulta em uma realidade extremamente dinâmica e multifacetada.

Os inegáveis avanços trazidos por essa Lei foram complementados pela fixação de relevantes mandamentos constitucionais, por meio da também mencionada Emenda Constitucional nº 115, de 2022, como o que consagra o direito individual da proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, ou os que determinam a competência da União para legislar privativamente sobre o assunto e para organizar e fiscalizar a proteção e o tratamento dos dados pessoais.

A importância do estabelecimento do Dia Nacional da Proteção de Dados se inicia pela inadiável tomada de consciência do tema, tal como balizado na LGPD e na Constituição da República, traduzindo-se, antes de tudo, em uma série de direitos e proteções assegurados às cidadãs e aos cidadãos brasileiros, que eles mesmos devem conhecer e fazer valer.

Por outro lado, o equilíbrio entre os interesses individuais, os da administração pública e os das empresas privadas, no que se refere à utilização e à proteção dos dados pessoais, deve ser buscado por um diálogo permanente entre seus diversos pontos de vista, contra o pano de fundo de uma realidade em contínua transformação.

Não se restringindo, portanto, à conscientização sobre o importante marco legal, deve também a data comemorativa proposta ensejar o debate sobre novas questões relacionadas ao tema, trazendo os mais diversos ângulos de abordagem. Deve-se buscar sempre, nesse intercâmbio de diferentes pontos de vista, a inestimável garantia do direito individual da proteção de dados em consonância com a necessidade social de fazer o melhor uso dos recursos tecnológicos, que não cessam de abrir novas

SF/22192-26130-81





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

fronteiras. Essa conscientização e esse debate, que a presente proposição busca estimular, podem e devem resultar, por fim, em aperfeiçoamento futuro da lei que regula o assunto.

Ademais, cabe ainda abordar, sob o estímulo da efeméride, a proteção dos dados, em geral, incluindo os que se referem às pessoas jurídicas públicas e privadas. Estes dados devem também ser protegidos, em equilíbrio com a transparência que é devida, pela administração pública e pelas empresas e organizações sem fins lucrativos, à sociedade.

De tal modo, é inegável o mérito da proposição.

Quanto ao teor da Emenda nº 1 ao PL nº 2.076, de 2022, é plenamente justificada a homenagem ao jurista Danilo Doneda, que nos deixa tão precocemente, mas com uma inestimável contribuição no estudo e no debate sobre a proteção aos dados pessoais no novo e complexo contexto do mundo digital. As mesmas qualidades que se estampavam em seu caráter e conduta pessoal levaram-no a ser um lutador em prol desses direitos que ora se busca difundir.

III – VOTO

Conforme o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.076, de 2022, com o acolhimento da Emenda de Plenário nº 1.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

SF/22192-26130-81





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 363, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 2.076, de 2022, do Senador Eduardo Gomes.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 2.076, de 2022, do Senador Eduardo Gomes, que *institui o “Dia Nacional da Proteção de Dados”*, consolidando a Emenda nº 1 – Plen.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2022.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE

IRAJÁ, RELATOR

ELIZIANE GAMA

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER Nº 363, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 2.076, de 2022, do Senador Eduardo Gomes.

Institui o Dia Nacional da Proteção de Dados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional da Proteção de Dados, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei nº 2895/2022



PARECER N° 364, DE 2022-PLEN/SF

Do PLENÁRIO, SOBRE O Projeto de Lei 2895, DE 2022, que Altera a Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020, para dispor sobre a prorrogação da prestação de contas à União relativa aos recursos recebidos pelos entes federativos para a cultura.

SF/22402.58456-00

Relator **Senador PAULO ROCHA**

I - RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário o Projeto de Lei 2895, de 2022, de autoria da Deputada Jandira Feghali , que que Altera a Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020, para dispor sobre a prorrogação da prestação de contas à União relativa aos recursos recebidos pelos entes federativos para a cultura. (Lei Aldir Blanc).

II - ANÁLISE

O PL n° 2.895, de 2022, de autoria da Deputada Jandira Feghali, objetiva alterar a Lei n° 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) para prorrogar o prazo para prestação de contas à União dos recursos recebidos pelos entes federativos para as ações emergenciais abrangidas por aquela norma.

A proposta prorroga o mencionado prazo, cabendo aos entes prestarem contas dos recursos recebidos da União até 31 de julho de 2023.

III - VOTO

Posicionamo-nos favoravelmente ao PL n° 2.895, de 2022, que prorroga o prazo para prestação de contas de recursos descentralizados pela União para as ações emergenciais da Lei Aldir Blanc.

Não entendemos razoável criar obstáculos para que a continuidade de política pública tão importante seja prejudicada em vista de dificuldades nas estruturas administrativas de boa parte dos Municípios brasileiros, que podem e vão ser superadas com o prazo adicional para a entrega das prestações de contas.



No entanto, entendemos ser relevante incluir cláusula de vigência para que a proposta legislativa entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Diante do exposto, somos **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 2895, de 2022.

Sala das Sessões,

Relator

Senador PAULO ROCHA

(PT/PA)

SF/222402-58456-00




Projeto de Lei Complementar nº 127/2021





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei Complementar nº 127, de 2021**, que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que "Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte"."

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Weverton (PDT/MA)	003*; 004
Senador Carlos Viana (PL/MG)	005
Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)	006
Senador Roberto Rocha (PTB/MA)	007

* Emenda retirada pelo autor

TOTAL DE EMENDAS: 5



[Página da matéria](#)





**PLP 127/2021
00003**

SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

EMENDA SUPRESSIVA N° PLENÁRIO
(ao PLP 127/2021)

Suprime-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 127/2021, que tem a seguinte redação:

Art. 4º A Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10-A. A transação na cobrança de créditos tributários em contencioso administrativo fiscal poderá ser proposta pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de forma individual ou por adesão, ou por iniciativa do devedor, observada a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.” (NR)

“Art. 11.
.....

1º A. Após a incidência dos descontos previstos no inciso I do caput deste artigo, se houver, a liquidação de valores será realizada no âmbito do processo administrativo de transação para fins da amortização do saldo devedor transacionado a que se refere o inciso IV do caput deste artigo e será de critério exclusivo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sendo adotada em casos excepcionais



**SENADO FEDERAL****Gabinete do SENADOR WEVERTON**

para a melhor e efetiva composição do plano de regularização.

.....” (NR)

“Art. 12-A. Admitida a proposta de transação na cobrança da dívida ativa pelo órgão competente, seja ela individual ou por adesão, SF/22503.72476-05 o contribuinte poderá solicitar o imediato encaminhamento de débitos já vencidos no âmbito dos órgãos de origem, para fins de consolidação no acordo, nas mesmas condições pactuadas, hipótese em que não incidirá o encargo legal de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969.

§ 1º Na hipótese de que trata o caput, a avaliação quanto à admissibilidade da transação deverá ser realizada pelo órgão competente para inscrição em dívida ativa ainda que inexistentes débitos inscritos no momento do pedido.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, ausentes débitos inscritos em dívida ativa, é facultado ao devedor solicitar a imediata remessa de débitos vencidos e não pagos para inscrição, para fins de celebração de transação na cobrança da dívida exclusivamente por adesão, hipótese em que também não incidirá o encargo legal de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, em sendo formalizado o acordo.





SENADO FEDERAL

Gabinete do SENADOR WEVERTON

§ 3º O prazo para atendimento do imediato encaminhamento para inscrição não poderá exceder ao prazo fixado por ato do Ministro de Estado da Economia.”

“Art. 13. Compete ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos créditos que lhe compete transacionar, assinar o termo de transação realizado de forma individual, diretamente ou por autoridade delegada, observada a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.” (NR)

“Art. 14. Compete ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 131 da Constituição Federal, disciplinar, por ato próprio:

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a exclusão do art. 4º, inexistente na proposta original, que se configura claramente como matéria estranha, já que trata da mudança de competência para as transações de débito e não sobre a atualização de limites de receita para enquadramento no Simples Nacional, objetivo único do Projeto de Lei que questão.

O art. 4º do PLP 127/2021 impede o contribuinte de transacionar os seus débitos com a Receita Federal, burocratizando e tornando mais moroso o





SENADO FEDERAL

Gabinete do SENADOR WEVERTON

processo de transação, inviabilizando a manutenção dos descontos de parcelas já pagas quando transacionados saldos de parcelamentos especiais, trazendo risco do contribuinte incorrer em encargos de inscrição quando não concretizada a transação pela PGFN, impossibilitando a transação que envolva a aceitação de seguro garantia e carta fiança pela Receita Federal, quando no interesse do contribuinte e aumentando litígios.

Em todos os seus artigos, a atual redação proposta para a Lei 13.988 retira competência da Receita Federal do Brasil para transacionar os créditos tributários que se encontram em contencioso administrativo fiscal, cerca de R\$ 1,5 trilhão em outubro de 2022, antes da inscrição em dívida ativa da União.

O §11 do art. 11 da legislação atual permite que apenas contribuintes regulares em seus parcelamentos especiais possam manter os descontos das parcelas já pagas, quando transacionarem o saldo do parcelamento. Ao incluir a exigência de inscrição prévia a transação, a proposta de redação atual levará os contribuintes com parcelamentos acordados com a Receita Federal do Brasil perderão esses descontos. Aproximadamente 2,2 milhões de contribuintes mantêm R\$ 230 bilhões parcelados com a Receita Federal do Brasil em outubro de 2022.

A fim de evitar os danos causados pela burocratização nos procedimentos de transação e permitir o alcance de seus objetivos, propõe-se a supressão do art. 4º do PLP 127/2021.

Sala das Sessões,

Senador WEVERTON





SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

RETIROADA





**PLP 127/2021
00004**

SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

EMENDA SUPRESSIVA N° PLENÁRIO

(ao substitutivo do PLP 127/2021)

Suprime-se o art. 4º do substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) ao Projeto de Lei Complementar nº 127/2021, que tem a seguinte redação:

Art. 4º A Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10-A. A transação na cobrança de créditos tributários em contencioso administrativo fiscal poderá ser proposta pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de forma individual ou por adesão, ou por iniciativa do devedor, observada a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.” (NR)

“Art. 11.

.....

1º A. Após a incidência dos descontos previstos no inciso I do caput deste artigo, se houver, a liquidação de valores será realizada no âmbito do processo administrativo de transação para fins da amortização do saldo devedor transacionado a que se refere o inciso IV do caput deste artigo e será de critério exclusivo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sendo adotada em casos excepcionais





SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR WEVERTON
para a melhor e efetiva composição do plano de
regularização.

.....” (NR)

“Art. 12-A. Admitida a proposta de transação na cobrança da dívida ativa pelo órgão competente, seja ela individual ou por adesão, SF/22503.72476-05 o contribuinte poderá solicitar o imediato encaminhamento de débitos já vencidos no âmbito dos órgãos de origem, para fins de consolidação no acordo, nas mesmas condições pactuadas, hipótese em que não incidirá o encargo legal de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969.

§ 1º Na hipótese de que trata o caput, a avaliação quanto à admissibilidade da transação deverá ser realizada pelo órgão competente para inscrição em dívida ativa ainda que inexistentes débitos inscritos no momento do pedido.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, ausentes débitos inscritos em dívida ativa, é facultado ao devedor solicitar a imediata remessa de débitos vencidos e não pagos para inscrição, para fins de celebração de transação na cobrança da dívida exclusivamente por adesão, hipótese em que também não incidirá o encargo legal de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, em sendo formalizado o acordo.





SENADO FEDERAL

Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

§ 3º O prazo para atendimento do imediato encaminhamento para inscrição não poderá exceder ao prazo fixado por ato do Ministro de Estado da Economia.”

“Art. 13. Compete ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos créditos que lhe compete transacionar, assinar o termo de transação realizado de forma individual, diretamente ou por autoridade delegada, observada a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.” (NR)

“Art. 14. Compete ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 131 da Constituição Federal, disciplinar, por ato próprio:

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a exclusão do art. 4º, inexistente na proposta original, que se configura claramente como matéria estranha, já que trata da mudança de competência para as transações de débito e não sobre a atualização de limites de receita para enquadramento no Simples Nacional, objetivo único do Projeto de Lei Complementar em questão.

O art. 4º do PLP 127/2021 impede o contribuinte de transacionar os seus débitos com a Receita Federal, burocratizando e tornando mais moroso o





SENADO FEDERAL

Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

processo de transação, inviabilizando a manutenção dos descontos de parcelas já pagas quando transacionados saldos de parcelamentos especiais, trazendo risco do contribuinte incorrer em encargos de inscrição quando não concretizada a transação pela PGFN, impossibilitando a transação que envolva a aceitação de seguro garantia e carta fiança pela Receita Federal, quando no interesse do contribuinte e aumentando litígios.

Em todos os seus artigos, a atual redação proposta para a Lei 13.988 retira competência da Receita Federal do Brasil para transacionar os créditos tributários que se encontram em contencioso administrativo fiscal, cerca de R\$ 1,5 trilhão em outubro de 2022, antes da inscrição em dívida ativa da União.

O §11 do art. 11 da legislação atual permite que apenas contribuintes regulares em seus parcelamentos especiais possam manter os descontos das parcelas já pagas, quando transacionarem o saldo do parcelamento. Ao incluir a exigência de inscrição prévia a transação, a proposta de redação atual levará os contribuintes com parcelamentos acordados com a Receita Federal do Brasil perderão esses descontos. Aproximadamente 2,2 milhões de contribuintes mantêm R\$ 230 bilhões parcelados com a Receita Federal do Brasil em outubro de 2022.

A fim de evitar os danos causados pela burocratização nos procedimentos de transação e permitir o alcance de seus objetivos, propõe-se a supressão do art. 4º do PLP 127/2021.

Sala das Sessões,

Senador WEVERTON





SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**



**PLP 127/2021
00005**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLP nº 127, de 2021)

Suprime-se o **art. 4º** do Projeto de Lei Complementar nº 127, de 2021, nos termos aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude da incorporação do art. 3º da Emenda nº 1 – CAE ao Projeto de Lei Complementar nº 127, de 2021, foi efetivada a modificação dos arts. 10-A; 11, § 1º-A; 13 e 14; e a introdução de um novel art. 12-A na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, com o objetivo de transferir da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a atribuição de propor a transação relativamente a créditos tributários em contencioso administrativo fiscal.

Inicialmente, alertamos que tais alterações, que foram incorporadas no art. 4º do texto consolidado e aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, podem ter sua constitucionalidade questionada por invasão da competência privativa do chefe do Poder Executivo, pois modificam, por proposição de iniciativa parlamentar, atribuições de órgãos daquele Poder.

Além disso, no **mérito**, a alteração é, no mínimo, questionável, pois nos parece mais adequado que o próprio órgão que administra os



créditos em contencioso administrativo fiscal (a RFB) proponha transação a eles relativo.

Dessa forma, propomos a supressão das alterações constantes do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 127, de 2021, nos termos aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



**PLP 127/2021
00006**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

**EMENDA SUPRESSIVA Nº PLENÁRIO
(Ao substitutivo do PLP 127/2021)**

Suprime-se o art. 4º do substitutivo oferecido pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) ao Projeto de Lei Complementar nº 127/2021, que tem a seguinte redação:

Art. 4º A Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10-A. A transação na cobrança de créditos tributários em contencioso administrativo fiscal poderá ser proposta pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de forma individual ou por adesão, ou por iniciativa do devedor, observada a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.” (NR)

“Art. 11.

1º A. Após a incidência dos descontos previstos no inciso I do caput deste artigo, se houver, a liquidação de valores será realizada no âmbito do processo administrativo de transação para fins da amortização do saldo devedor transacionado a que se refere o inciso IV do caput deste artigo e será de critério exclusivo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sendo adotada em casos excepcionais para a melhor e efetiva composição do plano de regularização.

.....

..... ” (NR)

“Art. 12-A. Admitida a proposta de transação na cobrança da dívida ativa pelo órgão competente, seja ela individual ou por adesão, SF/22503.72476-05 o contribuinte poderá solicitar o imediato encaminhamento de débitos já vencidos no âmbito dos órgãos de origem, para fins de consolidação no acordo, nas mesmas condições





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

pactuadas, hipótese em que não incidirá o encargo legal de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969.

§ 1º Na hipótese de que trata o caput, a avaliação quanto à admissibilidade da transação deverá ser realizada pelo órgão competente para inscrição em dívida ativa ainda que inexistentes débitos inscritos no momento do pedido.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, ausentes débitos inscritos em dívida ativa, é facultado ao devedor solicitar a imediata remessa de débitos vencidos e não pagos para inscrição, para fins de celebração de transação na cobrança da dívida exclusivamente por adesão, hipótese em que também não incidirá o encargo legal de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, em sendo formalizado o acordo.

§ 3º O prazo para atendimento do imediato encaminhamento para inscrição não poderá exceder ao prazo fixado por ato do Ministro de Estado da Economia.”

“Art. 13. Compete ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos créditos que lhe compete transacionar, assinar o termo de transação realizado de forma individual, diretamente ou por autoridade delegada, observada a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.” (NR)

“Art. 14. Compete ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 131 da Constituição Federal, disciplinar, por ato próprio:
.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a exclusão do art. 4º, inexistente na proposta original, que se configura claramente como matéria estranha, já que trata da mudança de competência para as transações de débito e não sobre a





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

atualização de limites de receita para enquadramento no Simples Nacional, objetivo único do Projeto de Lei Complementar em questão.

O art. 4º do PLP 127/2021 impede o contribuinte de transacionar os seus débitos com a Receita Federal, burocratizando e tornando mais moroso o processo de transação, inviabilizando a manutenção dos descontos de parcelas já pagas quando transacionados saldos de parcelamentos especiais, trazendo risco do contribuinte incorrer em encargos de inscrição quando não concretizada a transação pela PGFN, impossibilitando a transação que envolva a aceitação de seguro garantia e carta fiança pela Receita Federal, quando no interesse do contribuinte e aumentando litígios.

Em todos os seus artigos, a atual redação proposta para a Lei 13.988 retira competência da Receita Federal do Brasil para transacionar os créditos tributários que se encontram em contencioso administrativo fiscal, cerca de R\$ 1,5 trilhão em outubro de 2022, antes da inscrição em dívida ativa da União.

O §11 do art. 11 da legislação atual permite que apenas contribuintes regulares em seus parcelamentos especiais possam manter os descontos das parcelas já pagas, quando transacionarem o saldo do parcelamento. Ao incluir a exigência de inscrição prévia a transação, a proposta de redação atual levará os contribuintes com parcelamentos acordados com a Receita Federal do Brasil perderão esses descontos. Aproximadamente 2,2 milhões de contribuintes mantêm R\$ 230 bilhões parcelados com a Receita Federal do Brasil em outubro de 2022.

A fim de evitar os danos causados pela burocratização nos procedimentos de transação e permitir o alcance de seus objetivos, propõe-se a supressão do art. 4º do PLP 127/2021.

Senador **NELSINHO TRAD**

(PSD/MS)



**PLP 127/2021
00007**

Emenda de Plenário

PLP 127/2021

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que "Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte".

Dê-se nova redação ao caput ao art. 10-Aº da Lei nº 13.988, de 2020, alterados pelo art. 4º do PLP 127/2021, conforme redação abaixo:

Art. 4º A Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10-A. A transação na cobrança de créditos tributários em contencioso administrativo fiscal poderá ser proposta pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de forma individual ou por adesão, ou por iniciativa do devedor, observada a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe realizar alguns ajustes pontuais no texto da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, para que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional também possa ter iniciativa de propor a transação na cobrança de créditos tributários em contencioso administrativo fiscal. A transação tributária deve ser ampla e acessível a todos os contribuintes, com a possibilidade de negociação de todos os débitos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2022.

ROBERTO ROCHA
Senador





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 809, DE 2022

Retirada de tramitação a Emenda nº 3-PLEN ao PLP nº 127/2021.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do **SENADOR WEVERTON**

REQUERIMENTO N° ____, DE 2022

(ao PLP 127/2021)

*Requer a retirada da emenda nº 03,
apresentada ao PLP 127/2021.*

Senhor Coordenador,

Requeiro a retirada de tramitação da emenda nº 03 ao PLP 127/2021.

Sala das Sessões,

15 de dezembro de 2022.

Senador Weverton





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 813, DE 2022

Destaque para votação em separado da Emenda nº 5-PLEN.

AUTORIA: Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PL, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 5 ao PLP 127/2021, que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que "Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte"".

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2022.

**Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal**

SF/22344.73827-12 (LexEdit)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Mensagem do Presidente da República



MENSAGEM Nº 655

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura e Pecuária de Precisão para ampliação da eficiência na aplicação de recursos e insumos de produção, de forma a diminuir o desperdício, reduzir os custos de produção e aumentar a produtividade e a lucratividade, bem como garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.475, de 13 de dezembro de 2022.

Brasília, 13 de dezembro de 2022.



Mensagem da Presidência da República

- nº 655, de 2022, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 149, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.475, de 13 de dezembro de 2022.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Ofícios de Ministros de Estado



Ofícios de Ministros de Estado:

- nº 31781, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 1921, de 2021, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31794, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 1922, de 2021, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31786, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 9, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31790, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 10, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31799, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 11, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 14965 de 2022, do Ministro de Estado das Comunicações, em resposta ao Requerimento nº 12, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31801, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 13, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31779, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 14, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31767, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 15, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31773, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 20, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;



- nº 31776, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 21, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31796, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 22, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31803, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 27, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31785, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 28, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31769, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 29, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 31798, do Ministro de Estado das Comunicações, de 7 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 32, de 2022, de iniciativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

- nº 362, do Ministro de Estado da Economia, de 9 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 437, de 2022, de Autoria do Senador Nelsinho Trad;

- nº 363, do Ministro de Estado da Economia, de 9 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 531, de 2022, de Autoria do Senador Jean Paul Prates;

- nº 2193, do Ministro de Estado da Educação, de 15 de dezembro de 2022, em resposta ao Requerimento nº 2248, de 2021, de Autoria da Senadora Mara Gabrilli;

Os requerentes foram comunicados e as informações anexadas à tramitação dos requerimentos.

As matérias vão ao Arquivo.



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para dispor sobre a possibilidade de hospitais filantrópicos e santas casas, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), receberem recursos do Fundo Nacional de Saúde oriundos de emendas parlamentares, individuais e de bancada, para ações de custeio e investimento na saúde especializada independente de pendências referentes à adimplência financeira.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° ,DE 2021

SF/22788.78195-40

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para dispor sobre a possibilidade de hospitais filantrópicos e santas casas, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), receberem recursos do Fundo Nacional de Saúde oriundos de emendas parlamentares, individuais e de bancada, para ações de custeio e investimento na saúde especializada independente de pendências referentes à adimplência financeira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O artigo 25 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 25

.....

“§ 4º Os hospitais filantrópicos e santas casas, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), podem receber do Fundo Nacional de Saúde recursos oriundos de emendas parlamentares individuais e de bancada independente de pendências de obrigações referentes à adimplência financeira de que trata a alínea “a” do inciso IV do § 1º do *caput*.

§ 5º A integralidade do valor do auxílio financeiro recebido nos termos desta Lei deverá ser, obrigatoriamente, aplicada em ações de custeio e investimento na saúde especializada.

§ 6º As entidades beneficiadas deverão prestar contas na plataforma instituída pelo Decreto nº 10.035 de 1º de outubro de 2019 quando os recursos forem aplicados por meio de convênio e ao Fundo Nacional de Saúde no caso de recursos classificados como custeio.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

JUSTIFICAÇÃO

O segmento hospitalar filantrópico brasileiro responde por mais de 50% da assistência SUS no país, sendo que, notadamente, na alta complexidade este percentual é superior a 70%. São quase 2 mil hospitais distribuídos em todo Brasil, sendo que em alguns Estados os filantrópicos predominam entre as estruturas hospitalares, todos dependentes das transferências de recursos do Orçamento da União.

SF/22788.78195-40

Esta rede assistencial filantrópica oferece aos brasileiros 170 mil leitos hospitalares, dos quais 127 mil conveniados com o SUS, sendo 24 mil leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI's. Toda essa estrutura mantém cerca de 1 milhão de empregos diretos e, indiretamente, mais de 3 milhões de pessoas dependem economicamente destes postos de trabalho. Em 926 municípios as santas casas e hospitais filantrópicos caracterizam-se como a única unidade de saúde existente.

Este projeto dispõe que os hospitais filantrópicos e santas casas, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos fundos de saúde estaduais, distrital ou municipais com os quais estejam contratualizados, e que tenham pendências no grupo I do CAUC, Obrigações de Adimplência Financeira, possam receber recursos oriundos de emendas parlamentares individuais e de bancada.

Essas instituições de saúde estão tendo que utilizar um fundo público (municipal ou estadual) de entreposto para efetuar o repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares, individuais e de bancada, para que possam manter seus serviços. Esse procedimento se torna burocrático e moroso, prejudicando a prestação de serviços de saúde. Além disso, a ideia é que a possibilidade proposta neste projeto de lei seja permanente, e não apenas para o período de crise financeira que os hospitais filantrópicos e as Santas Casas estão passando decorrente da pandemia do Covid-19.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Ocorre que o artigo 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece em seu art. 25, § 1º, que são exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, a comprovação, por parte do beneficiário, de: *i*) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos; *ii*) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde; *iii*) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal; *iv*) previsão orçamentária de contrapartida.

SF/22788.78195-40

Além disso, as Leis de Diretrizes Orçamentárias, a cada ano, exigem para a emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a comprovação da situação de adimplência do Município, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais.

Tanto é assim, que o art. 84 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO 2021), dispõe que “o ato de entrega dos recursos a outro ente federativo a título de transferência voluntária é caracterizado no momento da assinatura do convênio ou instrumento congêneres, bem como dos aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos, e não se confunde com as efetivas liberações financeiras, que devem obedecer ao respectivo cronograma de desembolso.

Esse artigo traz no seu § 2º que a emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura desses instrumentos não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais, como o CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias.

O CAUC foi instituído pela Instrução Normativa (IN) nº 2/2012 da Secretaria de Tesouro Nacional (STN), em substituição ao antigo Cadastro Único de Convênio. Trata-se de um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal para os entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Para isso, o CAUC consolida em um documento único os dados recebidos de cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais geridos pelos órgãos e entidades da União. O objetivo é facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos fiscais para fins de recebimento de transferência voluntária pelos gestores de entes políticos e de OSC, como também pelos gestores federais.

A Emenda Constitucional nº 95/2016 inseriu dispositivos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT os quais preveem que a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Tal exigência é ratificada pelos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e das leis de diretrizes orçamentárias, como a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO 2021), que determina, em seu art. 125, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais, que as proposições legislativas e as suas emendas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem redução de receita ou aumento de despesa da União deverão ser instruídas com demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes.

Entretanto, com relação ao impacto orçamentário-financeiro deste projeto de lei, de que trata a Emenda Constitucional nº 95/2016, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as Leis de Diretrizes Orçamentárias a cada ano, informamos que não haverá aumento da despesa da União, pois tais recursos já estarão sempre contemplados no Orçamento da União, por meio de emendas individuais e de bancada, todas de caráter obrigatório.

Entendo que esta alteração à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vem em justo socorro das santas casas e hospitais sem fins lucrativos, reconhecendo o papel essencial que





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

realizam na saúde pública, razão pela qual peço o apoio dos Ilustres Pares na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões,

Senador Lasier Martins
(PODEMOS-RS)

SF/22788.78195-40

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 03
CEP 70165-900 – Brasília DF



LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
- Decreto nº 10.035, de 1º de Outubro de 2019 - DEC-10035-2019-10-01 - 10035/19
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2019;10035>
- Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - Teto dos Gastos Públicos - 95/16
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2016;95>
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
 - art25
- Lei nº 14.116, de 31 de Dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (2021); LDO - 14116/20
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020;14116>
 - art84



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 65, DE 2022

Institui a Frente Parlamentar Evangélica.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PL/MG)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CARLOS VIANA

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº DE 2022

Institui a Frente Parlamentar Evangélica

SF/22185-58260-92

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar Evangélica com a finalidade de:

I – propor medidas legislativas e alterações na legislação que visem à construção de um arcabouço legal específico para garantir a liberdade religiosa e de credo;

II – acompanhar os resultados de ações assistenciais promovidas pelo Poder Executivo, além de discutir propostas que possam ampliar os limites de abrangência e atuação dos benefícios assistenciais, assegurando fontes de recursos para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Evangélica reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar Evangélica será integrada por Senadores que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir outros membros do Congresso Nacional.

Art. 3º A Frente Parlamentar Evangélica reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar Evangélica visa reunir lideranças e parlamentares que comungam dos mesmos princípios basilares para o desenvolvimento do País, a fim de impulsionar e acompanhar os trabalhos assistencialistas governamentais, dando-lhe a atenção e relevância necessária para o desenvolvimento econômico e social do nosso povo, a exemplo do que já acontece em vários outros países.



SF/22/185-58260-92

A nação evangélica brasileira enfrenta limitações estruturais de acesso aos serviços públicos, devido à discriminação, preconceito e demais barreiras de acesso à vida cidadã digna e fiel.

Contamos com o apoio das Senadoras e Senadores para este pleito.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 805, DE 2022

Audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL nº 2896/2022.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2896/2022, que “altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para dispor sobre as vedações a serem observadas na indicação de pessoas para o conselho de administração e para a diretoria das estatais e sobre os gastos com publicidade e patrocínio da empresa pública e da sociedade de economia mista e suas subsidiárias, e a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre as vedações a serem observadas na indicação de pessoas para o conselho diretor ou a diretoria colegiada das agências reguladoras” seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

**Senador Alessandro Vieira
(PSDB - SE)**

SF/22005.44160-52 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 806, DE 2022

Audiência da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL nº 2896/2022.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2896/2022, que “altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para dispor sobre as vedações a serem observadas na indicação de pessoas para o conselho de administração e para a diretoria das estatais e sobre os gastos com publicidade e patrocínio da empresa pública e da sociedade de economia mista e suas subsidiárias, e a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre as vedações a serem observadas na indicação de pessoas para o conselho diretor ou a diretoria colegiada das agências reguladoras” seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

**Senador Alessandro Vieira
(PSDB - SE)**

SF22698-36441-97 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 807, DE 2022

Audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL nº 2896/2022.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o **PL 2896/2022**, que *“Altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para dispor sobre as vedações a serem observadas na indicação de pessoas para o Conselho de Administração e a Diretoria das estatais e sobre gastos com publicidade da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, e a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre as vedações a serem observadas na indicação de pessoas para o Conselho Diretor ou a Diretoria Colegiada das Agências Reguladoras”*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei, de autoria da Deputada Federal Celina Leão (PP/DF), altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), para dispor sobre as vedações a serem observadas na indicação de pessoas para o Conselho de Administração e a Diretoria das estatais e sobre gastos com publicidade da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, e a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre as vedações a serem observadas na indicação de pessoas para o Conselho Diretor ou a Diretoria Colegiada das Agências Reguladoras. Especificamente, o texto aprovado pela Câmara dos Deputados propõe uma quarentena de 30 dias entre o desligamento de pessoa que atue como

SF/22577.96931-03



participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral e sua posse em Conselho de Administração e em diretoria de empresas públicas, de sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, frente aos atuais 36 meses de quarentena previstos em lei.

Considerando que o instituto da quarentena é instrumento de proteção a áreas sensíveis e estratégicas da administração pública e que seu propósito é restringir, por período determinado, o desempenho de atividades por quem exerceu funções específicas e que terá, em função dos cargos, acesso a informações privilegiadas, é fundamental que se promova uma discussão aprofundada sobre a conveniência e oportunidade da pretendida alteração legislativa, especialmente no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, evitando-se que normas dessa importância sejam modificadas ao bel-prazer dos interesses de ocasião, abrindo caminho para indicações de natureza meramente políticas nessas empresas.

Nesse sentido, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2022.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Governo no Senado Federal**

SF22577_96931-03





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 810, DE 2022

Audiência da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o PL nº 2896/2022.

AUTORIA: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

|||||
SF/22070.3143-97 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2896/2022, que “altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para dispor sobre as vedações a serem observadas na indicação de pessoas para o conselho de administração e para a diretoria das estatais e sobre os gastos com publicidade e patrocínio da empresa pública e da sociedade de economia mista e suas subsidiárias, e a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre as vedações a serem observadas na indicação de pessoas para o conselho diretor ou a diretoria colegiada das agências reguladoras” seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2022.

**Senador Oriovisto Guimarães
(PODEMOS - PR)
Líder**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 811, DE 2022

Audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o PL nº 2896/2022.

AUTORIA: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO N° DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2896/2022, que “altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para dispor sobre as vedações a serem observadas na indicação de pessoas para o conselho de administração e para a diretoria das estatais e sobre os gastos com publicidade e patrocínio da empresa pública e da sociedade de economia mista e suas subsidiárias, e a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre as vedações a serem observadas na indicação de pessoas para o conselho diretor ou a diretoria colegiada das agências reguladoras” seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2022.

**Senador Oriovisto Guimarães
(PODEMOS - PR)
Líder**

Barcode
SF/22738.615/4-30 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 814, DE 2022

Sessão Especial para comemorar os 20 anos do Sistema Integrado de parques e atrações turísticas, fomentando o desenvolvimento do turismo brasileiro.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Carlos Viana (PL/MG), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 27/03/2023, a fim de comemorar os 20 anos do Sistema Integrado de parques e atrações turísticas, fomentando o desenvolvimento do turismo brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

O SINDEPAT - Sistema Integrado de Parques e Atrações Turísticas é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 2003, que tem como principal missão atuar na defesa, proteção e promoção dos interesses do setor de parques e atrações, buscando estabelecer bases sólidas para um contínuo e saudável crescimento dos negócios no País. Em 2023, o Sindepat estará completando 20 anos de existência.

Desde sua fundação, diversas conquistas foram obtidas em prol deste setor, que é indutor e âncora do desenvolvimento turístico de diversas regiões brasileiras, de Norte e Sul do país, apenas citando alguns exemplos, como Beto Carrero World, em Penha - SC, Beach Park, em Aquiraz - CE, Gramado e Canela, no RS, com diversos empreendimentos, e Hot Park, dentro do Complexo Rio Quente Resorts, no seu Estado, Goiás.

A atuação proativa na construção e manutenção de relacionamento institucional promovida pelo SINDEPAT, junto ao Poder Executivo Federal e o Congresso Nacional, vem proporcionando ao setor cada vez mais condições

SF/22379.63441-13 (LexEdit)



favoráveis e seguras para a constante renovação e inovação nos empreendimentos, DNA desta indústria, bem como surgimento de mais players Brasil afora.

Citando um momento de grande relevância desta atuação, foi a conquista, no final de 2019, no âmbito Mercosul, depois de décadas de atuação do SINDEPAT junto ao MTUR com apoio de parlamentares, da isenção de imposto de importação para os equipamentos para parques (toboágua, montanha-russa, simuladores, rodas gigantes, entre outros), que eram taxados mesmo sem qualquer similar de produção nacional. Tal ônus, chegava a dobrar o valor final dos equipamentos, o que inibia a busca de novidades por parte dos parques.

Buscando ter uma plataforma institucional que seja capaz de congregar todos os players: empresários, investidores, lideranças, gestores, fornecedores, parlamentares e atores do poder público, criamos o SINDEPAT Summit, o principal evento de promoção da indústria de parques aquáticos, temáticos e atrações turísticas no Brasil e em 2023, sua 4^a edição, ocorrerá em Brasília/DF.

Considerando os eventos anteriores, a expectativa é termos em torno de 300 participantes, nacionais e internacionais, nos dias 22 e 23 de março, reunindo expositores e potenciais compradores. São dois dias de plenária, com temas nacionais e palestras técnicas, além de showcases comerciais, apresentando as novidades em produtos e serviços para o setor, acontecendo simultaneamente com uma exposição comercial.

Diante do exposto peço a aprovação do presente requerimento, para realização de sessão no dia 27 de março de 2023, com inicio no período da manhã.

SF22379.63441-13 (LexEdit)
|||||



Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 27/03/2023, a fim de comemorar os 20 anos do Sistema Integrado de parques e atrações turísticas, fomentando o desenvolvimento do turismo brasileiro.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2022.

**Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)**

Nome do Senador	Assinatura

SF/22379.63441-13 (LexEdit)
|||||



Termo de posse





TERMO DE POSSE

Às 15:55 horas do dia 15 de dezembro de 2022, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, compareceu, perante o Senador Zequinha Marinho, o Senhor **Samuel Pereira de Araújo**, Primeiro Suplente, para assumir o mandato senatorial, representando o Estado de Rondônia, convocado em virtude de licença do titular, Senador Marcos Rogério. Sua Excelência apresentou o diploma e os documentos previstos em lei. O Senador Zequinha Marinho solicitou ao empossando que, de pé, prestasse o seguinte compromisso: "*Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil*". Prestado o compromisso, o Senador Zequinha Marinho declarou empossado no mandato de Senador da República o Senhor Samuel Pereira de Araújo, passando Sua Excelência a participar doravante dos trabalhos da Casa. O Senador recém-empossado apresentou comunicação do nome parlamentar "Dr. Samuel Araújo" e de filiação partidária ao Partido Liberal. Em seguida, foi lido





pela Secretária-Geral da Mesa Adjunta, Sabrina Silva Nascimento Sabrina Silva Nascimento, o presente Termo, que vai assinado pelo Senador Zequinha Marinho e pelo empossado.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2022.

Senador Zequinha Marinho

Senador Dr. Samuel Araújo





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR
DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Rondônia - RO, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PL.

Nome do Parlamentar: Dr. Samuel Araújo

Sala das Sessões, em 15 de Dezembro de 2022

Samuel Pereira de Araujo

Assinado digitalmente por Samuel Pereira de Araujo em 15 de Dezembro de 2022

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568





Poder Judiciário da União
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Pela vontade do povo
expressa nas urnas em 7 de outubro de 2018,
o candidato pela coligação "RONDÔNIA, ESPERANÇA DE UM NOVO TEMPO - 45-PSDB / 25-DEM /
55-PSD / 10-PRB / 51-PATRI"

SAMUEL PEREIRA DE ARAUJO

foi eleito 1º Suplente de Senador de Rondônia.
Em testemunho desse fato, a Justiça Eleitoral expediu-lhe o presente diploma,
que o habilita à investidura no cargo.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

Sansão Batista Saldanha
Presidente do TRE-RO



Dados Complementares

Votos obtidos: 324.939

Número de eleitores aptos a votar: 1.175.133

Total de votos apurados: 1.825.828

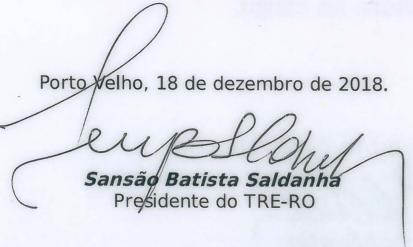
Votos em branco: 125.915

Votos nulos: 228.105

Abstenções: 262.219

Comprovou estar quite com o serviço militar, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução TSE nº 21.290/2002.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.


Sansão Batista Saldanha
Presidente do TRE-RO

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral, no endereço:
<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>, por meio do código: eaa7e6d1550d6df75848944154126ab, conforme determina o artigo 248, § 2º, da Resolução TSE nº 23.554/2017.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PL - Romário*
PL - Carlos Portinho** (S)
PL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

PTB - Roberto Rocha*
CIDADANIA - Eliziane Gama**
PDT - Weverton**

Pará

PT - Paulo Rocha*
MDB - Jader Barbalho**
PL - Zequinha Marinho**

Pernambuco

MDB - Fernando Bezerra Coelho*
MDB - Fernando Dueire** (S)
PT - Humberto Costa**

São Paulo

PSDB - José Serra*
MDB - Giordano** (S)
PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Alexandre Silveira* (S)
PL - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

PSC - Luiz Carlos do Carmo* (S)
PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
UNIÃO - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
PP - Luis Carlos Heinze**
PT - Paulo Paim**

Ceará

PSDB - Tasso Jereissati*
PODEMOS - Eduardo Girão**
PDT - Julio Ventura** (S)

Paraíba

MDB - Nilda Gondim* (S)
PSD - Daniella Ribeiro**
MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

MDB - Rose de Freitas*
PT - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PP - Elmano Férrer*
PP - Eliane Nogueira** (S)
MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

PSB - Dário Berger*
PP - Esperidião Amin**
MDB - Ivete da Silveira** (S)

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
MDB - Renan Calheiros**
UNIÃO - Rodrigo Cunha**

Sergipe

PP - Maria do Carmo Alves*
PSDB - Alessandro Vieira**
PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
MDB - Eduardo Braga**
PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

PP - Mailza Gomes* (S)
UNIÃO - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
UNIÃO - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

S/Partido - Reguffe*
PSDB - Izalci Lucas**
PDT - Leila Barros**

Rondônia

PDT - Acir Gurgacz*
MDB - Confúcio Moura**
PL - Marcos Rogério**

Tocantins

PP - Kátia Abreu*
PL - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

UNIÃO - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PROS - Telmário Mota*
UNIÃO - Chico Rodrigues**
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20 MDB-13 / PP-7

Confúcio Moura.	MDB / RO
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Fernando Dueire.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Maria do Carmo Alves.	PP / SE
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil - 14 PODEMOS-8 / PSDB-6

Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos - 13 PSD-12 / REPUBLICANOS-1

Alexandre Silveira.	PSD / MG
Angelo Coronel.	PSD / BA
Carlos Fávaro.	PSD / MT
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Irajá.	PSD / TO
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11 PT-7 / PROS-2 / PSB-1 / REDE-1

Dário Berger.	PSB / SC
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 10 PL-8 / PTB-2

Carlos Portinho.	PL / RJ
Carlos Viana.	PL / MG
Eduardo Gomes.	PL / TO
Fernando Collor.	PTB / AL
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Marcos Rogério.	PL / RO
Roberto Rocha.	PTB / MA
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar União Cristã - 8 UNIÃO-6 / PSC-1 / CIDADANIA-1

Chico Rodrigues.	UNIÃO / RR
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Luiz Carlos do Carmo.	PSC / GO
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Rodrigo Cunha.	UNIÃO / AL
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS

PDT - 4

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Julio Ventura.	PDT / CE
Leila Barros.	PDT / DF
Weverton.	PDT / MA

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil.	14
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos.	13
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Vanguarda.	10
Bloco Parlamentar União Cristã.	8
PDT.	4
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
 Alessandro Vieira** (PSDB-SE)
 Alexandre Silveira* (PSD-MG)
 Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
 Angelo Coronel** (PSD-BA)
 Carlos Fávaro** (PSD-MT)
 Carlos Portinho** (PL-RJ)
 Carlos Viana** (PL-MG)
 Chico Rodrigues** (UNIÃO-RR)
 Confúcio Moura** (MDB-RO)
 Daniella Ribeiro** (PSD-PB)
 Dário Berger* (PSB-SC)
 Davi Alcolumbre* (UNIÃO-AP)
 Eduardo Braga** (MDB-AM)
 Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
 Eduardo Gomes** (PL-TO)
 Eliane Nogueira** (PP-PI)
 Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
 Elmano Férrer* (PP-PI)
 Esperidião Amin** (PP-SC)
 Fabiano Contarato** (PT-ES)
 Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
 Fernando Collor* (PTB-AL)
 Fernando Dueire** (MDB-PE)
 Flávio Arns** (PODEMOS-PR)
 Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)
 Giordano** (MDB-SP)

Humberto Costa** (PT-PE)
 Irajá** (PSD-TO)
 Ivete da Silveira** (MDB-SC)
 Izalci Lucas** (PSDB-DF)
 Jader Barbalho** (MDB-PA)
 Jaques Wagner** (PT-BA)
 Jayme Campos** (UNIÃO-MT)
 Jean Paul Prates* (PT-RN)
 Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)
 José Serra* (PSDB-SP)
 Julio Ventura** (PDT-CE)
 Kátia Abreu* (PP-TO)
 Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
 Leila Barros** (PDT-DF)
 Lucas Barreto** (PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
 Luiz Carlos do Carmo* (PSC-GO)
 Mailza Gomes* (PP-AC)
 Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
 Marcelo Castro** (MDB-PI)
 Marcio Bittar** (UNIÃO-AC)
 Marcos Rogério** (PL-RO)
 Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
 Maria do Carmo Alves* (PP-SE)
 Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)
 Nelsinho Trad** (PSD-MS)
 Nilda Gondim* (MDB-PB)

Omar Aziz* (PSD-AM)
 Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
 Otto Alencar* (PSD-BA)
 Paulo Paim** (PT-RS)
 Paulo Rocha* (PT-PA)
 Plínio Valério** (PSDB-AM)
 Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
 Reguffe* (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros** (MDB-AL)
 Roberto Rocha* (PTB-MA)
 Rodrigo Cunha** (UNIÃO-AL)
 Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
 Rogério Carvalho** (PT-SE)
 Romário* (PL-RJ)
 Rose de Freitas* (MDB-ES)
 Sérgio Petecão** (PSD-AC)
 Simone Tebet* (MDB-MS)
 Soraya Thronicke** (UNIÃO-MS)
 Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
 Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
 Telmário Mota* (PROS-RR)
 Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
 Wellington Fagundes* (PL-MT)
 Weverton** (PDT-MA)
 Zenaide Maia** (PROS-RN)
 Zequinha Marinho** (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz Carlos do Carmo - (PSC-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PL-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP) - 20 Líder Mailza Gomes - PP (55,86) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (19,50) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Mailza Gomes (55,86) Vice-Líderes do PP Esperidião Amin (15,109) Luis Carlos Heinze (46)	Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS/PSDB) - 14 Líder Lasier Martins - PODEMOS (16,61) Vice-Líder Flávio Arns (69) Líder do PODEMOS - 8 Orívisto Guimarães (67,107) Vice-Líderes do PODEMOS Eduardo Girão (14,66) Styvenson Valentim (68) Líder do PSDB - 6 Izalci Lucas (21,24,37,56) Vice-Líder do PSDB Mara Gabrilli (59)	Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD/REPUBLICANOS) - 13 Líder Nelsinho Trad - PSD (45,80) Líder do PSD - 12 Nelsinho Trad (45,80) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (53) Carlos Fávaro (54,96) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS/PSB/REDE) - 11 Líder Zenaide Maia - PROS (48,83) Líder do PT - 7 Paulo Rocha (23,49,82) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (76,81) Líder do PROS - 2 Telmário Mota (11) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (48,83) Líder do PSB - 1 Dário Berger (88) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (63,64)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PTB) - 10 Líder Wellington Fagundes - PL (8,93) Vice-Líderes Jorginho Mello (3,7,40,75,103,104) Roberto Rocha (12,94,108) Líder do PL - 8 Flávio Bolsonaro (73,99) Vice-Líderes do PL Carlos Viana (38,98) Marcos Rogério (42,100) Líder do PTB - 2 Roberto Rocha (12,94,108)	Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO/PSC/CIDADANIA) - 8 Líder Luiz Carlos do Carmo - PSC (90,91) Líder do UNIÃO - 6 Davi Alcolumbre (89) Vice-Líder do UNIÃO Soraya Thronicke (31,70,87,92) Líder do PSC - 1 Luiz Carlos do Carmo (90,91) Líder do CIDADANIA - 1 Eliziane Gama (43,77,78,85)
PDT - 4 Líder Cid Gomes - PDT (62,106) Vice-Líder Leila Barros (29,36,58,105)	 Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (52,95)	Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (44,84)
Bancada Feminina Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (43,77,78,85) Vice-Líder Nilda Gondim (79)	Governo Líder Carlos Portinho - PL (39,97) Vice-Líderes Eduardo Gomes (26,30,101) Elmano Férrer (25,74) Carlos Viana (38,98) Jorginho Mello (3,7,40,75,103,104)	Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
7. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
10. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
21. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose da Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFEROE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
44. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
46. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
47. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
48. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
50. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
51. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
52. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
54. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder da PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
57. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
58. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
59. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentini foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
74. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
75. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
76. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)
77. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)



78. Em 15.02.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 15/2022-GSSTEBET)
79. Em 22.02.2022, a Senadora Nilda Gondim foi designada Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 02/2022)
80. Em 08.03.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. 99/2022-GSNTRAD).
81. Em 15.03.2022, o Senador Paulo Rocha foi reconduzido Líder do PT (Of. 06/2022-GLDPT)
82. Em 15.03.2022, o Senador Rogério Carvalho foi reconduzido a vice-líder do PT (Of. nº 6/2022-GLDPT)
83. Em 15.03.2022, a Senadora Zenaida Maia foi reconduzida a Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 03/2022-BLPRD).
84. Em 16.03.2022, o Senador Jean Paul Prates foi reconduzido a Líder da Minoria (Of. 01/2022-GLDMIN)
85. Em 23.03.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do CIDADANIA (Of. nº 7/2022 - GLCID)
86. Em 05.04.2022, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 013/2022-GSENOG).
87. Em 06.04.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 286/2022 - GSSTHRON).
88. Em 12.04.2022, o Senador Davi Alcolumbre foi designado Líder do Partido União Brasil (Of. 02/2022-GLUNIAO).
89. Em 12.04.2022, o Senador Dário Berger foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. 002/2022-GSDB).
90. Em 13.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Partido Social Cristão - PSC (Of. 050/2022 - GSLCARM).
91. Em 20.04.2022, o Senador Luiz Carlos do Carmo foi designado Líder do Bloco Parlamentar União Cristã (Of. nº 09/2022 - GLUNIAO).
92. Em 09.05.2022, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Vice-Líder do União Brasil (Of. 19/2022 - GLUNIAO).
93. Em 01.06.2022, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2022).
94. Em 01.06.2022, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. 35/2022-PTB).
95. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
96. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
97. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Governo.
98. Em 10.06.2022, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GPL)
99. Em 10.06.2022, o Senador Carlos Viana foi designado primeiro vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GPL)
100. Em 10.06.2022, o Senador Marcos Rogério foi designado segundo vice-líder do Partido Liberal (Of. 37/2022-GPL)
101. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
102. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
103. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
104. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
105. Em 02.09.2022, a Senadora Leila Barros foi designada Vice-Líder do PDT (Of. 30/2022 - GLPDT).
106. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023
107. Em 20.10.2022, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado líder do PODEMOS (Of. nº 25/2022-GLPODEMOS)
108. Em 25.10.2022, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 16/2022-BLVANG)
109. Em 06.12.2022, o Senador Esperidião Amin foi designado 1º vice-líder do Progressistas, em substituição ao Senador Elmano Férrer (Of. nº 30/2022-GLDPP)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: VAGO ^(15,16,17)

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(10,11,12,21,22)	1. Senador Carlos Viana (PL-MG) ^(10,11,12,18)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
VAGO ^(8,16,17)	2.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(2,20)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾	2. ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(6,23)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT (PDT)	
Senador Acir Gurgacz ⁽⁷⁾	1.

Notas:

- Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB) ([DSF de 17/09/2021, p. 80](#))



9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP) ([DSF de 18/09/2021, p. 6](#))
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB) ([DSF de 22/09/2021, p. 220](#))
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 361](#))
12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB) ([DSF de 23/09/2021, p. 362](#))
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP) ([DSF de 01/10/2021, p. 85](#))
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP) ([DSF de 22/10/2022, p. 90](#))
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE). ([DSF de 29/10/2021, p. 99](#))
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB) ([DSF de 11/02/2022, p. 148](#))
19. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
20. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
21. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
22. Em 11.11.2022, o Senador Eduardo Gomes retornou ao exercício.
23. Em 14.12.2022, o Senador Marcos Rogério licenciou-se até 13.04.2023.



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS)

Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,3)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO (1)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Notas:

1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
2. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
3. Em 11.11.2022, o Senador Eduardo Gomes retornou ao exercício.

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 1.079, DE 1950

Finalidade: Elaborar anteprojeto de lei para atualização da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

(Ato do Presidente nº 3, de 2022)

Número de membros: 12

PRESIDENTE: Ricardo Lewandowski

RELATORA: Fabiane Pereira de Oliveira

Instalação: 11/03/2022

Prazo final: 21/09/2022

Prazo final prorrogado: 21/11/2022

MEMBROS

Ricardo Lewandowski

Fabiane Pereira de Oliveira

Rogério Schietti Machado Cruz

Antonio Augusto Anastasia

Heleno Taveira Torres

Marcus Vinícius Furtado Coêlho

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Fabiano Augusto Martins Silveira

Maurício de Oliveira Campos Júnior

Carlos Eduardo Frazão do Amaral

Gregório Assagra de Almeida

Pierpaolo Cruz Bottini

Notas:

*. Prazo final prorrogado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2022.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretárias-Adjuntas: Camila Moraes Bittar e Renata Felix Perez

Telefone(s): 61 3303 3510 | 3508



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. 2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (2,7,8,9)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
VAGO (5,6)	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE) (1)	
	1.
PDT (PDT) (1)	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR, "IN LOCO", A SITUAÇÃO DA TRAVESSIA DE FERRY BOAT, NO ESTADO DO MARANHÃO

Finalidade: Verificar, "in loco", no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação da travessia de Ferry Boat que conecta a região ocidental do Estado do Maranhão à ilha de São Luís.

RQS nº 442, de 2022

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (2)
VAGO (3)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (1)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA)	3.

Notas:

1. Em 08.08.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GSEGAMA).
2. Em 18.08.2022, o Senador Eduardo Girão foi confirmado membro suplente para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPODEMOS).
3. Vago em 04.11.2022, em razão do retorno do titular.



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS QUEIMADAS E DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL.

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento e do aumento das queimadas na Amazônia Legal.

Requerimentos nºs 993 e 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)	
	1.



2) CPI DO NARCOTRÁFICO.

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 dias, com limite de despesa de cento e cinquenta mil reais: a) a relação entre a ampliação dos índices de homicídios de jovens e adolescentes, no território nacional, entre os anos 2016 a 2020, com a atividade do narcotráfico; b) levantar dados acerca da expansão da atuação de Organizações Criminosas e/ou Associações Criminosas no narcotráfico nos últimos anos nas regiões Norte e Nordeste; e c) reunir informações sobre a estrutura e funcionamento de tais organismos criminosos, dentro e fora dos estabelecimentos prisionais do País.

Requerimento nº 540, de 2022.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1. 2.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)	
	1.



3) CPI DAS OBRAS PÚBLICAS INACABADAS.

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 dias, com limite de despesa de cento e dez mil reais, eventual irregularidade e crimes na condução de obras de edificações, bem como, responsabilidade de agentes e ex-agentes públicos relativamente às ações e omissões que resultaram na existência de obras públicas iniciadas e não-concluídas, no período de 2006 até o ano de 2018, e, ainda, possíveis irregularidades no Programa de Financiamento Estudantil - Fies, no mesmo período.

Requerimento nº 541, de 2022.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)	
	1.



4)CPI DO MEC

Finalidade: Apurar, no prazo de 90 dias, com limite de despesa de noventa mil reais, as irregularidades e os crimes praticados na destinação das verbas públicas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Requerimento nº 542, de 2022.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/07/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
	1. 2.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
	1.
Bloco Parlamentar União Cristã (UNIÃO, PSC, CIDADANIA)	
	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72,90)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (8,18,54,57,72,90)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72,90,93,96,106)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57,72,90)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72,90)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (8,42,44,54,65,72,90,97,111)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86,90)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (8,72,90,113)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72,90)	5. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,41,45,86,94,105,107,109,110)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72,90)	6. VAGO (11,17,59,72,90,95,108)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
VAGO (100,104,112)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51,69,70,83,87)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51,79,88,89)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,24,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,23,49)	2. Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,33,35,49,84,85)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,49)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,25,49,91)
Senador Irajá (PSD-TG) (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Romário (PL-RJ) (3,47,92,98,99)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28,114)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,101)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT (PDT) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Julio Ventura (37,56,102,103)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (19,21,56)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))

12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))



11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 76](#))
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 10](#))
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 22](#))
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 11](#))
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 7](#))
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 20](#))
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. ([DSF de 24/02/2021, p. 377](#))
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 393](#))
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 374](#))
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 391](#))
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 361](#))
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). ([DSF de 27/02/2021, p. 70](#))
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). ([DSF de 16/03/2021, p. 65](#))
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). ([DSF de 07/05/2021, p. 116](#))
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 56](#))
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/08/2021, p. 75](#))
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). ([DSF de 02/09/2021, p. 725](#))
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 50](#))



74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 51](#))
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 109](#))
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID). ([DSF de 19/10/2021, p. 42](#))
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). ([DSF de 27/10/2021, p. 136](#))
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). ([DSF de 27/10/2021, p. 137](#))
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 45](#))
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). ([DSF de 01/12/2021, p. 129](#))
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). ([DSF de 02/12/2021, p. 76](#))
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).
87. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-GLPSDB).
88. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
89. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
90. Em 08.03.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLMDB).
91. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº3/2022-BLPDREP).
92. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 18/2022-GLUNIAO).
93. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
94. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLMDB).
95. Em 28.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a Comissão (Ofício nº 23/2022-GLDPP).
96. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2022-GLMDB).
97. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
98. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
99. Em 08.08.2022, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2022-BLVANG).
100. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
101. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
102. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.
103. Em 19.09.2022, o Senador Julio Ventura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 05/2022-GLPDT).
104. Em 21.09.2022, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLDPP).
105. Vago em 03.10.2022, em razão do retorno do titular.
106. Em 03.10.2022, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2022-GLMDB).
107. Em 03.10.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2022-GLMDB).
108. Vago em 06.10.2022, em razão do retorno do titular.
109. Vago em 04.11.2022, em razão do retorno do titular.
110. Em 07.11.2022, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 59/2022-GLMDB).
111. Em 11.11.2022, o Senador Eduardo Gomes retornou ao exercício.
112. Vago em 19.12.2022, em razão do retorno do titular.
113. Em 07.12.2022, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 67/2022-GLMDB).
114. Em 14.12.2022, o Senador Marcos Rogério licenciou-se até 13.04.2023.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
VAGO (1,5,7,8)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(1,6)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(1,4)	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE) ([DSF de 10/04/2019, p. 115](#))
2. Em 23.04.2019, a Comissão reuniida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
4. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
5. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
6. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.
7. Em 21.09.2022, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLDPP).
8. Vago em 1º.12.2022, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42,68,69)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41,70,71,75,82,83)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,41,45,47,66,75)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (8,41,75)	2. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7,41,75,79)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41,75)	3. Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,17,20,25,30,31,41,75)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41,75)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9,41,57,78)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. VAGO (10,33,73,76,84)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (51,53,54,64)	6. VAGO (55,56)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (19,39,67,77)
Senador Giordano (MDB-SP) (49)	5.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,34,68,69)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,34)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1,34)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12,22,24,34,57)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (12,34,58,80)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2,62,72,74)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (2)
VAGO (2,63,65,81)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (61)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (59,60)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
PDT (PDT) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mécias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. n°33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentin o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 72](#))
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 70](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 264](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 77](#))
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentin, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 23](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 19](#))
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 17](#))
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 360](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 376](#))
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 395](#))



46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 341](#))
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 71](#))
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). ([DSF de 18/06/2021, p. 186](#))
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). ([DSF de 29/10/2021, p. 100](#))
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).
57. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-BLPSDREP).
58. Em 11.04.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-BLPSDREP).
59. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho, Líder do Partido Liberal, cedeu 1 vaga de suplente ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (Of. nº 25/2022-GLPL).
60. Em 25.04.2022, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo Partido Liberal, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-BLPSDREP).
61. Em 25.04.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Partido Liberal, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLPL).
62. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 15/2022-GLUNIAO).
63. Em 09.05.2022, o Senador Márcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLUNIAO).
64. Em 25.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 14/2022-GLDPP).
65. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2022-GLUNIAO).
66. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2022-GLMDB).
72. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
73. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
74. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 41/2022-GLUNIAO).
75. Em 26.08.2022, os Senadores Luiz Pastore, Ivete Silveira, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e como membros suplentes os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Ogari Pacheco, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e Dário Berger, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 49/2022-GLMDB).
76. Em 21.09.2022, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLDPP).
77. Em 29.09.2022, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Dra. Eudócia, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 65/2022-GLUNIAO).
78. Em 03.10.2022, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2022-GLMDB).
79. Em 11.10.2022, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ogari Pacheco, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 57/2022-GLMDB).
80. Em 11.10.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 35/2022-BLPSDREP).
81. Vago em 17.10.2022, em razão do retorno do titular.
82. Vago em 04.11.2022, em razão do retorno do titular.
83. Em 07.11.2022, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 61/2022-GLMDB).
84. Vago em 1º.12.2022, em razão do retorno do titular.



Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

- Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))
- Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 30](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,3,4)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (2)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (2)	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (2)

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS). ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS) ([DSF de 28/05/2019, p. 59](#))

3. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.

4. Em 11.11.2022, o Senador Eduardo Gomes retornou ao exercício.

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS). ([DSF de 05/10/2021, p. 34](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(1,127)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89,147,161)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,89,147,159,160,161)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89,147,151,161)	2. Senador Giordano (MDB-SP) (8,25,31,89,147,161)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,89,147,161)	3. VAGO (8,89,121,147,161,166)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,20,89,147,161)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,47,58,89,114,115,139,149,152,168)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,81,89,111,147,161,167)	5. VAGO (8,19,71,73,89,111)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (4,89,137,138,147,161,170,171,172)	6. VAGO (9,66,67,76,80,89,149)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (93,107,108)	8. VAGO
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87,134,135,141,162)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84,117,132,133)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,109,110,124,128,129,130,134,135,141,162)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,28,30,36,104,142)	3. VAGO (6,84,100,120,150,169)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,18,26,27,72,74,122,136,140,143,145,148)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,95,145,148)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,95,105)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,98,101,104,105,122,136,140,142,143)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,54,83,125,126,144,146)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,83,112,131)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,83)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,63,83,137)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,70,75,77,83)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2,54,77,83,96,99,113,116,153,154,157,177)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (96,113,116,137)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (102,155,158,170,171,173)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,79,82,91)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,178)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3,34,37)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (3,163,175)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,15,16,85,174,176)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (5,16,41,85,174)
PDT (PDT) ⁽¹⁰⁶⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,94,97,103,118,119)	1. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (88,94,97,118,119)
Senador Weverton (50,62,64,88,156)	2. Senador Julio Ventura (38,88,164,165)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,103,123)

Notas:1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))

9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))



37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))
39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Álvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLESENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))



73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))
75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senado Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
91. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
92. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
96. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
98. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
99. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
100. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
101. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
102. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
103. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
104. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))



105. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))
106. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
107. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
108. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
109. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
110. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
111. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
112. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
113. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
114. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
115. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
116. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
117. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
118. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID). ([DSF de 24/11/2021, p. 144](#))
121. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB). ([DSF de 02/12/2021, p. 78](#))
120. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021). ([DSF de 02/12/2021, p. 77](#))
119. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permudaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID). ([DSF de 02/12/2021, p. 79](#))
122. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
123. Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD). ([DSF de 16/12/2021, p. 220](#))
124. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
125. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
126. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).
127. Em 16.02.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Vice-Presidente deste colegiado.
128. Em 16.02.2022, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2022-GLPSDB).
129. Em 16.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2022-GLPSDB).
130. Em 23.02.2022, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-GLPSDB).
131. Em 24.02.2022, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-GLPSD).
132. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
133. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2022-GLPSDB).
134. Em 08.03.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 10/2022-GLPSDB).
135. Em 10.03.2022, os Senadores Plínio Valério e Mara Gabrilli permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPSDB).
136. Em 15.03.2022, os Senadores Oriovisto Guimarães e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 11/2022-GLPODEMOS).
137. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a atuar como suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 4/2022-BLPSDREP).
138. Em 30.03.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2022-GLMDB).
139. Em 30.03.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-GLMDB).



140. Em 04.04.2022, os Senadores Oiovisto Guimarães e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oiovisto Guimarães suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
141. Em 05.04.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo a Senadora Mara Gabrilli designada membro titular e o Senador Plínio Valério suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLPSDB).
142. Em 05.04.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Oiovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Oiovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 14/2022-GLPODEMOS).
143. Em 02.05.2022, os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 15/2022-GLPODEMOS).
144. Em 03.05.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alexandre Silveira, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-BLPSDREP).
145. Em 03.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Matins designado membro titular e o Senador Jorge Kajuru, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 16/2022-GLPODEMOS).
146. Em 09.05.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 18/2022-BLPSDREP).
147. Em 30.05.2022, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho e Marcelo Castro foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-GLMDB).
148. Em 30.05.2022, os Senadores Lasier Martins e Jorge Kajuru permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Jorge Kajuru designado membro titular e o Senador Lasier Matins, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 19/2022-GLPODEMOS).
149. Em 30.05.2022, os Senadores Carlos Viana e Flávio Bolsonaro deixaram de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 23/2022-GLMDB).
150. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLUNIAO).
151. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
152. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLMDB).
153. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
154. Em 06.07.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-BLPSDREP).
155. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
156. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
157. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
158. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-BLPSDREP).
159. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
160. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2022-GLMDB).
161. Em 13.07.2022, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Jader Barbalho, Marcelo Castro e Luiz Pastore foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Giordano e Rafael Tenório, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLMDB).
162. Em 01.08.2022, os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Plínio Valério designado membro titular e a Senadora Mara Gabrilli, suplente, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (Of. nº 27/2022-GLPSDB).
163. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
164. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.
165. Em 19.09.2022, o Senador Julio Ventura foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 05/2022-GLPDT).
166. Vago em 03.10.2022, em razão do retorno do titular.
167. Em 03.10.2022, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 53/2022-GLMDB).
168. Em 03.10.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 53/2022-GLMDB).
169. Vago em 17.10.2022, em razão do retorno do titular.
170. Vago em 04.11.2022, em razão do retorno do titular.
171. Vago em 04.11.2022, em razão do retorno do titular.
172. Em 07.11.2022, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 63/2022-GLMDB).
173. Em 09.11.2022, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 41/2022-BLPSDREP).
174. Em 17.11.2022, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 22/2022-BLPRD).
175. Em 30.11.2022, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorginho Mello, pelo Bloco Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLVANG).
176. Em 06.12.2022, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-BLPRD).
177. Em 14.12.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-BLPSDREP).
178. Em 14.12.2022, o Senador Marcos Rogério licenciou-se até 13.04.2023.



Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,44,72,86)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44,59,60,62,66,81,84)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
VAGO (7,44,70,71,82,83)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48,87)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. Senador Carlos Viana (PL-MG) (14,66)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (8,44,46,75)	5. Senador Dário Berger (PSB-SC) (21,53,76)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. VAGO (48)
VAGO (10,23,27,39,73,79,88)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (63)	8.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (5,42,67,80)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (55,57,64)	6. VAGO (19,26)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1,2,40,61,65) (1,20,40)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,40)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1,34,36,40)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1,22,34,36,40)
	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,20,40,68,69,82,83,85)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,74)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (16,52,89)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
PDT (PDT) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Julio Ventura (47,77,78)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (47)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 69](#))
24. Em 17.12.2019, o Senador Príscio Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 72](#))
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 256](#))
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 81](#))
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 18/02/2021, p. 9](#))



42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 28](#))
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 14](#))
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 14](#))
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 392](#))
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolph Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 363](#))
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 68](#))
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 119](#))
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). ([DSF de 05/03/2021, p. 121](#))
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 29/04/2021, p. 272](#))
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
57. Vago, em razão do Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 47](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). ([DSF de 29/09/2021, p. 100](#))
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antônio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)
64. Em 22.03.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Juntos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLPODEMOS).
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 15/2022-BLPSDREP).
66. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-GLMDB).
67. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2022-GLUNIAO).
68. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
69. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 29/2022-BLPSDREP).
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2022-GLMDB).
72. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
73. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
74. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
75. Em 26.08.2022, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dário Berger, para compor a comissão (Of. nº 47/2022-GLMDB).
76. Em 26.08.2022, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) (Of. nº 50/2022-GLMDB).
77. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.
78. Em 19.09.2022, o Senador Julio Ventura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 05/2022-GLPDT).
79. Em 21.09.2022, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLDPP).
80. Em 29.09.2022, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Dra. Eudócia, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 68/2022-GLUNIAO).
81. Vago em 03.10.2022, em razão do retorno do titular.
82. Vago em 04.11.2022, em razão do retorno do titular.



83. Vago em 04.11.2022, em razão do retorno do titular.
84. Em 07.11.2022, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 62/2022-GLMDB).
85. Em 09.11.2022, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 40/2022-BLPSDREP).
86. Em 11.11.2022, o Senador Eduardo Gomes retornou ao exercício.
87. Em 21.11.2022, o Senador Jarbas Vasconcelos licenciou-se até 30.03.2023.
88. Vago em 1º.12.2022, em razão do retorno do titular.
89. Em 14.12.2022, o Senador Marcos Rogério licenciou-se até 13.04.2023.

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE) ([DSF de 22/05/2019, p. 105](#))
2. Em 29.05.2019, a Comissão reuniu eleger a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB). ([DSF de 30/05/2019, p. 107](#))
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

Prazo prorrogado: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
VAGO ⁽²⁾	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).
2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- *. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. VAGO (6,16,42,43,46,64,65,72)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (16,17,37,43,46,56)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (10,23,27,29,35,42,62,71,73)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (17,42,57,66,74)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. VAGO (17,51,52,59)
VAGO (53,68,70,75)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (55)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (9,36,40,60)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,21,24,25,38,61)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,38)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,18,26,38,56,63)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (4,58,67,69)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
PDT (PDT) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (3,45)

Notas:

10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 68](#))
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 110](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 86](#))
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 13](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 30](#))
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 15](#))
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 11](#))
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 390](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolph Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 369](#))
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 348](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). ([DSF de 13/08/2021, p. 61](#))
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). ([DSF de 31/08/2021, p. 34](#))
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). ([DSF de 21/09/2021, p. 85](#))
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).
57. Em 30.03.2022, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 16/2022-GLMDB).
58. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 17/2022-GLUNIAO).
59. Em 18.05.2022, a Senadora Eliane Nogueira deixou de compor a comissão, na vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 13/2022-GLDPP).
60. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
61. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
62. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2022-GLDPP).
63. Em 13.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. 25/2022-BLPSDREP).
64. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
65. Em 07.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2022-GLMDB).
66. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
67. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
68. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
69. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 43/2022-GLUNIAO).
70. Em 21.09.2022, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLDPP).
71. Vago em 06.10.2022, em razão do retorno do titular.
72. Vago em 04.11.2022, em razão do retorno do titular.
73. Em 07.11.2022, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 60/2022-GLMDB).
74. Em 11.11.2022, o Senador Eduardo Gomes retornou ao exercício.
75. Vago em 1º.12.2022, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(1,5)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)
4. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
5. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 08:30 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,31,48,70,71,74)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48)
VAGO (12,48,67,75)	2. VAGO (9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48,76)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31)	5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (28,34,63)
VAGO (61,69,73)	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (37,46,66)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46)	4. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (11,24,46,53,72)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,2,44,59,68)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (1,62)	2. (1,30,33)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (65)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4,77)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (22)
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) (56)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47)
PDT (PDT) ⁽⁵⁷⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,50,51)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (18,64)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLUD). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
- 10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
- 11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.º 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randoife Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD). ([DSF de 12/11/2021, p. 14](#))
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 10](#))
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD). ([DSF de 03/02/2022, p. 100](#))
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB). ([DSF de 05/02/2022, p. 9](#))
64. Em 03.05.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GSEGAMA). ([DSF de 04/05/2022, p. 134](#))
65. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-BLPSDREP).
66. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
67. Em 02.06.2022, o Senador Eduardo Velloso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLUNIAO). ([DSF de 03/06/2022, p. 147](#))
68. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
69. Em 21.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2022-GLMDB). ([DSF de 22/06/2022, p. 61](#))
70. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
71. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 40/2022-GLMDB). ([DSF de 08/07/2022, p. 128](#))
72. Em 13.07.2022, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Juntos pelo Brasil, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLPODEMOS). ([DSF de 14/07/2022, p. 203](#))
73. Vago em 03.10.2022, em razão do retorno do titular.
74. Em 11.10.2022, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 56/2022-GLMDB). ([DSF de 12/10/2022, p. 62](#))
75. Vago em 17.10.2022, em razão do retorno do titular.
76. Em 21.11.2022, o Senador Jarbas Vasconcelos licenciou-se até 30.03.2023.
77. Em 14.12.2022, o Senador Marcos Rogério licenciou-se até 13.04.2023.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,47,77,83,86,87,91)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,22,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52,72,76,84)	1. VAGO (9,49,51,52,85,88,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. VAGO (9,49,52,65,79,92)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (9,49,52,93,94)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. VAGO (10,41)
VAGO (78,80,86,87)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44,61,66,67)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,42,64,68)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,28,42,73,75,88,89,90)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (46,71)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (69,70)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,95)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT (PDT) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Julio Ventura (48,81,82)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (48,74)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). ([DSF de 14/02/2019, p. 165](#))

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))

5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))

6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))

7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 148](#))

8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 124](#))

9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 125](#))

10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD). ([DSF de 15/09/2020, p. 6](#))
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 263](#))
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 84](#))
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 32](#))
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). ([DSF de 23/02/2021, p. 22](#))
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolph Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 364](#))



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 396](#))
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). ([DSF de 26/02/2021, p. 96](#))
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 72](#))
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 26/02/2021, p. 69](#))
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). ([DSF de 03/03/2021, p. 512](#))
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLESENIND). ([DSF de 31/03/2021, p. 303](#))
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 49](#))
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)
66. Vago em 27.02.2022, em razão do retorno do titular (Of. nº 1/2022-GSTJER).
67. Em 03.03.2022, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2022-GLPSDB).
68. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a Comissão (Ofício nº 1/2022-BLPSDREP).
69. Em 25.04.2022, o Senador Nelsinho Trad, Líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, cedeu 1 vaga de suplente ao Partido Liberal (Of. nº 9/2022-BLPSDREP).
70. Em 03.05.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, em vaga cedida ao Partido Liberal, para compor a comissão (Of. 26/2022-GLPL).
71. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-BLPSDREP).
72. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
73. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
74. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
75. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 31/2022-BLPSDREP).
76. Em 13.07.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLMDB).
77. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022..
78. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
79. Em 26.08.2022, o Senador Ogari Pacheco foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para compor a comissão (Of. nº 45/2022-GLMDB).
80. Em 01.09.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à Senadora Kátia Abreu, para compor a comissão (Of. nº 25/2022-GLDPP).
81. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.
82. Em 19.09.2022, o Senador Julio Ventura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 05/2022-GLPDT).
83. Em 20.09.2022, a Comissão reunida elegeu a Senadora Margareth Buzetti Presidente deste colegiado (Of. nº 32/2022-CRE).
84. Em 03.10.2022, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2022-GLMDB).
85. Em 03.10.2022, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2022-GLMDB).
86. Vago em 06.10.2022, em razão do retorno do titular.
87. Vago em 06.10.2022, em razão do retorno do titular.
88. Vago em 04.11.2022, em razão do retorno do titular.
89. Vago em 04.11.2022, em razão do retorno do titular.



90. Em 09.11.2022, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 39/2022-BLPSD-REP).

91. Em 10.11.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 33/2022-CRE).

92. Vago em 11.11.2022, em razão do retorno do titular.

93. Em 21.11.2022, o Senador Jarbas Vasconcelos licenciou-se até 30.03.2023.

94. Em 07.12.2022, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 70/2022-GLMDB).

95. Em 14.12.2022, o Senador Marcos Rogério licenciou-se até 13.04.2023.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (PSB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(1,42,57,58)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39,62)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39,62)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (7,39,62)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (7,39,54,62,67,75)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39,62)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7,39,62,78)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39,62)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (6,12,13,30,33,62)
VAGO (8,62,73)	5. VAGO (14,39,65,74)
VAGO (11,47,52,56,60,69,71,77)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (46,63,65)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (46)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (5,36,61,72)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (18,20,76)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,34)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,34,44,48,64)
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) (2,34,53)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,34,55)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,79)	1. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,40,43,59,68,70)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (40,57,58)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
PDT (PDT) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Acir Gurgacz (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (41,66)	2. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 178](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL). ([DSF de 05/12/2019, p. 99](#))
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/08/2020, p. 6](#))
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 82](#))
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 8](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 29](#))
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 20](#))
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 16](#))
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 381](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 368](#))
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 339](#))



44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). ([DSF de 25/02/2021, p. 354](#))
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 358](#))
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). ([DSF de 03/03/2021, p. 509](#))
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 120](#))
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 111](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPBP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). ([DSF de 11/08/2021, p. 102](#))
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). ([DSF de 03/12/2021, p. 309](#))
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).
55. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 7/2022-BLPSDREP).
56. Em 05.04.2022, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLDPP).
57. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
58. Em 06.04.2022, o Senador Jayme Campos licenciou-se até 30.07.2022.
59. Em 20.04.2022, o Senador Fábio Garcia foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLUNIAO).
60. Em 10.05.2022, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLDPP).
61. Em 06.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2022-GLUNIAO).
62. Em 06.06.2022, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo e Rafael Tenório foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Carlos Viana e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2022-GLMDB).
63. Em 08.06.2022, a Senadora Margaret Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2022-GLDPP).
64. Em 08.06.2022, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 23/2022-BLPSDREP).
65. Em 14.06.2022, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margaret Buzetti, que passará a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 22/2022-GLDPP).
66. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
67. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.
68. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
69. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
70. Em 10.08.2022, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2022-GLUNIAO).
71. Em 21.09.2022, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLDPP).
72. Em 29.09.2022, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Dra. Eudócia, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 66/2022-GLUNIAO).
73. Vago em 03.10.2022, em razão do retorno do titular.
74. Vago em 06.10.2022, em razão do retorno do titular.
75. Em 11.11.2022, o Senador Eduardo Gomes retornou ao exercício.
76. Em 17.11.2022, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2022-GLPODEMOS).
77. Vago em 1º.12.2022, em razão do retorno do titular.
78. Em 07.12.2022, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 69/2022-GLMDB).
79. Em 14.12.2022, o Senador Marcos Rogério licenciou-se até 13.04.2023.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (9,11,41,51,56)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30,50,55)
Senadora Maria do Carmo Alves (PP-SE) (43,44,47)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (7,35,48)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (2,32)
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (2,32,49)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2,32,46)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4,52)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PTB-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
PDT (PDT) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3,26,37)	1. Senador Julio Ventura (3,15,20,37,53,54)
VAGO (3,37,45)	2. Senador Acir Gurgacz (3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR). ([DSF de 21/02/2019, p. 100](#))



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABUD).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
45. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA) ([DSF de 25/03/2022, p. 54](#))
46. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-BLPSDREP). ([DSF de 30/03/2022, p. 60](#))
47. Em 17.05.2022, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2022-GLDPP) ([DSF de 18/05/2022, p. 241](#))
48. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
49. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
50. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2022-GLDPP). ([DSF de 09/06/2022, p. 378](#))
51. Em 18.07.2022, o Senador Eduardo Gomes licenciou-se até 14.11.2022.



52. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
53. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.
54. Em 19.09.2022, o Senador Julio Ventura foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 05/2022-GLPDT). ([DSF de 20/09/2022, p. 27](#))
55. Vago em 06.10.2022, em razão do retorno do titular.
56. Em 11.11.2022, o Senador Eduardo Gomes retornou ao exercício.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO) (9,19,37,38,44,46,54)
VAGO (8,37,38,44,46,54,68)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46,61)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,32,44,48,50,69)	3. VAGO (13,44,57,70)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
VAGO (45,63,67,73)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41,49,51)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (35,53)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) (1,23,26,33,56)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1,27,33,58,60,71,72)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,52,62,64)	2. Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
PDT (PDT) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (2,39)	1. Senador Julio Ventura (2,29,39,65,66)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,55)	2. Senador Weverton (39,59)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 83](#))
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 10](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 31](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 16](#))
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 12](#))
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 389](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 370](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 345](#))
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 340](#))
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 338](#))
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 357](#))
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). ([DSF de 27/10/2021, p. 135](#))
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 9](#))



50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
52. Em 09.05.2022, o Senador Fabio Garcia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 16/2022-GLUNIAO).
53. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
54. Em 03.06.2022, o Senador Rafael Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luiz Carlos do Carmo, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 27/2022-GLMDB).
55. Em 06.06.2022, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Cidadania, para compor a comissão (Of. nº 16/2022-GSEGAMA).
56. Em 07.06.2022, o Senador Carlos Fávaro licenciou-se até 06.10.2022.
57. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 21/2022-GLDPP).
58. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
59. Em 06.07.2022, o Senador Weverton licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 30/2022-BLPSDREP).
61. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
62. Vago em 30.07.2022, em razão do retorno do titular.
63. Em 02.08.2022, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se até 30.11.2022.
64. Em 10.08.2022, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 42/2022-GLUNIAO).
65. Em 08.09.2022, o Senador Cid Gomes licenciou-se até 03.01.2023.
66. Em 19.09.2022, o Senador Julio Ventura foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 05/2022-GLPDT).
67. Em 21.09.2022, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2022-GLDPP).
68. Vago em 03.10.2022, em razão do retorno do titular.
69. Em 03.10.2022, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2022-GLMDB).
70. Vago em 06.10.2022, em razão do retorno do titular.
71. Vago em 04.11.2022, em razão do retorno do titular.
72. Em 09.11.2022, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 38/2022-BLPSD-REP).
73. Vago em 1º.12.2022, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) ^(1,24,28,44,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(13,54)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (9,40,42,61,64,65)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42,49,51,52)	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) (9,43,52)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (6,27)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,52)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
VAGO (42,59,60)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (8,38,56) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (8,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	3. VAGO (19,33,38)
	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,3,36,50,57,58,62,63)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,3,36)	2. (2,25,32,36,52)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Chico Rodrigues (UNIÃO-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
PDT (PDT) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12,37,41)
VAGO (21,41,53)	2. VAGO (41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSD/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 183](#))
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 262](#))
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 259](#))
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 79](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Orio Visto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 12](#))
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSPD). ([DSF de 20/02/2021, p. 25](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 9](#))
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 7](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 365](#))
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 384](#))
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 388](#))
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). ([DSF de 06/03/2021, p. 8](#))
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 206](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acrílio Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). ([DSF de 20/08/2021, p. 120](#))
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 108](#))



50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). ([DSF de 22/10/2021, p. 91](#))
51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).
53. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA).
54. Em 20.05.2022, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates para Vice-Presidente deste colegiado (Of. 21/2022-SACCT).
55. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022..
56. Em 24.05.2022, o Senador Rodrigo Cunha licenciou-se até 22.09.2022.
57. Em 06.07.2022, o Senador Sérgio Petecão licenciou-se até 03.11.2022.
58. Em 06.07.2022, a Senadora Maria das Vitórias foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 28/2022-BLPSDREP).
59. Em 06.07.2022, a Senadora Rose de Freitas licenciou-se até 03.11.2022.
60. Em 07.07.2022, a Senadora Rose de Freitas deixa de compor, como membro titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 41/2022-GLMDB).
61. Em 26.08.2022, o Senador Ogari Pacheco foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, em vaga cedida pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), para compor a comissão (Of. nº 46/2022-GLMDB).
62. Vago em 04.11.2022, em razão do retorno do titular.
63. Em 08.11.2022, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 37/2022-BLPSD-REP).
64. Vago em 11.11.2022, em razão do retorno do titular.
65. Em 07.12.2022, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 68/2022-GLMDB).

Secretário(a): Itamar Da Silva Melchior Júnior

Reuniões: Quintas-feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(1,13,14,16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT (PDT) ⁽²²⁾	
VAGO ^(21,23)	1.

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 83](#))
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLOPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
23. Em 24.03.2022, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão pelo CIDADANIA (Of. nº 06/2022-GSEGAMA) ([DSF de 25/03/2022, p. 54](#))
24. Em 29.03.2022, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, parar compor a Comissão (Ofício nº 2/2022-BLPSDREP). ([DSF de 30/03/2022, p. 56](#))

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38,46)
Senador Dário Berger (PSB-SC) (5,12,38)	2. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (5,38,55)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29,57,58)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8,42,43,57)	4.
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (47,52,57)	5.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (4,13,35,48,50)	2. Senador Roberto Rocha (PTB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (S/Partido-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Irajá (PSD-TO) (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1,22,27,33)
(1)	2. (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,30,51)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7,49)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. VAGO (14,15,16,44,45)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36,54,56)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36,53,56)
PDT (PDT) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (40)	2. VAGO

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 132](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Orio visto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 184](#))
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Orio visto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID). ([DSF de 21/02/2019, p. 98](#))
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 70](#))
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 88](#))
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 14](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 34](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 18](#))
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 23/02/2021, p. 15](#))
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 13](#))
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 371](#))
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
45. Em 15.02.2022, o Senador José Serra deixa de compor a comissão, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 4/2022-BLVANG).
46. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
47. Em 08.06.2022, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 19/2022-GLDPP).



48. Em 14.06.2022, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, em vaga cedida pelo União Brasil ao Partido Socialista Brasileiro, para compor a comissão (Of. 37/2022-GLUNIAO).
49. Em 22.08.2022, o Senador Jorginho Mello licenciou-se até 20.12.2022.
50. Em 29.09.2022, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição à Senadora Dra. Eudócia, pelo partido União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 67/2022-GLUNIAO).
51. Em 05.10.2022, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2022-BLVANG).
52. Vago em 06.10.2022, em razão do retorno do titular.
53. Em 17.10.2022, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 17/2022-BLPRD).
54. Em 18.10.2022, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2022-BLPRD).
55. Em 22.10.2022, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 58/2022-GLMDB).
56. Em 07.11.2022, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, em substituição aos Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2022-BLPRD).
57. Em 17.11.2022, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliane Nogueira; o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Guaracy Silveira membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2022-GLDPP)
58. Vago em 1º.12.2022, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Carlos Viana (PL-MG) ⁽¹⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
VAGO ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PTB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹³⁾
Senador Alexandre Silveira (PSD-MG) ^(2,16)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(4,20)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT (PDT) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) ⁽⁵⁾	2.

Notas:

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 17/03/2021, p. 208](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). ([DSF de 17/03/2021, p. 210](#))
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/03/2021, p. 211](#))
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). ([DSF de 18/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). ([DSF de 23/03/2021, p. 6](#))
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). ([DSF de 23/03/2021, p. 7](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). ([DSF de 24/03/2021, p. 70](#))
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). ([DSF de 24/03/2021, p. 69](#))
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). ([DSF de 24/03/2021, p. 71](#))
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))



11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 77](#))
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 78](#))
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). ([DSF de 25/03/2021, p. 79](#))
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/03/2021, p. 79](#))
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB).
18. Em 04.05.2022, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/Republicanos, para compor a comissão (Of. nº 17/2022-BLPSDREP).
19. Em 02.06.2022, o Senador Renan Calheiros licenciou-se até 1º.10.2022.
20. Em 14.12.2022, o Senador Marcos Rogério licenciou-se até 13.04.2023.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PTB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PDT (PDT)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (MA)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

VAGO



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (PDT-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBrado DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



8) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



11) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

